

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por sua Diretora de Obras, **ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI**, portadora da do RG nº 19.388.439-2 e CPF nº 146.471.028-74, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **RAUL GARCIA NETO**, portador do RG nº 16.805.033-X e CPF/MF nº 249.975.558-00 ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.294.872/0001-72, com sede na Rua Caiubi, 867 – Perdizes – São Paulo – SP, CEP: 05010-000, neste ato representada pelos seu Sócio **LUIZ ALBERTO DE ARAÚJO COSTA**, portador do RG nº 35.599.446-X e do CPF nº 069.118.384-87, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 13.303/2016 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da São Paulo Obras – SPObras combinados com a Lei Municipal nº 13.278/2002, Decreto Municipal nº 44.279/2003 e demais normas complementares aplicáveis à espécie.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

- 1.1 Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de reforma nas instalações dos CEU's – CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS, dentro do Município de São Paulo, **LOTE 22, CÉU CAMPO LIMPO**.
- 1.2 O início prestação dos serviços ora contratados far-se-á mediante ordem(ns) de serviço(s) específica emitida(s) pela SPObras, que terá(ão) validade somente durante a vigência contratual.
- 1.3 Para melhor caracterização dos serviços contratados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações mútuas contraídas, integram este instrumento, como se nele estivessem transcritos, exceto no que de forma diversa estabelecer este contrato, o Edital e seus Anexos, referentes a **LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 001/2022** e a proposta comercial formulada pela **CONTRATADA**.
- 1.4 O objeto contratual executado deverá atingir o fim a que se destina com a eficácia e a qualidade requeridas, tendo por base as diretrizes gerais fixadas pela **SPObras** e com observância das normas técnicas expedidas pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

- 2.1. O prazo de vigência deste Contrato é de 09 (nove) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante a celebração de termo de aditamento nos termos da Lei.
- 2.2. O prazo de execução é de 06(seis) meses, a contar da data fixada na Ordem de Serviço.

- 2.3. A CONTRATADA obriga-se a dar início aos serviços a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO**

- 3.1. Os trabalhos serão executados sob o regime de empreitada por preços unitários.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS**

- 4.1. O valor do presente Contrato é de **R\$6.796.262,24** (seis milhões, setecentos e noventa e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos), na data base de janeiro/2022, resultante da aplicação do percentual de desconto de **20,77%** (vinte vírgula setenta e sete por cento), ofertado pela Contratada, que incide sobre o Orçamento Referencial da SPObras, conforme proposta da Contratada parte integrante deste contrato.
- 4.2. As despesas decorrentes desta contratação serão remuneradas com recursos próprios da SPObras.
- 4.3. A **CONTRATADA** declara expressamente que valor previsto nesta cláusula abrange todos os custos diretos e indiretos relativos a execução do objeto deste contrato, incluindo-se as despesas de mão-de-obra e adequações necessárias, remunerações, ensaios requisitados pela Unidade Fiscalizadora, todos os materiais e demais componentes a serem utilizados, bem como, todos os encargos sociais, trabalhistas, securitários, tributários, previdenciários e outros decorrentes ou que venham a ser devidos em razão do objeto ora contratado, despesas indiretas decorrentes de prorrogações de prazo de execução, alterações de cronogramas físico-financeiros, ficando certo e ajustado que não caberá à **SPObras** quaisquer outros custos adicionais, diretos ou indiretos.

### **CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E REAJUSTE**

- 5.1. O preço para execução deste objeto será aquele constante da Proposta da CONTRATADA, parte integrante do presente instrumento contratual.
- 5.1.1. Os preços oferecidos na proposta vencedora não serão atualizados para fins de contratação.
- 5.1.2. O valor total oferecido remunerará todos os custos diretos e indiretos, impostos, taxas, benefícios, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e fiscais e, constituirá a qualquer título, a única e completa remuneração pela adequada e perfeita execução do objeto desta Licitação, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida pela execução dos serviços.
- 5.2. Os preços de serviços extracontratuais deverão ser calculados conforme descrito nas Normas constantes do Anexo XII do Edital.

5.3. Considerando o prazo de vigência deste contrato, os preços contratados não serão reajustados.

## **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SPOBRAS**

6.1. Constituem obrigações da **SPObras**:

- 6.1.1 Fornecer à CONTRATADA todos os elementos indispensáveis ao início dos trabalhos;
- 6.1.2. Esclarecer, prontamente, as dúvidas que lhe sejam apresentadas pela CONTRATADA;
- 6.1.3. Expedir, por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à CONTRATADA;
- 6.1.4. Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;
- 6.1.5. Promover, com a presença da CONTRATADA, as medições dos serviços executados e encaminhar a mesma para pagamento;
- 6.1.6. Transmitir, por escrito, as instruções sobre modificações de planos de trabalho, projetos, especificações, prazos e cronograma;
- 6.1.7. Solicitar parecer de especialista em caso de necessidade;
- 6.1.8. Acompanhar os trabalhos, desde o início até a aceitação definitiva, verificando a perfeita execução e o atendimento das especificações, bem como solucionar os problemas executivos.
- 6.1.9. Cumprir e exigir o cumprimento das obrigações do contrato e das disposições legais que o regem;
- 6.1.10. Atestar a Nota Fiscal/ Fatura de acordo com a entrega efetuada ou serviço prestado, quando em conformidade com o contrato, encaminhando-a ao setor competente para as providências relativas ao pagamento;
- 6.1.11. Fiscalizar a execução do ajuste;

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 7.1. À **CONTRATADA**, além das obrigações estabelecidas em cláusulas próprias deste instrumento e seus anexos, bem como daquelas estabelecidas em lei, cabe:
  - 7.1.1. Nomear formalmente, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da assinatura deste contrato, um preposto devidamente habilitado, profissional que será incumbido de gerir o presente contrato.

- 7.1.2. Apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da assinatura do contrato, a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), RRT (registro de Responsabilidade Técnica) ou TRT (Termo de Responsabilidade Técnica), de todos os profissionais envolvidos na execução contratual e registrados nos Conselhos Profissionais como: CREA SP – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo, CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, CFT – Conselho Federal de Técnicos Industriais, CRBio – Conselho Regional de Biologia da 1ª Região (SP/MT/MS), CRQ – Conselho Regional de Química da IV Região (SP), CRMV SP – Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo, dentre outros conselhos pertinentes à execução.

Todos os profissionais, incluindo o Preposto indicado, deverão, obrigatoriamente, emitir sua ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), RRT (registro de Responsabilidade Técnica) ou TRT (Termo de Responsabilidade Técnica) em conformidade com o disposto na Legislação Federal e Normativas que regem os Conselhos Profissionais dos envolvidos, no prazo máximo de até 10(dez) dias corridos da data de formalização do contrato.

Se houver qualquer alteração contratual de valor, prazo ou serviços técnicos executados, os profissionais citados deverão recolher nova ART/RRT/TRT complementares e vinculadas às iniciais, de forma a demonstrar alteração ocorrida, no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos da data de formalização do termo de Aditamento que promoveu a alteração do contrato.

- 7.1.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação indicada no preâmbulo deste termo.
- 7.1.4. Dar ciência imediata e por escrito à **FISCALIZAÇÃO** de qualquer anormalidade que verifique na execução dos serviços, em especial comunicar, em tempo hábil, eventuais obstáculos ao ritmo de qualidade dos trabalhos em execução com proposta de solução se for o caso.
- 7.1.5. Responsabilizar-se por todos os tributos, inclusive taxas, contribuições fiscais e parafiscais, e demais encargos previdenciários e trabalhistas que sejam devidos em decorrência da execução do objeto da presente contratação, recolhendo-os sem direito a reembolso.
- 7.1.6. Comprometa-se, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Municipal nº 55.107/2014, a conduzir os seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e quaisquer atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, abstendo-se de práticas como as seguintes:
- a) prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
  - b) comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

- c) comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- 7.1.7. Manter completo sigilo sobre os dados, informações e pormenores fornecidos pela **SPObras**, bem como a não divulgar a terceiros quaisquer informações relacionadas com o objeto deste contrato, sem a prévia autorização dada pela **SPObras** por escrito, respondendo civil e criminalmente pela inobservância destas obrigações.
- 7.1.8. Manter na obra Livro de Ordem consoante o disposto na Resolução 1.024/2009 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA), na Resolução nº 07/2016 do Tribunal de Contas do Município de São Paulo e no Ato Normativo CREA-SP nº 06 de 28/05/12 e demais normas emitidas, para anotações de todos os fatos ocorridos durante a execução das obras e/ou serviços, as determinações à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 7.1.8.1 As anotações do(s) Livro(s) de Ordem deverá(ão) estar assinadas pela fiscalização da contratante e pelo(a) respectivo(a) responsável ou corresponsável técnico(a) da contratada;
- 7.1.8.2 O(s) Livro(s) de Ordem deverá(ão) ser mantido(s) no(s) local(is) de execução do(s) serviço(s) ou obra(s), conforme procedimento definido pelo CREA-SP e publicado no Diário Oficial da Cidade de 02/12/2015, páginas 151 e 152.
- 7.1.9. Utilizar tecnologia de fiscalização por monitoramento mediante o uso de imagens georreferenciados.
- 7.1.9.1 Mensalmente, as imagens, deverão ser gravadas em mídia eletrônica cronologicamente identificada, e entregues à fiscalização do Contrato, para custódia e disponibilização ao Tribunal de Contas do Município, quando solicitadas, nos termos do que dispõe a Resolução 07/2016 – TCM de 22/09/2016.
- 7.1.9.2 A Contratada, durante todo o período de vigência do contrato, deverá manter sob sua custódia, de forma organizada e atualizada, cópia das mídias mencionadas no subitem 7.1.9.1.
- 7.1.10. As informações obtidas por meio da implantação destas formas de controle que tratam os subitens 7.1.8 e 7.1.9 deverão ser mantidas de forma organizada e atualizada, bem como disponibilizadas ao Tribunal de Contas do Município ou aos seus Técnicos credenciados, quando requisitadas.

## CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

- 8.1. A fiscalização da prestação dos serviços será exercida por um representante devidamente nomeado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação de serviços, de tudo dando ciência à CONTRATADA.
- 8.2. O representante da **SPObras**, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, anotarà em registro próprio, através do Relatório de Execução de Serviço as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, deverá comunicar imediatamente o fato ao seu superior administrativo, para ratificação.
- 8.3. A CONTRATADA declara aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção e controle adotados para fins de fiscalização pela **SPObras**, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações, por escrito se solicitado, julgados necessários ao bom desempenho contratual.
- 8.4. A fiscalização do serviço objeto do contrato não exclui ou atenua a responsabilidade da **CONTRATADA**, nem a exime de manter fiscalização própria, não exonera nem diminui a completa responsabilidade da **CONTRATADA**, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas contratuais aqui estabelecidas.
- 8.5. Não obstante a **CONTRATADA** seja a única e exclusiva responsável pela realização dos serviços objeto deste contrato, a **SPObras** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços diretamente ou por prepostos oficialmente designados.
- 8.6. No caso de aplicação de advertência, multa por inexecução total ou parcial do contrato e impedimento, caberá apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

## CLÁUSULA NONA – DAS MEDIÇÕES, FATURAS E PAGAMENTO

- 9.1. A medição dos serviços dar-se-á em conformidade com as Normas Administrativas da SPObras, que passam a integrar este contrato.
- 9.2. Procedidas as medições, os seus resultados deverão ser encaminhados pela **CONTRATADA** à SPObras, acompanhadas das respectivas memórias de cálculo, entre o primeiro e terceiro dia útil a contar da data final do período a que se referir cada medição, para exame, aprovação ou rejeição, o que deverá ocorrer até 8 (oito) dias da respectiva apresentação.
- 9.2. As medições deverão ser entregues no Protocolo da SPObras, localizado na Rua XV de Novembro, 165, 4º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001 e ter a data de sua entrega registrada no próprio documento e no comprovante de entrega a ser devolvido à **CONTRATADA**.

9.2.1. O protocolo poderá também ser eletrônico, inclusive nos horários e dias de funcionamento do protocolo físico. O protocolo digital possui a mesma

validade do protocolo físico. Neste caso toda documentação a ser protocolada deverá ser digitalizada e enviada ao e-mail [protocolo@spobras.sp.gov.br](mailto:protocolo@spobras.sp.gov.br). O e-mail será seguido de resposta de recebimento com número de protocolo e número de controle interno de acompanhamento (STD).

9.3. Após a aprovação da medição dos serviços, a CONTRATADA emitirá os documentos fiscais, em 2 (duas) vias, correspondentes aos serviços aprovados.

9.3.1. O Documento Fiscal a ser emitido pela CONTRATADA está definido no código de serviços do Cadastro de Contribuintes Mobiliários do Município de São Paulo (CCM).

9.3.2. Para o recebimento dos pagamentos que lhe forem devidos, a CONTRATADA emitirá, mensalmente, os Documentos Fiscais correspondentes aos serviços concluídos nos valores previstos conforme item 9.1. Todos os documentos fiscais mencionados nesta cláusula deverão ser emitidos e apresentados no endereço mencionado no item 9.2.1. supra, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento, pela CONTRATADA, da comunicação por meio de carta ou e-mail enviado pela SPObras, da aprovação da medição e ter a data de sua entrega registrada no próprio documento e no comprovante de entrega a ser devolvido à CONTRATADA.

9.3.3. Os documentos fiscais deverão ser emitidos em 02 (duas) vias e conter, no mínimo, as seguintes informações:

- número deste Contrato;
- objeto deste Contrato;
- número da medição; e
- período dos serviços.

9.3.4. Juntamente com os Documentos Fiscais, a CONTRATADA deverá apresentar cópia autenticada do comprovante do recolhimento, à SPOBRAS do Município de São Paulo, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), a Guia da Previdência Social (GPS), a guia do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e conectividade Social, correspondente ao mês de execução dos serviços. Além disso, deverá apresentar toda a documentação elencada na Portaria SF nº 92, de 16 de maio de 2014. No caso da CONTRATADA estar incluída na Desoneração da Folha de Pagamento deverá ainda apresentar o comprovante de recolhimento do DARF correspondente.

9.4. Caso a CONTRATADA seja, ou venha a ser considerada responsável solidária pelas contribuições ISS e/ou Contribuições Previdenciárias INSS, a SPObras efetuará retenção do Imposto, de acordo com o disposto na Legislação. A base de cálculo e a retenção na fonte deverão estar destacadas na Nota Fiscal de Serviços/Notas Fiscais-Faturas de Serviços.



- 9.5. Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão dos documentos fiscais que serão providenciados pelo CONTRATADA, com exclusão do dia do início e incluído o dia do vencimento, após comunicação formal feita pela SPObras, através de crédito em conta corrente bancária, do BANCO DO BRASIL, a ser informada pela CONTRATADA.
- 9.6. Havendo atraso na entrega da medição, conforme prazo estipulado no item 9.2 e/ou atraso na entrega dos documentos fiscais, conforme prazo estipulado no subitem 9.3.2, e/ou erro na apresentação de quaisquer dos documentos exigidos nos itens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nestas hipóteses, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação não acarretando qualquer ônus para a SPObras.
- 9.7. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de regularização qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere qualquer pleito econômico.
- 9.8. Fica expressamente estabelecido que a SPObras não aceitará em duplicatas, triplicatas e letras de câmbio, não fará pagamentos através de cobrança bancária, e que somente liquidará os títulos que portem, no verso, a cláusula "Vinculado à verificação de cumprimento de cláusulas contratuais", firmada pelo emitente e eventuais endossatários.
- 9.9. A SPObras estará impedida de efetivar qualquer pagamento à CONTRATADA, no caso de seu registro no Cadastro Informativo Municipal (CADIN MUNICIPAL), nos termos da Lei Municipal nº 14.094/05 e Decreto Municipal nº 47.096/06.
- 9.10. Ocorrendo eventual atraso no pagamento, o valor do principal devido será reajustado utilizando-se o índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança para fins de compensação da mora (TR + 0,5% "pro-rata tempore"), observando-se, para tanto, o período correspondente à data prevista para o pagamento e aquela data em que o pagamento efetivamente ocorreu, nos termos da Portaria 5/12 da Secretaria Municipal de Finanças.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA- DAS PENALIDADES**

- 10.1. Pelo descumprimento das obrigações assumidas a **CONTRATADA** estará sujeita às sanções administrativas previstas no Capítulo II, Seção III, da Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Municipal nº 13.278/02, Decreto Municipal nº 44.279/03, e alterações posteriores, estando sujeita ainda às multas previstas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, e às seguintes multas:

- 10.1.1. Advertência escrita, a ser aplicada para infrações não graves que, por si só, não ensejem a rescisão deste Contrato ou sanção mais severa, tais como a execução insatisfatória ou pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços;



- 10.1.2. Multa dia de atraso injustificado em relação aos prazos fixados: 0,5% (meio por cento) por dia sobre o valor do contrato, até o máximo de 15 (quinze) dias, incidindo, após, a multa por inexecução parcial ou total do contrato, conforme o caso;
- 10.1.3. Multa por dia de paralisação injustificada dos serviços: 0,5% (meio por cento) por dia sobre o valor do contrato, até o máximo de 15 (quinze) dias, incidindo, após, a multa por inexecução parcial do contrato;
- 10.1.4. Multa por descumprimento de cláusula contratual: 0,5% (meio por cento) sobre o valor do contrato.
- 10.1.5. Multa pelo não atendimento das exigências formuladas pela Fiscalização: 2% (dois inteiros por cento) sobre o valor do contrato;
- 10.1.6. Multa por descumprimento de cláusula contratual referente ao seguro dos trabalhadores: 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato;
- 10.1.7. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo contratual por sua inexecução parcial;
- 10.1.8. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor deste Contrato, por sua inexecução total;
- 10.1.8.1. Os atrasos injustificados superiores a 30 (trinta) dias corridos serão obrigatoriamente considerados como inexecução.
- 10.2. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e, conseqüentemente, seu pagamento não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas e/ou prejuízos a que tenha dado causa.
- 10.3. Findo o procedimento administrativo de aplicação de multa, a CONTRATADA deverá pagar o valor correspondente no prazo de 5 (cinco) dias, após a convocação efetuada pela SPObras.
- 10.3.1. No caso de não ser pago espontaneamente, o valor correspondente da multa será descontado do crédito a que fizer jus a CONTRATADA, ou da garantia de execução deste Contrato ou cobrado administrativa ou judicialmente.
- 10.3.1.1. Caso o valor da multa seja superior ao da garantia prestada, além de sua perda, responderá a CONTRATADA pela diferença apurada.
- 10.4. A aplicação de qualquer penalidade prevista neste Contrato não exclui a possibilidade de aplicação das demais penalidades previstas na Lei nº 13.303/2016 e na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, no que couber.
- 10.5. A inexecução parcial e/ou total deste Contrato poderá ensejar sua rescisão nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei nº 8666/93 atualizada, podendo a empresa ser suspensa para licitar, impedida de contratar com a Administração Pública pelo período de até 01 (um) ano, e ainda, se for o caso, ser declarada inidônea.

- 10.6. A aplicação das multas será precedida de notificação à CONTRATADA feita através de AR – Aviso de Recebimento do Correio e por publicação no Diário Oficial da Cidade – DOC e analisada pelos órgãos competentes da SPObras, garantidos o contraditório e a prévia defesa.
- 10.7. A CONTRATADA estará sujeita, ainda, às sanções penais previstas na Lei Federal nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO**

- 11.1. A rescisão do presente Contrato poderá operar-se por qualquer dos motivos e meios previstos na Lei Federal nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

- 12.1. Será admitida a subcontratação parcial dos serviços e fornecimentos necessários para execução do objeto deste contrato até o limite de 30% (trinta por cento) do valor contratual, observado o disposto no Termo de Referência – Anexo I do Edital, e parte integrante deste Contrato, condicionada à análise e autorização escrita da SPObras, formalizada por Termo de Aditamento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

- 13.1. Fica acordado entre as partes que este contrato poderá sofrer acréscimos ou supressões, observados os limites fixados no §1º do Art. 81 da Lei Federal nº 13.303/2016.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

- 14.1. Para garantir a execução deste contrato, a Contratada prestou garantia no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor estabelecido no subitem 4.1. deste contrato.
- 14.2. A garantia prestada poderá ser substituída na vigência deste contrato, mediante requerimento da Contratada, observadas as modalidades estabelecidas no §1º, Art. 70, da Lei Federal nº 13.303/2016.
- 14.3. Sempre que ocorrer qualquer alteração no valor ou prorrogação do prazo contratual, a Contratada deverá providenciar o reforço e/ou a regularização da garantia prestada, de forma a mantê-la no prazo de sua vigência e de acordo com o valor da contratação.
- 14.4. A liberação da garantia prestada será feita à Contratada mediante requerimento, após o Termo de Encerramento.

- 14.5. A garantia efetuada em dinheiro será restituída com o seu valor atualizado monetariamente, nos termos do artigo 70, § 4º, da Lei Federal n.º 13.303/2016.
- 14.6. Caso a fiança bancária ou seguro garantia não seja prestada por estabelecimento domiciliado no Município de São Paulo, deverá constar no verso da garantia apresentada o endosso que atribua a um estabelecimento bancário ou seguradora com domicílio na Cidade de São Paulo, total comprometimento, inclusive com responsabilidade solidária, com todos os termos da garantia.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO**

- 15.1. A Fiscalização, ao considerar o objeto do contrato concluído, comunicará o fato à autoridade superior, mediante parecer circunstanciado, que servirá de base à lavratura do "TERMO DE ENCERRAMENTO" deste contrato
- 15.1.1. O objeto do contrato somente será recebido quando perfeitamente de acordo com as condições contratuais e demais documentos que fizerem parte do ajuste.
- 15.2. Ao final da execução do serviço, a CONTRATADA comunicará o fato por escrito ao funcionário responsável pela fiscalização do contrato, que atestará e lavrará termo de recebimento provisório, assinado pelas partes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação.
- 15.3. Os termos de recebimento provisório e definitivo não eximirão a contratada das responsabilidades decorrentes do contrato e da legislação em vigor.
- 15.4. A responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade, correção e segurança dos serviços executados subsistirá na forma da lei, mesmo após seu recebimento definitivo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 16.1. Os contratos celebrados entre a CONTRATADA e terceiros reger-se-ão pelas normas de direito aplicáveis, não se estabelecendo qualquer relação jurídica entre os terceiros e a SPObras.
- 16.2. As contratações de mão de obra feitas pela CONTRATADA serão regidas, exclusivamente, pelas disposições de direito aplicáveis, não se estabelecendo qualquer relação entre aqueles contratados pela CONTRATADA e a SPObras.
- 16.3. Durante e após a vigência deste Contrato, a CONTRATADA deverá manter a SPObras à margem de quaisquer ações judiciais, reivindicações ou reclamações, sendo a CONTRATADA, em quaisquer circunstâncias, nesse particular, considerada como única e exclusiva empregadora e responsável por qualquer ônus que a SPObras venha a arcar em qualquer época, decorrente de tais ações, reivindicações ou reclamações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ANTICORRUPÇÃO**

17.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. O Foro da Comarca da Capital de São Paulo, em uma das Varas da Fazenda Pública, é o competente para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato.

E por se acharem justas e acertadas, as partes firmam o presente Contrato em 2 (duas) vias de idêntico conteúdo e forma, perante as testemunhas abaixo indicadas.


São Paulo, 08 de Setembro de 2022

SPObras:

  
**ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI**  
Diretora de Obras

  
**RAUL GARCIA NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

CONTRATADA

  
**LUIZ ALBERTO DE ARAÚJO COSTA**  
Sócio

  
**Johnson Araujo de Silva**  
Advogado - OAB/SP 147.500  
SP-Obras



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA NAS INSTALAÇÕES DOS CEU's – CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS – DENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – LOTE 22 CEU CAMPO LIMPO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
DATA BASE: JANEIRO/2022 (SEM DESONERAÇÃO)

RESUMO GERAL

GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO (R\$)	(%)
1	PISCINA	2.241.909,23	32,99%
2	GESTÃO	1.914.916,49	28,18%
3	CEI	501.197,14	7,37%
4	EMEI	1.002.186,47	14,75%
5	EMEF	827.375,25	12,17%
	SUBTOTAL A	6.487.584,60	95,46%
6	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E CANTEIRO DE OBRAS	308.677,64	4,54%
	SUBTOTAL B	308.677,64	4,54%

**PREÇO TOTAL**

**6.796.262,24**

**100,00%**

ELABORADO POR:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

VERIFICADO POR:

DATA BASE:

JANEIRO/2022  
(SEM DESONERAÇÃO)



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA NAS INSTALAÇÕES DOS CEU'S - CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS - DENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - LOTE 22 CEU CAMPO LIMPO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE: JANEIRO/2022 (SEM DESONERAÇÃO)

ITEM	ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	BSI	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	DESCONTO	PREÇO UNIT. COM DESC. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
I - PISCINA											
1	EDF	01-01-05	CARGA MECANIZADA E REMOÇÃO DE ENTULHO, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 50M	M3	850,00	31,59	20,11%	13,92	20,77%	11,00	9.367,00
2	EDF	01-01-07	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MECÂNICA E DESCARGA EM BOTA-FONTE	M3	93,00	194,39	20,11%	125,28	20,77%	98,33	9.237,00
3	EDF	01-01-10	TRANSPORTE DE ENTULHO POR CAPEANHO BASCULANTE, A PARTIR DE 10M	M3xKM	25.485,00	1,96	20,11%	2,35	20,77%	1,86	47.402,10
4	EDF	01-04-01	ESCOVAÇÃO MANUAL, PROFUNDIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 1,50M	M2	159,00	58,76	20,11%	33,60	20,77%	26,50	4.202,82
5	EDF	01-04-10	APLOMAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M2	2.582,00	4,90	20,11%	5,88	20,77%	4,66	12.006,30
6	EDF	01-04-71	FIXAÇÃO DE TUBOS COM AREIA	M2	33,00	214,92	20,11%	252,80	20,77%	200,35	6.745,95
7	EDF	01-04-80	REATERRO DE VALAS, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M2	127,00	12,26	20,11%	14,74	20,77%	11,67	1.482,00
8	EDF	01-05-40	TELA PARA PROTEÇÃO DE OBRAS, TAMB. 2 MM	M2	58,00	35,15	20,11%	35,32	20,77%	27,90	1.607,34
9	EDF	02-02-25	LUSTRO DE CONCRETO - 25CM C/CM	M2	130,00	415,42	20,11%	499,96	20,77%	395,32	51.391,60
10	EDF	02-03-04	FORMA COMUM DE TABOAS DE FORMAS - MÓDULO (REPERMAN)	M2	75,00	99,91	20,11%	126,27	20,77%	92,12	6.909,00
11	EDF	02-04-04	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	18.825,00	12,50	20,11%	15,20	20,77%	11,85	178.100,25
12	EDF	02-04-07	ARMADURA EM AÇO CA-40	KG	3.383,00	13,33	20,11%	16,05	20,77%	12,68	42.995,41
13	EDF	03-03-08	CONCRETO FRC - 15,0MPa - USADO NA OBRA	M3	136,00	513,13	20,11%	640,34	20,77%	507,34	68.998,24
14	EDF	03-03-09	DEMOÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	M3	100,00	215,52	20,11%	258,86	20,77%	205,09	20.509,00
15	EDF	03-03-09	DEMOÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	8,30	391,86	20,11%	450,66	20,77%	372,98	3.093,28
16	EDF	03-40-10	LIMPEZA E REMOÇÃO DE SUJEIÇÃO ENTERRADA COM INTENDEAMENTO	M2	108,00	115,20	20,11%	138,43	20,77%	108,67	11.725,07
17	EDF	03-40-18	LIMPEZA DE CONCRETO E ARMADURA COM ESCOVA DE AÇO	M2	108,00	16,11	20,11%	19,34	20,77%	15,12	1.623,92
18	EDF	03-40-21	TREATAMENTO DE ARMADURA COM APLICAÇÃO DE PRODUTO INIBIDOR DE OXIDAÇÃO	M	271,00	5,61	20,11%	6,73	20,77%	5,21	1.404,41
19	EDF	03-40-60	PREPARAÇÃO DE PONTE DE ADESIÃO COM ADESIVO A BASE DE EPOXI	M2	108,00	157,73	20,11%	199,44	20,77%	156,09	16.860,54
20	EDF	03-40-70	ANCORAGEM DE BARRAS DE AÇO COM ADESIVO A BASE DE EPOXI	UN	3.194,00	11,29	20,11%	13,56	20,77%	10,74	23.563,58
21	EDF	05-01-30	CIMENTO IMPERMEABILIZANTE DE CRISTALIZAÇÃO - ESTRUTURAL ENTERRADA	M2	891,00	68,75	20,11%	82,57	20,77%	65,40	58.293,22
22	EDF	05-02-02	ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE DE CIMENTO E AREIA (RESERVATÓRIOS E PISCINAS) - TRAÇO 1:1, ESPESURA 30MM	M2	891,00	112,94	20,11%	135,65	20,77%	107,47	95.755,72
23	EDF	05-03-13	IMPERMEABILIZAÇÃO A BASE DE EMULSÃO ASFÁLTICA ESTRUTURADA COM TECIDO DE POLIÉSTER - 3 CAMADAS DE ESTRUTURANTE	M2	891,00	109,51	20,11%	131,93	20,77%	104,21	92.851,11
24	EDF	05-03-43	PINTURA PROTETORA COM TINTA RETRUFLEXIVA (PARA ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE) - 2 DEMAS	M2	891,00	13,34	20,11%	16,42	20,77%	12,93	11.594,69
25	EDF	05-03-43	REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRAÇO 1:1, ESPESURA MÉDIA 30MM	M2	4.155,00	36,49	20,11%	42,61	20,77%	37,61	156.140,42
26	EDF	05-03-43	DEMOÇÃO DE SISTEMAS IMPERMEABILIZANTES DE BASE ASFÁLTICA	M2	891,00	3,82	20,11%	4,70	20,77%	3,72	3.314,52
27	EDF	05-03-20	DEMOÇÃO DE CARPAMENTO PROTETOR, ESCOVIDADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M2	891,00	5,89	20,11%	7,20	20,77%	5,59	4.960,69
28	EDF	05-03-20	DEMOÇÃO DE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO - ESPESURA MÉDIA DE 30MM	M2	4.155,00	5,89	20,11%	7,20	20,77%	5,59	49.713,92
29	EDF	05-03-70	CADENÃO DE LATÃO (COM CILINDRO E TRAVA DUPLA) - 35MM PESO MÍNIMO 140G	UN	8,90	31,82	20,11%	38,33	20,77%	30,36	267,18
30	EDF	07-03-81	PORTA CANTONEIRO DE FERRO ENTALADO - BEM-FIXADO 11CM	UN	4,90	15,22	20,11%	18,25	20,77%	14,40	69,70
31	EDF	08-02-70	RF-07 - GRADE DE PROTEÇÃO EM FERRO CHATO	M2	12,80	153,50	20,11%	184,38	20,77%	146,08	1.872,71
32	EDF	08-80-50	FERRO TRABALHADO - CADINHOS E PEQUENAS PEÇAS DE SERRALHERIA	KG	207,00	13,86	20,11%	16,94	20,77%	13,38	2.771,54
33	EDF	09-02-07	TUBO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 25MM (1/2")	M	170,00	20,26	20,11%	24,40	20,77%	19,37	3.299,70
34	EDF	09-02-09	TUBO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 32MM (1")	M	280,00	21,71	20,11%	26,47	20,77%	20,95	5.876,05
35	EDF	09-02-09	TUBO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 50MM (1 1/2")	M	793,00	36,91	20,11%	44,31	20,77%	35,12	6.778,16
36	EDF	09-03-05	CABO 2,5MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASS 4 - FLEXÍVEL	M	395,00	4,88	20,11%	5,86	20,77%	4,68	1.858,48
37	EDF	09-03-06	CABO 4,0MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASS 4 - FLEXÍVEL	M	269,00	6,88	20,11%	8,26	20,77%	6,54	1.759,29
38	EDF	09-03-07	CABO 6,0MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASS 4 - FLEXÍVEL	M	377,00	5,62	20,11%	6,75	20,77%	5,33	2.008,18
39	EDF	09-03-09	CABO 10,0MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASS 4 - FLEXÍVEL	M	953,00	20,34	20,11%	24,82	20,77%	19,75	3.784,55
40	EDF	09-04-02	SENALIZADOR LUMINOSO DIÁMETRO 22MM, COM LÂMPADA	UN	12,80	147,35	20,11%	176,74	20,77%	140,01	1.680,36
41	EDF	09-04-30	CONTATOR TRIPOLAR 1 NOMIAL 12A	UN	1,90	446,25	20,11%	539,59	20,77%	427,51	1.802,51
42	EDF	09-04-31	CONTATOR TRIPOLAR 1 NOMIAL 22A	UN	2,80	528,48	20,11%	634,75	20,77%	502,01	1.405,60
43	EDF	09-04-32	CONTATOR TRIPOLAR 1 NOMIAL 32A	UN	2,80	977,20	20,11%	1.173,21	20,77%	929,01	2.605,86
44	EDF	09-04-40	RELE BEMETÁLICO DE SOBRECARGA AJUSTE DE 6 ATÉ 12 SA	UN	2,80	299,35	20,11%	359,54	20,77%	284,88	804,58
45	EDF	09-04-41	RELE BEMETÁLICO DE SOBRECARGA AJUSTE DE 16 ATÉ 25A	UN	2,80	416,83	20,11%	500,64	20,77%	396,61	1.103,28
46	EDF	09-04-42	RELE BEMETÁLICO DE SOBRECARGA AJUSTE DE 25 ATÉ 40A	UN	2,80	305,46	20,11%	374,93	20,77%	296,74	831,48
47	EDF	09-04-43	RELE DE TEMPO ELÉTRONICO AJUSTE DE 6 ATÉ 60S	UN	1,90	154,24	20,11%	185,48	20,77%	146,89	279,09
48	EDF	09-04-60	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA CURTOS 7,5V - 15A	UN	1,90	60,78	20,11%	73,81	20,77%	58,40	109,70
49	EDF	09-12-51	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA, TRIFÁSICO - ATÉ 10HP	UN	1,90	2.246,86	20,11%	2.697,50	20,77%	2.137,22	6.411,64
50	EDF	09-08-10	MMA DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (BIC) - UNIPOLAR 6/25A	UN	4,80	29,15	20,11%	35,22	20,77%	27,74	110,96
51	EDF	09-08-11	MMA DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (BIC) - UNIPOLAR 12/50A	UN	3,60	27,00	20,11%	32,94	20,77%	25,70	90,10
52	EDF	09-08-14	MMA DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (BIC) - TRIPOLAR 6/25A	UN	2,80	109,62	20,11%	131,66	20,77%	104,31	292,02
53	EDF	09-08-15	MMA DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (BIC) - TRIPOLAR 12/50A	UN	4,80	105,90	20,11%	127,08	20,77%	99,48	478,48
54	EDF	09-08-47	DISJUNTOR (CAIXA MOLHADA TRIPOLAR 125A COM DESARMADOR TERMO-MAGNÉTICO AJUSTÁVEL)	UN	1,90	1.157,08	20,11%	1.389,76	20,77%	1.101,00	2.091,10
55	EDF	09-09-37	PROJETO DE ALUMINADO REPARADO COM VIDRO PARA LÂMPADA ATÉ 400W	UN	12,80	436,61	20,11%	519,04	20,77%	409,40	5.241,60
56	EDF	09-09-14	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 400W 220V	UN	13,80	139,92	20,11%	166,90	20,77%	130,26	1.807,41
57	EDF	09-09-60	LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 400W	UN	12,80	131,93	20,11%	160,43	20,77%	126,50	1.609,20
58	EDF	09-11-50	TOMADA DE TERRA COMPLETA	UN	1,00	1.162,18	20,11%	1.399,89	20,77%	1.105,86	1.105,86
59	EDF	09-12-14	REMOÇÃO DE CONTATOR MAGNÉTICO E RELES PARA QUADRO DE COMANDO	UN	14,80	48,30	20,11%	58,41	20,77%	45,85	676,70
60	EDF	09-12-12	RETRABA DE ELÉTRONÍCOS APARENTES - ATÉ 2"	M	168,90	11,58	20,11%	13,90	20,77%	10,80	1.814,68
61	EDF	09-12-14	RETRABA DE FIO ENTERRADO - ATÉ 16MM2	M	1.726,00	2,32	20,11%	2,79	20,77%	2,20	3.803,80
62	EDF	09-12-15	RETRABA DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO UNIPOLAR ATÉ 50A	M	7,00	13,89	20,11%	16,68	20,77%	13,21	92,47
63	EDF	09-12-16	RETRABA DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO TRIPOLAR ATÉ 50A	M	6,00	32,41	20,11%	39,52	20,77%	30,83	184,98
64	EDF	10-03-13	CONJUNTO MOTOR BOMBA 2HP/0,75, 20MCA, 20CV, 1750RPM, 220/380V, TRIFÁSICO	UN	1,00	14.436,14	20,11%	17.109,24	20,77%	13.437,87	13.437,87
65	EDF	10-03-12	CONJUNTO MOTOR BOMBA 1HP/0,37, 20MCA, 15CV, 1750RPM, 220/380V, TRIFÁSICO	UN	2,00	19.764,70	20,11%	23.709,36	20,77%	18.808,71	37.617,41
66	EDF	10-03-14	CONJUNTO MOTOR BOMBA 2HP/0,75, 20MCA, 25CV, 1750RPM, 220/380V, TRIFÁSICO	UN	1,00	22.522,36	20,11%	27.081,80	20,77%	21.432,98	21.432,98
67	EDF	10-03-25	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL - 2"	UN	2,00	103,37	20,11%	124,24	20,77%	97,47	194,94
68	EDF	10-03-26	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL - 2 1/2"	UN	2,00	348,94	20,11%	418,31	20,77%	326,66	653,32
69	EDF	10-03-27	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL - 3"	UN	2,00	461,88	20,11%	554,78	20,77%	434,51	869,02
70	EDF	10-04-10	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (Linha Água) - 50MM (2")	M	25,00	15,14	20,11%	18,25	20,77%	14,52	362,99
71	EDF	10-04-11	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (Linha Água) - 75MM (2 1/2")	M	18,00	113,71	20,11%	137,52	20,77%	107,82	1.940,76
72	EDF	10-04-12	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (Linha Água) - 100MM (3")	M	12,00	133,81	20,11%	160,25	20,77%	126,63	1.519,56
73	EDF	10-04-13	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (Linha Água) - 125MM (4")	M	4,00	117,82	20,11%	141,37	20,77%	111,53	446,12
74	EDF	10-04-21	TUBO DE PVC RÍGIDO, RÍGIDA E BOLSA (Linha Esgoto) - 50MM (2")	M	24,00	36,41	20,11%	43,33	20,77%	34,49	826,56



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA NAS INSTALAÇÕES DOS CEU'S - CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS - DENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - LOTE 22 CEU CAMPO LIMPO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE: JANEIRO/2022 (SEM DESONERAÇÃO)

ITEM	ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	BSI	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	DESCONTO	PREÇO LÍMITE COM DESC. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
76	EDIF	10-09-32	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (200X150) - 2000M (4")	M	24,00	58,98	20,11%	47,22	20,77%	56,03	1.344,72
76	EDIF	10-09-34	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (200X150) - 1000M (4")	M	154,00	57,52	20,11%	46,09	20,77%	54,24	8.352,96
77	EDIF	10-09-34	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (200X150) - 1000M (4")	M	29,00	187,26	20,11%	150,43	20,77%	182,54	5.273,66
78	EDIF	10-05-05	REGISTRO DE GAVETA, METAL APARADO - 1 1/2"	UN	2,00	130,84	20,11%	105,15	20,77%	128,50	249,00
79	EDIF	10-05-06	REGISTRO DE GAVETA, METAL APARADO - 2"	UN	18,00	173,04	20,11%	138,83	20,77%	169,66	3.053,88
80	EDIF	10-05-07	REGISTRO DE GAVETA, METAL APARADO - 2 1/2"	UN	4,00	174,87	20,11%	140,77	20,77%	171,35	693,40
81	EDIF	10-05-08	REGISTRO DE GAVETA, METAL APARADO - 3"	UN	2,00	548,24	20,11%	438,49	20,77%	531,72	1.063,44
82	EDIF	10-05-09	REGISTRO DE GAVETA, METAL APARADO - 4"	UN	2,00	987,25	20,11%	788,05	20,77%	962,64	1.925,28
83	EDIF	10-11-71	HC-01 - CANALETA DE CONCRETO DE A.P.Y/TAMPA/GRESHA DE CONCRETO DE FIBRO L=300CM	M	173,00	37,25	20,11%	30,50	20,77%	37,35	6.479,55
84	EDIF	10-11-80	CANTONEIRA DE FERRO "X"1"X1/2" PARA APOIO E CHUMBEAMENTO DAS GRELHAS DE FERRO	M	415,00	74,90	20,11%	59,67	20,77%	73,38	30.544,40
85	EDIF	10-11-90	HC-05 - GRELHA DE CONCRETO PARA CANALETA - L=300CM - SEM PASSAGEM DE VEDULOS	M	26,00	83,83	20,11%	66,88	20,77%	82,61	2.148,06
86	EDIF	10-11-94	GRESHA DE FERRO PERFILADO PARA CANALETA A CÉU ABERTO - 50CM	M	24,00	727,67	20,11%	582,03	20,77%	718,05	17.229,24
87	EDIF	10-60-03	RETIRADA DE TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO - ATÉ 4"	M	199,00	18,87	20,11%	15,05	20,77%	18,33	3.647,82
88	EDIF	10-60-38	RETIRADA DE REGISTROS OU VALVULAS FLUXIVELIS	UN	30,00	96,89	20,11%	77,13	20,77%	94,08	2.822,40
89	EDIF	10-60-23	RETIRADA DE VALVULAS DE RETENÇÃO	UN	4,00	26,57	20,11%	21,21	20,77%	26,28	105,12
90	EDIF	10-60-24	RETIRADA DE CONJUNTOS MOTOR BOMBA	UN	3,00	193,25	20,11%	154,11	20,77%	187,98	561,75
91	EDIF	11-02-21	ANDARIM, JUNTAS ARMAÇÃO EM A FERRO - ASSENTOS COM ARGAMASSA COREM	M2	891,00	70,98	20,11%	56,25	20,77%	67,54	60.128,14
92	EDIF	11-20-02	DEMOÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO OU SEMELAR	M2	4.150,00	10,83	20,11%	8,65	20,77%	10,61	44.125,00
93	EDIF	12-02-11	ISO ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO - 1CM	M2	2.186,00	77,27	20,11%	61,88	20,77%	75,73	166.116,32
94	EDIF	15-01-21	TINTA ACRÍLICA - (COR: BRANCO) EM BRILHO SEM MASSA CORRIDA	M2	202,00	27,85	20,11%	22,26	20,77%	27,65	5.585,38
95	EDIF	15-05-03	REMOÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - LDB	M2	202,00	5,94	20,11%	4,75	20,77%	5,84	1.180,78
96	EDIF	17-04-01	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	1.266,00	11,75	20,11%	9,40	20,77%	11,48	14.511,88
97	EDIF	17-04-14	LIMPEZA E LAVAGEM DE FERRO POR REGRATAMENTO	M2	1.266,00	6,20	20,11%	4,96	20,77%	6,05	7.659,74
98	SEMPR-F2	108222	SOMBRES EM AÇO BOCA PEQUENA SAÍDA SOMB	UN	12,00	485,45	20,11%	387,87	20,77%	469,35	5.632,12
99	SEMPR-F2	108225	HALO RÚNDIO ANTO-TURBILHÃO C/ TAMPA SAÍDA LATERAL SOMB PARA PISCINA	UN	12,00	559,82	20,11%	447,51	20,77%	542,82	6.513,84
100	SEMPR-F2	108226	GRELHA PARA PISCINA NA COR BRANCA L=300CM	M	177,00	88,80	20,11%	70,95	20,77%	86,81	15.276,37
101	SEMPR-F2	108221	FIXAÇÃO DE CILINDROS 200X150 PISCINA DE ATÉ 1,20M	UN	4,00	28.836,72	20,11%	23.073,37	20,77%	27.475,25	110.901,00
102	CEM	18-07-03	PLACA CERÂMICA NÃO ESPELHADA ENTREGADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA, ESPESSURA DE 3 MM, ISO INDUSTRIAL, ASSENTADO COM ARGAMASSA QUÍMICA RECOMENDADA	M2	1.086,00	130,84	20,11%	105,91	20,77%	128,31	139.134,45
<b>SUBTOTAL 1 - PISCINA</b>											<b>2.241.069,25</b>
<b>3 GESTÃO</b>											
<b>3.1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>											
103	EDIF	17-45-01	ANDAIMES METÁLICOS - FORNECIMENTO	M2/M3	350,00	8,80	20,11%	7,03	20,77%	8,55	2.991,00
104	EDIF	17-45-02	ANDAIMES METÁLICOS - HIRAFAGEM E DESMONTAGEM	M2	350,00	7,18	20,11%	5,74	20,77%	6,97	2.409,00
105	EDIF	01-05-02	TAPUME CHAPA COMPENSADA RESERVADA 10MM	M2	79,80	94,34	20,11%	75,37	20,77%	92,58	7.382,82
106	EDIF	01-05-03	TELA PARA PROTEÇÃO DE OBRAS, MALHA 2 MM	M2	79,80	29,25	20,11%	23,50	20,77%	29,01	2.315,64
107	EDIF	01-04-09	REMOÇÃO DE EMPUJO COM CAÇARUA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAIS E DESCARGA EM BOTA-POSA	M2	24,00	104,35	20,11%	83,38	20,77%	101,31	2.431,68
108	EDIF	17-30-02	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,00	304,86	20,11%	243,23	20,77%	296,26	592,52
<b>3.2 REVISÃO ELÉTRICA</b>											
109	EDIF	09-02-11	ELETRUDUTO DE AÇO GALVANIZADO ELÉTROLÍTICO, TIPO LEVE 1 - 3/4"	M	590,00	36,22	20,11%	29,30	20,77%	35,44	20.935,00
110	EDIF	09-03-05	CABO 2,00MM <sup>2</sup> ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASS 4 - FLEXÍVEL	M	1.500,00	4,88	20,11%	3,90	20,77%	4,78	7.170,00
111	EDIF	09-03-07	CABO 5,00MM <sup>2</sup> ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASS 4 - RÍGIDO	M	1.500,00	9,82	20,11%	7,85	20,77%	9,54	14.250,00
112	EDIF	09-03-09	CABO 10,00MM <sup>2</sup> ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASS 4 - FLEXÍVEL	M	1.250,00	20,34	20,11%	16,43	20,77%	20,01	25.012,50
113	EDIF	09-03-10	CABO 16,00MM <sup>2</sup> ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASS 4 - FLEXÍVEL	M	380,00	30,62	20,11%	24,53	20,77%	29,81	11.327,80
114	EDIF	09-05-29	CADIA DE PASSAGEM TIPO CONDUITE - 3/4"	UN	95,80	27,44	20,11%	22,30	20,77%	27,45	2.649,38
115	EDIF	09-06-38	ARRAMPAMENTO DE COBRE PARA ADOA - 45X1MM	M	35,00	337,29	20,11%	269,23	20,77%	328,19	11.496,65
116	EDIF	09-06-30	MINI DISJUNTOR - TIPO THERMIBLOC - 500V/6A/25A	UN	60,00	79,18	20,11%	63,52	20,77%	77,74	4.664,40
117	EDIF	09-06-31	MINI DISJUNTOR - TIPO THERMIBLOC - 500V/10A/25A	UN	55,00	77,28	20,11%	62,47	20,77%	76,81	4.224,35
118	EDIF	09-06-30	MINI DISJUNTOR - TIPO THERMIBLOC - TERMOVARC 3M	UN	35,00	117,96	20,11%	94,68	20,77%	115,25	4.013,75
119	EDIF	09-09-08	LÂMPARA COMERCIAL DE SOBREPOR, COM CORPO, ALÉTRAS PLANAS E TAMPA PORTA LÂMPADAS EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PONTUA NA COR BRANCA, REFLETOR COM ACABAMENTO ESPECIAR DE ALTO BRILHO - 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES 20-40W	UN	180,00	284,75	20,11%	228,01	20,77%	279,07	50.224,68
120	EDIF	09-09-14	LÂMPARA BLINDADA EM ALUMINIO RÚNDIO, DE SOBREPOR, TIPO "TARTARUGA" PARA LÂMPADA DE ATÉ 200W	UN	45,00	430,46	20,11%	344,61	20,77%	422,15	18.997,55
121	EDIF	09-10-27	LÂMPARA DE EMERGÊNCIA AUTOMÁDICA COM LÂMPADA FLUORESCENTE 20W	UN	70,00	302,96	20,11%	242,58	20,77%	296,30	20.741,00
122	EDIF	09-10-12	REMOÇÃO DE ELETRODUTOS AFANETOS - ATÉ 2"	M	100,00	11,58	20,11%	9,29	20,77%	11,31	1.131,00
123	EDIF	09-10-11	REMOÇÃO DE CABO EMBUITO - ATÉ 10MM	M	4.000,00	2,57	20,11%	2,05	20,77%	2,50	8.000,00
124	EDIF	09-14-15	REMOÇÃO DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO UNIPOLAR ATÉ 50A	UN	50,00	13,89	20,11%	11,10	20,77%	13,61	680,50
125	EDIF	09-14-16	REMOÇÃO DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO BIPOLAR ATÉ 50A	UN	20,00	32,41	20,11%	26,10	20,77%	32,11	642,20
126	EDIF	09-14-17	REMOÇÃO DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO TRIPOLAR ATÉ 50A	UN	15,00	60,19	20,11%	48,15	20,77%	58,77	881,55
127	EDIF	09-14-18	REMOÇÃO DE REATOR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	UN	158,00	23,15	20,11%	18,52	20,77%	22,62	3.583,96
128	EDIF	09-14-19	REMOÇÃO DE LÂMPARA INTERNA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	UN	158,00	24,72	20,11%	19,79	20,77%	24,04	3.798,36
129	EDIF	09-14-20	RECOLOCAÇÃO DE LÂMPARA INTERNA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	UN	158,00	69,65	20,11%	55,64	20,77%	68,08	10.756,64
130	EDIF	09-14-21	REMOÇÃO DE LÂMPARA EXTERNA INSTALADA EM POSSE	UN	95,00	69,45	20,11%	55,44	20,77%	68,08	6.467,60
131	EDIF	09-14-22	TORNEIRA SIMPLES DE ENBUITE - 130/220V	UN	40,00	40,00	20,11%	32,40	20,77%	39,65	1.586,00
132	EDIF	09-14-23	SOQUETE ANTI-INTERRUPÇÃO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE SEM PORTA-VALVULAS	UN	180,00	20,08	20,11%	16,26	20,77%	19,91	3.583,80
133	EDIF	09-14-24	REATOR DUPLO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE PORTÁVEL RÁPIDA, ALTO F.POTÊNCIA (15-220V/2840W)	UN	120,00	118,07	20,11%	94,75	20,77%	115,10	13.812,00
134	EDIF	09-14-25	LÂMPADA FLUORESCENTE - 40W	UN	120,00	13,91	20,11%	11,18	20,77%	13,71	1.645,20
135	EDIF	09-14-26	LÂMPADA PESTA - 270V/5000W	UN	75,00	61,91	20,11%	49,52	20,77%	60,35	4.526,25
<b>3.3 REVISÃO HIDROALIMENTAÇÃO</b>											
136	EDIF	07-60-50	RETIRADA DE FICHAZINHAS DE ENBUITE, COMPLETAS	UN	40,00	12,05	20,11%	9,64	20,77%	11,84	473,60
137	EDIF	07-60-51	RETIRADA DE FICHAZINHAS, REGISTRO OU TARGETA DE SOBREPOR	UN	25,00	4,82	20,11%	3,86	20,77%	4,71	117,75
138	EDIF	07-60-52	CONJUNTO DE FICHAZINHA DE CILINDRO (15MM) - TRÁFEGO INTENSO, MAÇACETA EM ZINCO, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE - INCLUSIVE ADAPTAÇÃO DA FURÇÃO	UN	40,00	336,41	20,11%	269,14	20,77%	328,00	13.161,60
139	EDIF	07-60-53	TARGETA DE SOBREPOR, TIPO "LIVRE OCUPADO" - 50X50MM - INCLUSIVE ADAPTAÇÃO E FURÇÃO	UN	35,00	146,71	20,11%	117,21	20,77%	143,61	5.026,35
140	EDIF	08-60-49	CANALINHOS E TROCA DE SERTES	M2	196,00	5,59	20,11%	4,46	20,77%	5,45	1.068,16
141	EDIF	10-04-42	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LIMPA BOLA) - (SMH) (3/4")	M	343,00	25,26	20,11%	20,19	20,77%	24,83	8.514,21
142	EDIF	10-04-43	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (200X150) - 1000M (3/4")	M	98,00	67,52	20,11%	54,09	20,77%	66,23	6.490,54
143	EDIF	10-04-44	REGISTRO DE GAVETA, METAL, CROMADO - 3/4"	UN	15,00	113,16	20,11%	90,91	20,77%	111,08	1.666,20
144	EDIF	10-04-45	REGISTRO DE GAVETA, METAL, CROMADO - 1 1/2"	UN	10,00	169,50	20,11%	135,26	20,77%	166,79	1.667,90



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA NAS INSTALAÇÕES DOS CEU'S - CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS - DENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - LOTE 22 CEU CAMPO LIMPO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE: JANEIRO/2022 (SEM DESONERAÇÃO)

ITEM	ORIGEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	BSI	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	DESCONTO	PREÇO UNET. COM DESC. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
146	EDF	10-13-05	BACIA SANITÁRIA SEMIADA, DE LOUÇA BRANCA	UN	40,00	411,24	20,11%	493,94	20,77%	391,34	15.653,60
146	EDF	10-13-05	BACIA SANITÁRIA ALTEADA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	UN	12,00	789,42	20,11%	948,17	20,77%	751,21	9.014,76
147	EDF	10-13-08	LAVABO DE LOUÇA BRANCA, SEM COLUNA, CAPACIDADE MÍNIMA 1L, INCLUSIVE TORNEIRA	UN	30,00	401,23	20,11%	510,00	20,77%	407,94	12.238,20
148	EDF	10-13-14	LAVABO DE LOUÇA INDIVIDUAL PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	UN	8,00	1.004,38	20,11%	1.206,12	20,77%	955,68	7.645,44
149	EDF	10-14-09	TORNEIRA CÔNCA DE MESA - 1/2" - 1/2"	UN	25,00	256,12	20,11%	318,02	20,77%	256,62	6.415,50
150	EDF	10-14-10	TORNEIRA DE PESA COM ACOMODAMENTO MUVIAL E RECAPAMENTO AUTOMÁTICO	UN	30,00	463,90	20,11%	572,19	20,77%	457,46	13.723,80
151	EDF	10-14-25	VALVULA DE DESCARGA EXTERNA COM ALAVANCA - 1 1/4"	UN	25,00	346,17	20,11%	415,78	20,77%	329,42	8.235,50
152	EDF	10-14-36	ACABAMENTO AUTOMÁTICO PARA VALVULA DE DESCARGA	UN	25,00	308,09	20,11%	379,04	20,77%	303,18	7.579,50
153	EDF	10-50-01	DEMOLIÇÃO DE TUBULAÇÃO DE PVC NEGRO - 4" X 4"	M	441,00	4,89	20,11%	5,87	20,77%	4,65	2.050,05
154	EDF	10-50-10	DEMOLIÇÃO DE REGISTROS	UN	12,00	4,69	20,11%	5,87	20,77%	4,65	55,80
155	EDF	10-60-25	RETRABALHA DE APARELHOS SANITÁRIOS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	89,00	36,23	20,11%	45,14	20,77%	36,47	3.247,83
156	EDF	10-70-25	RECALCAGEM DE APARELHOS SANITÁRIOS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	4,00	131,17	20,11%	161,54	20,77%	129,81	519,24
157	EDF	10-90-04	DESMONTAMENTO DE BARRAS DE ENGOÇO DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	198,00	12,53	20,11%	15,03	20,77%	11,90	2.355,20
158	EDF	11-02-01	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	225,00	7,58	20,11%	9,50	20,77%	7,37	1.672,25
159	EDF	11-02-06	EMBOÇO INTERIO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4:12	M2	225,00	37,92	20,11%	47,54	20,77%	38,08	9.372,00
160	EDF	11-02-20	AZULEJO, JANTA AMARRAÇÃO DO A FRENDO - ASSENTES COM ARGAMASSA COLANTE	M2	275,00	62,42	20,11%	78,97	20,77%	63,08	17.337,25
161	EDF	11-04-06	LANTERINHA DE PROTEÇÃO - FERRO, 1/2" DE ALUMINIO, 1"X2"X1/8"	M	75,00	30,08	20,11%	37,64	20,77%	30,11	2.258,25
162	EDF	12-01-01	CRANETADO COMUM, DESMONTADO - ESPESURA 10MM	M2	57,00	51,23	20,11%	63,52	20,77%	50,75	2.892,25
163	EDF	13-02-39	FIBRO CERMAMIZADO EMALTADO ANTIDERRAPANTE - ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE (AREIA COLUNHAS E REFINADOS)	M2	57,00	192,80	20,11%	239,57	20,77%	193,41	11.007,75
164	EDF	13-04-05	SOLEIRA PARA PORTA EM GRANITO CINZA SEM POLIMENTO (POSICO)	M	12,00	97,67	20,11%	120,55	20,77%	95,02	1.140,24
165	EDF	13-10-05	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA, CERÂMICA OU SERRALHAS INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	M2	57,00	33,02	20,11%	41,17	20,77%	33,41	1.911,51
166	EDF	14-01-03	VEREDADO COMUM, TRANSPARENTEMENTE INCLUSIVE ESPESURA 6MM	M2	49,00	280,08	20,11%	348,28	20,77%	279,38	13.769,64
167	EDF	14-50-01	DEMOLIÇÃO DE VIDROS ENCAIXILHADOS EM CERAL, INCLUSIVE LIMPEZA DO CASTELHO	M2	49,00	80,85	20,11%	100,10	20,77%	79,91	3.905,51
168	EDF	15-50-03	REPOZIÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - LDA	M2	471,00	5,94	20,11%	7,33	20,77%	5,84	2.750,94
169	EDF	15-50-10	REPOZIÇÃO DE PINTURA EM ESQUARDAS E FORROS DE MADEIRA - LBA	M2	352,00	8,09	20,11%	10,11	20,77%	7,89	2.774,48
170	EDF	15-50-20	REPOZIÇÃO DE PINTURA EM ESQUARDAS E PEÇAS DE SERRALHERIA - LDA	M2	40,00	7,91	20,11%	9,80	20,77%	7,82	312,80
171	EDF	15-80-01	PVA (LATEX) - PINTURA DE ALVENARIA E CONCRETO, COM RETOQUES DE MASSA	M2	471,00	18,79	20,11%	23,36	20,77%	18,81	8.861,71
172	EDF	15-80-05	TINTA ACRILICA - PINTURA DE ALVENARIA E CONCRETO COM RETOQUE DE MASSA	M2	471,00	20,05	20,11%	24,88	20,77%	19,87	9.351,91
173	EDF	15-80-30	EMALTE SINTETICO - PINTURA DE ESQUARDAS DE MADEIRA	M2	187,00	25,53	20,11%	31,96	20,77%	25,29	4.723,21
174	EDF	15-80-34	EMALTE SINTETICO - PINTURA DE ESQUARDAS METALICAS	M2	98,00	37,88	20,11%	47,49	20,77%	37,28	3.655,44
175	EDF	17-05-25	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES L=60 CM (BARRAS COM DIAMETRO ENTRE 3,0 E 4,5CM)	UN	25,00	259,96	20,11%	322,23	20,77%	257,37	6.434,25
176	EDF	17-05-28	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES L=45 CM (BARRAS COM DIAMETRO ENTRE 3,0 E 4,5CM)	UN	15,00	206,90	20,11%	258,60	20,77%	206,90	2.954,40
2.4			REVISÃO HIDROSSANITÁRIOS								
177	EDF	01-02-90	BARRA METALICA PARA PORTA E FOLHA - COLOCADA	UN	5,00	898,70	20,11%	1.099,42	20,77%	855,21	4.277,55
178	EDF	07-80-10	CONJUNTO DE FECHADURA DE CILINDRO (50MM) - TRAFEGO INTENSO, MAÇANETA EM ZAMAC, QUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CRANETADO BRILHANTE - INCLUSIVE ADAPTAÇÃO DA PUNÇÃO	UN	5,00	338,41	20,11%	420,46	20,77%	322,81	1.614,05
179	EDF	08-80-09	CABULOS E TROCA DE BERTES	M2	76,00	5,52	20,11%	6,81	20,77%	5,31	403,56
180	EDF	08-80-20	RETRABALHA DE BRACO DE ALAVANCA	UN	15,00	18,78	20,11%	23,55	20,77%	18,80	282,00
181	EDF	08-80-25	RETRABALHA DE ALAVANCA	UN	15,00	15,02	20,11%	18,24	20,77%	14,29	214,35
182	EDF	08-80-28	BRACO DE ALAVANCA EM FERRO CHATO	M	31,00	52,14	20,11%	64,52	20,77%	50,61	1.579,51
183	EDF	08-80-29	ALAVANCA EM METAL CRANETADO, PARA CADEIROS PASSEANTES	UN	15,00	62,69	20,11%	78,25	20,77%	62,08	931,20
184	EDF	15-01-12	EMALTE SINTETICO - ESTRUTURAS METALICAS	M2	275,00	24,93	20,11%	30,94	20,77%	24,72	6.802,25
185	EDF	15-50-03	REPOZIÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - LDA	M2	319,00	5,94	20,11%	7,33	20,77%	5,84	1.865,10
186	EDF	15-80-05	TINTA ACRILICA - PINTURA DE ALVENARIA E CONCRETO COM RETOQUE DE MASSA	M2	319,00	20,05	20,11%	24,88	20,77%	19,87	6.332,13
187	EDF	15-50-20	REPOZIÇÃO DE PINTURA EM ESQUARDAS E PEÇAS DE SERRALHERIA - LDA	M2	226,00	7,91	20,11%	9,80	20,77%	7,82	1.765,51
188	EDF	15-80-21	EMALTE SINTETICO - PINTURA DE ESQUARDAS METALICAS	M2	226,00	12,68	20,11%	15,84	20,77%	12,38	2.793,26
189	EDF	15-01-46	VINIL A BASE DE POLIURETANO TIPO "NARETANO" - ESQUARDAS E PEÇAS DE SERRALHERIA	M2	259,00	23,64	20,11%	29,39	20,77%	23,49	6.024,91
190	EDF	15-50-10	REPOZIÇÃO DE PINTURA EM ESQUARDAS E FORROS DE MADEIRA - LBA	M2	269,00	8,09	20,11%	10,11	20,77%	7,89	2.121,71
191	EDF	17-04-01	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	471,00	11,76	20,11%	14,52	20,77%	11,18	5.265,78
2.5			GENÁSIO								
192	EDF	06-02-43	TELHA TRAPEZOIDAL DUPLA EM AÇO GALVANIZADO - E= 0,6MM, REVESTIMENTO B, H=40MM - FIMADA 1 FACE - MOLO EM POLIURETANO E=30MM	M2	386,00	367,10	20,11%	451,91	20,77%	358,81	138.170,52
193	EDF	06-90-03	REVISÃO, ESCOVAÇÃO, INCLUSIVE TORADA DE GOTEIRAS DE TELHADOS EM CERAL, EXCLUSIVE PARA TELHAS DE BARRO COZIDO OU VIDRO	M2	1.926,00	30,81	20,11%	38,00	20,77%	29,90	57.581,04
194	EDF	10-11-52	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.21 - DESENVOLVIMENTO 580X	M	140,00	112,76	20,11%	138,43	20,77%	107,50	15.050,00
195	EDF	06-92-96	CUREIRA TRAPEZOIDAL EM AÇO GALVANIZADO E=0,6MM, REVESTIMENTO B, H=40MM, L=100MM, COM PINTURA BRANCA 2 FACES	M	43,00	93,26	20,11%	115,00	20,77%	89,74	3.849,60
196	EDF	10-50-32	DEMOLIÇÃO DE CALHAS, RIFOS OU REVÓS EM CHAPA METALICA	M	387,00	4,50	20,11%	5,40	20,77%	4,27	1.652,14
197	EDF	03-02-90	BARRA ANTIDERRAPANTE PARA PORTA E FOLHA - COLOCADA	UN	2,00	898,70	20,11%	1.099,42	20,77%	855,21	1.710,41
198	EDF	07-80-10	CONJUNTO DE FECHADURA DE CILINDRO (50MM) - TRAFEGO INTENSO, MAÇANETA EM ZAMAC, QUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CRANETADO BRILHANTE - INCLUSIVE ADAPTAÇÃO DA PUNÇÃO	UN	2,00	338,41	20,11%	420,46	20,77%	322,81	645,62
199	EDF	08-02-80	TELA DE PROTEÇÃO EM ARAME N.12, MALHA DE 1/2" - INCLUSIVE ESTACADO	M2	25,00	286,33	20,11%	356,31	20,77%	274,38	6.859,50
200	EDF	08-80-49	CABULOS E TROCA DE BERTES	M2	93,00	5,59	20,11%	6,91	20,77%	5,31	493,83
201	EDF	08-80-20	RETRABALHA DE BRACO DE ALAVANCA	UN	15,00	18,78	20,11%	23,55	20,77%	18,80	282,00
202	EDF	08-80-25	RETRABALHA DE ALAVANCA	UN	15,00	15,02	20,11%	18,24	20,77%	14,29	214,35
203	EDF	08-80-28	BRACO DE ALAVANCA EM FERRO CHATO	M	31,00	52,14	20,11%	64,52	20,77%	50,61	1.579,51
204	EDF	08-80-29	ALAVANCA EM METAL CRANETADO, PARA CADEIROS PASSEANTES	UN	15,00	62,69	20,11%	78,25	20,77%	62,08	931,20
205	EDF	13-60-18	RETRABALHA DE TATOS DE MADEIRA	M2	122,00	32,03	20,11%	39,87	20,77%	31,45	3.835,51
206	EDF	13-60-18	TABUAS DE MADEIRA MACIA PARA ASSALHO - CUMARU	M2	46,00	431,02	20,11%	538,67	20,77%	419,33	19.400,80
207	EDF	15-01-12	EMALTE SINTETICO - ESTRUTURAS METALICAS	M2	266,00	24,93	20,11%	30,94	20,77%	24,72	6.596,51
208	EDF	15-50-03	REPOZIÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - LDA	M2	833,00	5,94	20,11%	7,33	20,77%	5,84	4.866,12
209	EDF	15-01-16	VEREDADO ACRILICO - CONCRETO APARENTE/ALVENARIA	M2	443,00	28,61	20,11%	35,35	20,77%	27,22	12.054,91







**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA NAS INSTALAÇÕES DOS CEUs - CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS - DENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - LOTE 22 CEU CAMPO LIMPO**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

**DATA BASE: JANEIRO/2022 (SEM DESONERAÇÃO)**

ITEM	ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	BDI	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	DESCONTO	PREÇO UNIT. COM DESC. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
218	EDF	15-80-05	TINTA ACRÍLICA - REPINTURA DE ALVENARIA E CONCRETO COM RETOQUE DE MASSA	M2	441,00	20,05	20,11%	24,08	20,77%	19,07	8.405,87
219	EDF	15-50-20	REPOZICÃO DE PINTURA EM ESQUADRAS E PEÇAS DE SERRALHERIA - LIXA	M2	147,00	7,91	20,11%	9,50	20,77%	7,52	1.105,44
220	EDF	15-80-31	ESPALTE SINTÉTICO - REPINTURA DE ESQUADRAS METÁLICAS	M2	147,00	32,88	20,11%	39,49	20,77%	31,38	4.638,18
221	EDF	17-93-95	Q0-01 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA COM TINTA A BASE DE BORRACHA COLORADA - VOLEIBOL	UN	1,00	243,24	20,11%	293,75	20,77%	239,64	239,64
222	EDF	17-93-96	Q0-02 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA COM TINTA A BASE DE BORRACHA COLORADA - FÚTEBOL DE SALÃO	UN	1,00	446,75	20,11%	536,99	20,77%	425,14	425,14
223	EDF	17-93-97	Q0-03 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA COM TINTA A BASE DE BORRACHA COLORADA - BASQUETE	UN	1,00	595,80	20,11%	715,44	20,77%	566,81	566,81
224	EDF	17-93-98	Q0-05 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA COM TINTA A BASE DE BORRACHA COLORADA - HANDBOL	UN	1,00	331,99	20,11%	399,27	20,77%	315,54	315,54
225	EDF	17-93-91	TRAVE PARA LUTEROLO DE SALÃO, INCLUSIVE PINTURA E RESE	UN	2,00	1.701,58	20,11%	1.893,08	20,77%	1.506,78	3.013,56
226	EDF	17-93-65	TABEJA PARA BASQUETE, ENGRANANDO DESDE FUNDAÇÃO ATÉ A CESTA DE NYLON	UN	2,00	1.911,39	20,11%	2.300,17	20,77%	1.826,46	3.652,92
227	EDF	13-60-30	INDICAÇÃO DE TACOS DE MADEIRA, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ACABAMENTO	M2	50,00	22,82	20,11%	26,44	20,77%	20,94	1.047,00
228	EDF	13-62-01	CIMENTO COMUM, DESTINADO - ESPESURA 20MM	M2	20,00	51,23	20,11%	61,53	20,77%	48,75	975,00
229	EDF	05-01-40	REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRAZO 1:1, ESPESURA MÉDIA 20MM	M2	20,00	36,49	20,11%	43,83	20,77%	37,51	750,20
230	EDF	17-04-01	LIMPESA GERAL DA OBRA	M2	441,00	11,78	20,11%	14,12	20,77%	11,18	4.912,98
<b>3.6 VESTIBULO MASC E FEM</b>											
231	EDF	01-01-05	PP-03 - PORTA LISA ESPECIAL/ SÓLIDA PARA BOM, PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA - 80x170CM	UN	14,00	838,62	20,11%	1.008,48	20,77%	799,06	11.186,84
232	EDF	03-80-22	TARGETA DE SOBREPOR, TIPO "LIVRE OCUPADO" - 60X55MM - INCLUSIVE ADAPTAÇÃO E FIXAÇÃO	UN	25,00	146,71	20,11%	176,21	20,77%	139,61	3.490,25
233	EDF	08-80-40	CADINHOS E TROCA DE BORTES	M2	35,00	5,59	20,11%	6,71	20,77%	5,31	185,85
234	EDF	08-80-20	BETEMBADA DE BRANCO DE ALVANCA	UN	8,00	18,28	20,11%	22,25	20,77%	17,86	142,88
235	EDF	08-80-21	BETEMBADA DE ALVANCA	UN	8,00	15,02	20,11%	18,04	20,77%	14,25	114,00
236	EDF	08-80-20	BRANCO DE ALVANCA EM FERRO CHATO	M	12,00	52,14	20,11%	62,62	20,77%	49,61	595,32
237	EDF	08-80-31	ALVANCA EM METAL CROMADO, PARA CADINHOS BASCULANTES	UN	8,00	67,89	20,11%	81,53	20,77%	64,82	518,56
238	EDF	10-04-02	TUBO DE PVC RÍGIDO SÓLIDO (LIMBA AZUL) - 25MM (1/2")	M	49,00	25,26	20,11%	30,35	20,77%	24,03	1.177,41
239	EDF	10-05-11	REGISTRO DE GAVETA, METAL CROMADO - 3/4"	UN	2,00	113,18	20,11%	135,91	20,77%	107,68	215,36
240	EDF	10-05-34	REGISTRO DE GAVETA, METAL CROMADO - 1 1/2"	UN	2,00	166,98	20,11%	200,36	20,77%	157,83	315,66
241	EDF	10-13-05	BACIA SANITÁRIA SIFONADA, DE LOUÇA BRANCA	UN	10,00	411,24	20,11%	493,94	20,77%	391,34	3.913,40
242	EDF	10-13-08	BACIA SANITÁRIA ALTEADA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	UN	2,00	789,42	20,11%	948,17	20,77%	741,21	1.482,42
243	EDF	10-13-14	LAVATÓRIO DE LOUÇA INDIVIDUAL PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	UN	2,00	1.004,18	20,11%	1.206,12	20,77%	925,96	1.851,92
244	EDF	10-13-15	LAVATÓRIO OVAL DE EMBUTIR, LOUÇA BRANCA - EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	12,00	367,97	20,11%	441,96	20,77%	350,16	4.201,92
245	EDF	10-14-09	TORNEIRA OBLÍQUA DE PEÇA - 12 CM - 1/2"	UN	2,00	256,12	20,11%	307,02	20,77%	245,42	490,84
246	EDF	10-14-10	TORNEIRA DE PEÇA COM ACIONAMENTO MANUAL E RECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN	12,00	453,90	20,11%	544,68	20,77%	431,48	5.177,52
247	EDF	10-14-21	VALVULA DE DESCARGA COM DUPLO ACIONAMENTO	UN	12,00	404,49	20,11%	485,38	20,77%	384,92	4.619,04
248	EDF	10-14-25	ACIONAMENTO AUTOMÁTICO PARA VALVULA DE DESCARGA	UN	12,00	208,09	20,11%	249,04	20,77%	197,18	2.366,16
249	EDF	10-14-40	CHUVEIRO ELÉTRICO AUTOMÁTICO, CORPO EM PVC CROMADO - 220V 2800/400W	UN	10,00	222,31	20,11%	267,01	20,77%	211,55	2.115,50
250	EDF	10-50-00	DEMOLIÇÃO DE TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO - ATÉ 4"	M	40,00	4,89	20,11%	5,87	20,77%	4,65	186,00
251	EDF	10-50-10	DEMOLIÇÃO DE REGISTROS	UN	5,00	4,89	20,11%	5,87	20,77%	4,66	23,30
252	EDF	10-60-15	BETEMBADA DE APARELHOS SANITÁRIOS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	26,00	36,22	20,11%	43,51	20,77%	34,41	896,22
253	EDF	10-70-15	RECOLOCAÇÃO DE APARELHOS SANITÁRIOS, INCLUSIVE REGISTROS	UN	26,00	131,17	20,11%	157,94	20,77%	124,81	3.245,06
254	EDF	10-90-00	DESENVOLVIMENTO DE RAMOS DE ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAS	M	45,00	125,4	20,11%	150,92	20,77%	118,90	5.552,50
255	EDF	11-02-05	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	40,00	7,58	20,11%	9,09	20,77%	7,19	287,60
256	EDF	11-02-08	EMBOÇO INTERNO - ARGAMASSA PESTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4:12	M2	40,00	37,02	20,11%	44,94	20,77%	35,98	1.439,20
257	EDF	11-02-29	AZULEJOS, JUNTA APROXIMADA DOA PRIMO - ASSONTES COM ARGAMASSA COLANTE	M2	40,00	62,42	20,11%	75,97	20,77%	59,39	2.375,60
258	EDF	11-50-00	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO OU SIMILAR	M2	40,00	30,83	20,11%	37,22	20,77%	29,32	1.172,80
259	EDF	15-50-03	REPOZICÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - LIXA	M2	147,00	5,94	20,11%	7,13	20,77%	5,64	829,08
260	EDF	15-01-75	VERNIZ ACRÍLICO - CONCRETO APARENTE/ ALVENARIA	M2	20,00	28,61	20,11%	34,36	20,77%	27,22	544,40
261	EDF	15-80-05	TINTA ACRÍLICA - REPINTURA DE ALVENARIA E CONCRETO COM RETOQUE DE MASSA	M2	150,00	20,05	20,11%	24,08	20,77%	19,07	2.860,50
262	EDF	15-50-20	REPOZICÃO DE PINTURA EM ESQUADRAS E PEÇAS DE SERRALHERIA - LIXA	M2	20,00	7,91	20,11%	9,50	20,77%	7,52	150,40
263	EDF	15-80-34	ESPALTE SINTÉTICO - REPINTURA DE ESQUADRAS METÁLICAS	M2	20,00	32,88	20,11%	39,49	20,77%	31,38	627,60
264	EDF	17-05-25	BARRA DE AÇO PARA DEFICIENTES L=60 CM (BARRA COM DIÂMETRO ENTRE 1,0 E 1,5CM)	UN	16,00	259,06	20,11%	311,23	20,77%	247,17	3.954,72
265	EDF	17-05-28	BARRA DE AÇO PARA DEFICIENTES L=60 CM (BARRA COM DIÂMETRO ENTRE 1,0 E 1,5CM)	UN	4,00	296,98	20,11%	356,50	20,77%	281,58	1.126,32
266	EDF	03-40-24	LIVRAMENTO MECÂNICO EM SUPERFÍCIES DE CONCRETO	M2	196,00	8,10	20,11%	9,72	20,77%	7,78	1.525,20
267	EDF	13-60-41	POLIMENTO DE PISO DE GRANILITE OU ARGAMASSA DE ALTA RESISTÊNCIA	M2	196,00	6,91	20,11%	8,29	20,77%	6,54	1.281,76
268	EDF	13-60-71	RESINA EPOXI PARA PISO GRANILITE	M2	245,00	32,70	20,11%	39,28	20,77%	30,87	7.552,15
269	EDF	17-04-01	LIMPESA GERAL DA OBRA	M2	215,00	13,79	20,11%	16,52	20,77%	13,18	2.823,20
<b>3.7 ESTUDO</b>											
270	EDF	03-80-30	CONJUNTO DE FECHADURA DE CILINDRO (15MM) - TRAVEGO INTERNO, PÊNCAMETA EM ZINCO, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CHAMADO BRELHENTE - INCLUSIVE ADAPTAÇÃO DA FURAÇÃO	UN	8,00	338,41	20,11%	406,48	20,77%	321,00	2.568,24
271	EDF	03-80-22	TARGETA DE SOBREPOR, TIPO "LIVRE OCUPADO" - 60X55MM - INCLUSIVE ADAPTAÇÃO E FIXAÇÃO	UN	8,00	146,71	20,11%	176,21	20,77%	139,61	1.116,88
272	EDF	03-09-20	PORTAS PARA ARMARIO COM REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO EM LAMINAÇÃO MELAMÍNICA	M2	48,00	385,28	20,11%	462,18	20,77%	366,68	17.599,68
273	EDF	08-80-40	CADINHOS E TROCA DE BORTES	M2	20,00	5,59	20,11%	6,71	20,77%	5,31	106,20
274	EDF	08-80-20	BETEMBADA DE BRANCO DE ALVANCA	UN	15,00	18,28	20,11%	22,25	20,77%	17,86	267,90
275	EDF	08-80-21	BETEMBADA DE ALVANCA	UN	15,00	15,02	20,11%	18,04	20,77%	14,25	213,75
276	EDF	08-80-20	BRANCO DE ALVANCA EM FERRO CHATO	M	45,00	52,14	20,11%	62,62	20,77%	49,61	2.232,45
277	EDF	08-80-31	ALVANCA EM METAL CROMADO, PARA CADINHOS BASCULANTES	UN	15,00	67,89	20,11%	81,53	20,77%	64,82	972,30
278	EDF	15-50-03	REPOZICÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - LIXA	M2	245,00	5,94	20,11%	7,13	20,77%	5,64	1.381,80
279	EDF	15-80-41	PVA (LATEX) - REPINTURA DE ALVENARIA E CONCRETO, COM RETOQUE DE MASSA	M2	584,00	16,79	20,11%	20,36	20,77%	16,27	9.507,76
280	EDF	15-80-05	TINTA ACRÍLICA - REPINTURA DE ALVENARIA E CONCRETO COM RETOQUE DE MASSA	M2	490,00	20,05	20,11%	24,08	20,77%	19,07	9.344,30
281	EDF	15-50-10	REPOZICÃO DE PINTURA EM ESQUADRAS E PEÇAS DE SERRALHERIA - LIXA	M2	157,00	7,91	20,11%	9,50	20,77%	7,52	1.180,66
282	EDF	15-80-34	ESPALTE SINTÉTICO - REPINTURA DE ESQUADRAS METÁLICAS	M2	99,00	32,88	20,11%	39,49	20,77%	31,38	3.105,52
283	EDF	15-01-74	LIVRAMENTO MECÂNICO EM SUPERFÍCIES DE CONCRETO	M2	300,00	8,10	20,11%	9,72	20,77%	7,78	2.334,00



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA NAS INSTALAÇÕES DOS CEU'S - CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS - DENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - LOTE 22 CEU CAMPO LIMPO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE: JANEIRO/2022 (SEM DESONERAÇÃO)

Table with 11 columns: ITEM, ORIGEM, CÓDIGO, DISCRIMINAÇÃO, UN, QUANT, CUSTO UNITÁRIO (R\$), BDE, PREÇO UNITÁRIO (R\$), DESCONTO, PREÇO UNET. COM DESC. (R\$), PREÇO TOTAL (R\$). Rows include items for floor polishing, resin application, wall painting, and various construction materials.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA NAS INSTALAÇÕES DOS CEU's - CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS - DENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - LOTE 22 CEU CAMPO LIMPO**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

**DATA BASE: JANEIRO/2022 (SEM DESONERAÇÃO)**

ITEM	ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (42)	B01	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	DESCONTO	PREÇO UNIL. COM DESC. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
342	EDF	10-50-01	DEMOLIÇÃO DE TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO - ATÉ 4"	M	74,00	4,97	20,11%	3,97	20,77%	4,65	343,18
343	EDF	10-50-18	DEMOLIÇÃO DE REGISTROS	UN	16,00	4,89	20,11%	3,97	20,77%	4,65	74,40
344	EDF	10-60-35	RETRABALHO DE APARELHOS SANITÁRIOS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	36,00	36,73	20,11%	45,31	20,77%	34,47	1.240,32
345	EDF	10-70-35	RECOLOCAÇÃO DE APARELHOS SANITÁRIOS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	2,00	131,17	20,11%	157,56	20,77%	124,81	249,62
346	EDF	10-90-01	DESENVOLVIMENTO DE BARRAS DE ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS	M	69,00	32,51	20,11%	40,92	20,77%	32,90	2.262,10
347	EDF	11-02-01	CHAMISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:1:2	M2	118,00	7,56	20,11%	6,05	20,77%	7,35	868,42
348	EDF	11-02-08	EMBOÇO INTERNO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:1:1,2	M2	118,00	37,92	20,11%	47,54	20,77%	36,08	4.257,44
349	EDF	11-02-25	AZULEJOS, JUNTA AMARRAÇÃO OU A PRIMO - ACIDENTES COM ARGAMASSA COLANTE	M2	118,00	62,42	20,11%	78,97	20,77%	62,39	7.362,82
350	EDF	11-50-05	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO OU SEMELAR	M2	118,00	30,83	20,11%	24,62	20,77%	19,73	2.328,54
351	EDF	15-50-01	REPOZIÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - LUBA	M2	402,00	5,94	20,11%	4,74	20,77%	5,84	2.335,48
352	EDF	15-60-05	TINTA ACRÍLICA - REPOZIÇÃO DE ALVENARIA E CONCRETO COM RETOQUE DE MASSA	M2	402,00	23,25	20,11%	18,59	20,77%	18,07	7.261,49
353	EDF	15-50-25	REPOZIÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA - LUBA	M2	108,00	7,91	20,11%	6,33	20,77%	7,83	843,18
354	EDF	15-60-34	ESPALTE SIMPLICIO - BONTURA DE ESQUADRIAS METÁLEAS	M2	108,00	32,98	20,11%	26,49	20,77%	26,28	2.838,24
355	EDF	17-05-21	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES L=80 CM (BARRAS COM DIÂMETRO FÓRTE 3,0 E 4,0CM)	UN	32,00	353,96	20,11%	450,23	20,77%	349,37	11.380,64
356	EDF	17-05-20	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES L=85 CM (BARRAS COM DIÂMETRO FÓRTE 3,0 E 4,0CM)	UN	8,00	206,98	20,11%	260,00	20,77%	199,96	1.599,68
357	EDF	17-04-81	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	490,00	13,76	20,11%	10,97	20,77%	11,18	5.458,28
358	EDF	17-02-22	CONCRETO DESPERNADO E REPARO (FIBRA DE VIDRO/4%), 33MG C/CM3 - 20M	M2	90,00	58,52	20,11%	73,28	20,77%	57,68	5.191,64
359	EDF	13-50-12	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	10,00	28,28	20,11%	22,65	20,77%	17,92	179,20
360	EDF	14-11-01	HC DE CANALETA DE CONCRETO DE A.P.P/TAMPA/GREIHA DE CONCRETO DE FERRO L=300CM	M	130,00	97,25	20,11%	123,54	20,77%	97,25	12.742,50
<b>SUBTOTAL 2 - GESTÃO</b>											<b>1.914.016,40</b>
<b>3 - G.S.</b>											
<b>3.1 - SERVIÇOS PRELIMINARES</b>											
361	EDF	13-50-30	DEMOLIÇÃO DE TACOS DE MADEIRA, INCLUSIVE ARGAMASSA DE APOSENTAMENTO	M2	247,00	22,82	20,11%	18,24	20,77%	22,94	5.662,18
362	EDF	13-80-35	COLAGEM DE TACOS SÓLIDOS - COM FORNECIMENTO DE TACOS	M2	250,00	286,04	20,11%	363,58	20,77%	272,28	68.070,00
363	EDF	06-02-43	PINTURA PROTETORA COM TINTA BETUMINOSA (PARA ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE) - 2 DEMÃS	M2	296,00	15,34	20,11%	12,27	20,77%	15,15	4.481,64
364	EDF	06-59-01	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE - ESPESSURA MÉDIA DE 20MM	M2	290,00	9,80	20,11%	7,83	20,77%	9,31	2.699,80
365	EDF	15-02-40	LÍQUIDO IMPUDANTE PARA MADEIRA À BASE DE FRETÓIDE DISSOLVIDO EM SOLUÇÕES - COM APLICAÇÃO	M2	250,00	33,53	20,11%	26,82	20,77%	31,90	7.975,00
366	EDF	15-50-01	REPOZIÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - LUBA	M2	294,00	5,94	20,11%	4,74	20,77%	5,84	1.716,36
367	EDF	15-05-15	TINTA ACRÍLICA - COMBATE DO MOFO SEM MASSA CORIDA	M2	100,00	23,85	20,11%	19,04	20,77%	22,44	2.244,00
<b>3.2 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>											
371	EDF	02-40-05	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM HIERÓABRAVAMENTO	M2	490,00	6,20	20,11%	5,00	20,77%	6,10	2.991,00
372	EDF	03-40-15	LIMPEZA DE JUNTA DE ISOLAÇÃO COM REMOÇÃO DO EXCESSO DE CONCRETO - ATÉ 2CM	M	108,00	27,28	20,11%	21,85	20,77%	21,44	2.315,52
373	EDF	03-40-25	LIMPEZA MANUAL DE SUPERFÍCIES DE CONCRETO	M2	560,00	6,33	20,11%	5,08	20,77%	6,20	3.472,00
374	EDF	05-04-10	PROTEÇÃO ELÁSTICA À BASE DE SILICONE	CM2	138,00	99,20	20,11%	125,14	20,77%	94,39	12.925,82
375	EDF	06-01-02	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCADO - 25MM (3/4")	M	100,00	23,36	20,11%	18,71	20,77%	23,07	2.307,00
376	EDF	06-01-05	CABO 2,5MM² - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - R.F.ÉVIL	M	400,00	4,68	20,11%	3,75	20,77%	4,54	1.816,00
377	EDF	06-01-08	CABO 4,0MM² - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - R.F.ÉVIL	M	400,00	6,68	20,11%	5,35	20,77%	6,54	2.616,00
378	EDF	06-01-05	PONTO DE LUZ - CONDUTITE 3/4"	UN	25,00	283,04	20,11%	359,95	20,77%	289,34	7.233,50
379	EDF	06-09-51	LÂMPADA DE ENERGIA AUTÔNOMA COM 30 LEDS - 2W - AUTÔNOMA 3W, 3H - COMPLETA	UN	20,00	284,51	20,11%	361,72	20,77%	289,74	5.794,80
380	EDF	06-10-28	LÂMPADA DE ENERGIA AUTÔNOMA COM 30 LEDS - 2W - AUTÔNOMA 3W, 3H - COMPLETA	UN	2,00	289,93	20,11%	366,82	20,77%	291,11	582,22
381	EDF	06-50-32	REMOÇÃO DE ELETRODUTOS APARELHOS - ATÉ 2"	M	30,00	11,58	20,11%	9,29	20,77%	11,08	332,40
382	EDF	06-50-34	REMOÇÃO DE CABO EMBUTIDO - ATÉ 16MM²	M	400,00	2,32	20,11%	1,87	20,77%	2,29	916,00
<b>3.3 - INST. SANEAMENTO</b>											
383	EDF	15-02-41	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDAVEL (LUBA AGUA) - 12MM (1/2")	M	118,00	25,28	20,11%	20,17	20,77%	24,91	2.939,34
384	EDF	15-02-42	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDAVEL (LUBA AGUA) - 12MM (1/2")	M	118,00	36,68	20,11%	29,37	20,77%	35,98	4.245,28
385	EDF	15-02-44	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDAVEL (LUBA AGUA) - 50MM (2")	M	123,00	51,33	20,11%	41,02	20,77%	50,67	6.232,86
386	EDF	15-02-41	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 3/4"	UN	4,00	65,17	20,11%	52,07	20,77%	65,77	263,08
387	EDF	15-02-44	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 1 1/2"	UN	18,00	130,84	20,11%	105,15	20,77%	129,09	2.323,62
388	EDF	16-09-10	TUBO DE PVC RÍGIDO, FONTE E BOLSA (LUBA ESGOTO) - 40MM (1 1/2")	M	98,00	30,11	20,11%	24,16	20,77%	29,84	2.924,72
389	EDF	16-09-11	TUBO DE PVC RÍGIDO, FONTE E BOLSA (LUBA ESGOTO) - 50MM (2")	M	49,00	35,41	20,11%	28,33	20,77%	35,29	1.729,01
390	EDF	16-09-12	TUBO DE PVC RÍGIDO, FONTE E BOLSA (LUBA ESGOTO) - 75MM (3")	M	98,00	58,88	20,11%	47,10	20,77%	58,63	5.735,34
391	EDF	16-05-06	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 2"	UN	6,00	172,04	20,11%	137,67	20,77%	168,56	1.011,36
392	EDF	16-12-02	ENCHIA SANITÁRIA COM LUBA ACORALADA DE LOUÇA BRANCA	UN	7,00	724,10	20,11%	579,77	20,77%	735,03	5.145,21
393	EDF	16-11-15	LAVATÓRIO OVAL DE EMBUTIR, LOUÇA BRANCA - EXCLUIVE TORNEIRA	UN	9,00	367,97	20,11%	294,96	20,77%	369,36	3.324,24
394	EDF	16-14-09	TORNEIRA CLÍNICA DE PRESSÃO - 1/2" - 1/2"	UN	9,00	258,17	20,11%	206,55	20,77%	258,17	2.323,50
395	EDF	16-50-03	DEMOLIÇÃO DE TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO - ATÉ 4"	M	615,00	4,89	20,11%	3,97	20,77%	4,85	2.982,75
396	EDF	16-50-18	DEMOLIÇÃO DE REGISTROS	UN	16,00	4,89	20,11%	3,97	20,77%	4,65	74,40
397	EDF	16-60-35	RETRABALHO DE APARELHOS SANITÁRIOS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	16,00	36,23	20,11%	29,04	20,77%	36,42	582,72
<b>3.4 - REVESTIMENTOS</b>											
398	EDF	11-02-01	CHAMISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:1	M2	296,00	1,50	20,11%	1,20	20,77%	1,48	438,08
399	EDF	11-02-02	EMBOÇO INTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:1	M2	300,00	38,95	20,11%	31,16	20,77%	38,28	11.484,00
400	EDF	11-02-13	REBOCO EXTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	280,00	28,13	20,11%	22,50	20,77%	27,95	7.806,00
401	EDF	11-02-25	AZULEJOS, JUNTA AMARRAÇÃO OU A PRIMO - ACIDENTES COM ARGAMASSA COLANTE	M2	140,00	62,42	20,11%	50,00	20,77%	62,39	8.734,60
402	EDF	11-03-00	EMBOÇO EXTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:1	M2	180,00	36,95	20,11%	29,76	20,77%	37,06	6.670,80
403	EDF	11-03-03	REBOCO EXTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	98,00	28,74	20,11%	23,00	20,77%	28,74	2.816,52
404	EDF	11-50-05	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO OU SEMELAR	M2	140,00	30,83	20,11%	24,62	20,77%	30,72	4.300,80
405	EDF	11-80-01	REPAROS EM TUBOS E BUCHOLAS	M	45,00	40,32	20,11%	32,26	20,77%	39,76	1.790,24
406	EDF	11-80-05	REPAROS EM EMBOÇO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:1:1,2	M2	45,00	53,04	20,11%	42,40	20,77%	52,46	2.360,70
407	EDF	11-80-06	REPAROS EM REBOCO - ARGAMASSA DE CAL E AREIA 1:2	M2	45,00	27,47	20,11%	22,00	20,77%	27,33	1.231,35
408	EDF	12-01-40	FORRO DE GESSO COMUM - PLACA CONVENCIONAL (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M2	245,00	61,25	20,11%	49,48	20,77%	60,83	14.811,40
409	EDF	12-50-05	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	M2	248,00	1,88	20,11%	1,51	20,77%	1,87	463,76



**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA NAS INSTALAÇÕES DOS CEU'S – CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS – DENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – LOTE 22 CEU CAMPO LIMPO**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

**DATA BASE: JANEIRO/2022 (SEM DESONERAÇÃO)**

ITEM	ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	BDI	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	DESCONTO	PREÇO UNIT. COM DESC. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
<b>3.6 PISOS</b>											
400	EDOF	13-02-21	CIMENTADO COMUM, DESEMPENADO - ESPESURA 20MM	M2	173,00	51,23	20,11%	61,53	20,77%	48,75	5.596,25
401	EDOF	13-02-40	PISO CERÂMICO ESPALTADO (PE-S) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE	M2	441,00	85,41	20,11%	102,58	20,77%	81,27	35.943,07
402	EDOF	13-02-87	PISO VINÍLICO CROMA OU SIMILAR 2,0 PPR, EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO DA BASE	M2	450,00	134,23	20,11%	161,22	20,77%	127,73	57.498,50
403	EDOF	13-03-06	RODAPÊ CERÂMICO ESPALTADO PEV 7CM À 10CM	M	98,00	23,89	20,11%	28,29	20,77%	22,82	2.248,35
404	EDOF	13-03-31	RODAPÊ DE FIBRO-VINIL - 7,5CM	M	196,00	31,26	20,11%	37,53	20,77%	29,72	5.822,06
405	EDOF	13-50-05	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA, CERÂMICA OU SIMILAR INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	M2	441,00	33,33	20,11%	39,67	20,77%	31,47	13.660,63
406	EDOF	13-50-20	DEMOLIÇÃO DE FIBRO-VINIL OU BORRACHA SINTÉTICA, INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	M2	441,00	19,82	20,11%	23,80	20,77%	18,85	8.312,85
407	EDOF	13-50-30	DEMOLIÇÃO DE RODAPÊS EM GERAL, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M	294,00	2,86	20,11%	3,43	20,77%	2,71	796,74
408	EDOF	03-60-24	LIMPEZA MECÂNICA EM SUPERFÍCIES DE CONCRETO	M2	862,00	8,00	20,11%	9,72	20,77%	7,76	6.794,48
409	EDOF	13-60-81	POLIMENTO DE PISO DE GRANILITE OU ARGAMASSA DE ALTA RESISTÊNCIA	M2	900,00	6,91	20,11%	8,29	20,77%	6,56	5.904,00
410	EDOF	13-80-71	RESINA (PÓS PARA PISO GRANILITE)	KG	1.800,00	37,70	20,11%	45,18	20,77%	35,67	64.666,00
<b>3.7 PINTURA</b>											
421	EDOF	15-01-20	TAINTA ACRÍLICA - (CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA COBERTA)	M2	412,00	73,85	20,11%	88,64	20,77%	70,68	9.348,28
422	EDOF	15-02-30	ESPALTE SINTÉTICO - ESQUADRAS E PEÇAS DE SERRALHERIA	M2	667,00	64,90	20,11%	78,44	20,77%	62,31	36.175,41
423	EDOF	15-02-30	ESPALTE SINTÉTICO - ESQUADRAS E PEÇAS DE MARCENARIA, SEM EMBALEAMENTO	M2	231,00	28,53	20,11%	34,26	20,77%	27,14	6.269,34
424	EDOF	15-50-03	REMOÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - LDB	M2	420,00	5,94	20,11%	7,18	20,77%	5,64	2.368,80
425	EDOF	15-50-10	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRAS E PORÇOS DE MADEIRA - LDB	M2	235,00	8,09	20,11%	9,71	20,77%	7,69	1.807,15
426	EDOF	15-50-20	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRAS E PEÇAS DE SERRALHERIA - LDB	M2	680,00	7,91	20,11%	9,50	20,77%	7,51	5.113,68
<b>3.8 SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>											
427	EDOF	18-11-02	CAIXA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 50X30	M	177,00	112,76	20,11%	135,43	20,77%	107,38	18.912,38
428	EDOF	18-23-15	ESPALTE SINTÉTICO - EXTERIOR DE CAIXAS, RUÍFOS E CONDUTORES	M	350,00	14,84	20,11%	17,64	20,77%	14,21	2.657,88
429	EDOF	18-50-30	DEMOLIÇÃO DE CAIXAS, RUÍFOS OU RINÔES EM CHAPA METÁLICA	M	380,00	4,50	20,11%	5,40	20,77%	4,27	1.623,40
430	EDOF	05-03-94	ARGILA EXPANSA S/OLIA	M3	37,00	496,00	20,11%	595,84	20,77%	473,52	17.518,04
431	EDOF	06-03-09	MANTA ASFÁLTICA ESPESURA DE 1MM COM SEU DE POLÍESTER COLADA A MAÇARICADO	M2	296,00	67,89	20,11%	81,57	20,77%	64,15	19.172,48
432	EDOF	15-03-04	TINTA RETARDADORA - IMPEDIR DE CALHAS, RUÍFOS E PENSOIS METÁLICOS	M	360,00	9,28	20,11%	11,14	20,77%	8,81	3.167,68
433	EDOF	17-04-04	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	250,00	11,74	20,11%	14,12	20,77%	11,18	2.795,18
434	EDOF	17-05-13	PRELIMINAR - LONJA EM LAMBADO RELANÇADO BRANCO SOBRE COMPACTADO	M2	8,30	319,79	20,11%	384,09	20,77%	304,31	2.538,78
435	EDOF	17-45-01	ANDAIMES METÁLICOS - FORNECIMENTO	M3/M2	147,00	8,69	20,11%	10,42	20,77%	8,26	1.214,22
436	EDOF	17-45-02	ANDAIMES METÁLICOS - PROTEÇÃO E ORGANIZAÇÃO	M2	150,00	7,18	20,11%	8,62	20,77%	6,87	1.031,00
<b>SUBTOTAL 3 - CEI</b>											<b>501.187,14</b>
<b>4 PRELIMINARES</b>											
<b>4.1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>											
437	EDOF	01-01-07	REMOÇÃO DE EMPUJO COM GRANHA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MÍNIMA E DESCARGA EM BOTA-FORÇA	M3	273,00	104,39	20,11%	125,38	20,77%	99,31	27.117,08
438	EDOF	01-05-40	TELA PARA PROTEÇÃO DE OBRAS, MALHA 2 MM	M2	74,00	25,15	20,11%	30,20	20,77%	23,97	1.770,08
<b>4.2 JUNTAS DE DILATAÇÃO</b>											
439	EDOF	03-40-06	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM REDONDEAMENTO	M2	490,00	6,28	20,11%	7,54	20,77%	5,89	2.866,18
440	EDOF	03-40-15	LIMPEZA DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM REPOÇÃO DO EXCESSO DE CONCRETO - ATÉ 3CM	M	108,00	27,28	20,11%	32,76	20,77%	25,99	2.802,60
441	EDOF	01-40-20	GRANDEZIMENTO DE SUPERFÍCIES DE CONCRETO	M2	530,00	6,34	20,11%	7,60	20,77%	5,92	3.131,08
442	EDOF	05-04-10	MASTIQUE ELÉSTICO À BASE DE SELICONE	DNF	135,00	99,29	20,11%	119,14	20,77%	94,35	12.675,82
<b>4.3 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>											
443	EDOF	06-02-02	INTRODUÇÃO DE PVC RÍGIDO, SOLDAVEL (1)3MM (1/4")	M	79,30	20,36	20,11%	24,45	20,77%	19,37	1.530,23
444	EDOF	06-02-05	CABO 2,50MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - REXÓIS	M	382,00	4,88	20,11%	5,86	20,77%	4,64	1.818,88
445	EDOF	06-02-06	CABO 4,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - REXÓIS	M	143,00	6,88	20,11%	8,26	20,77%	6,54	2.243,23
446	EDOF	06-02-09	PONTO DE LUZ - COMBATE 3W	UN	25,30	263,04	20,11%	316,65	20,77%	251,34	5.385,85
447	EDOF	06-09-53	LUMINÁRIA COMERCIAL DE EMBUITO COM EMFUSOR TRANSPARENTE OU FOSCO PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED 30/20W - COMPLETA	UN	20,80	264,51	20,11%	321,77	20,77%	252,74	5.414,88
448	EDOF	07-10-20	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM 30 LEDs - 2W - AUTÔNOMA MN. 3H - COMPLETA	UN	5,80	76,63	20,11%	94,80	20,77%	75,11	115,55
449	EDOF	06-50-12	REMOÇÃO DE ELÉTRICOS AFIRMES - ATÉ 2"	M	35,30	11,58	20,11%	13,90	20,77%	10,81	376,15
450	EDOF	06-50-14	REMOÇÃO DE CABO INELETRO - ATÉ 10MM2	M	392,30	2,32	20,11%	2,79	20,77%	2,23	862,40
<b>4.4 INST. HIGIENIZANTES</b>											
451	EDOF	10-02-02	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDAVEL (1)3MM (1/4")	M	128,80	25,26	20,11%	30,33	20,77%	24,05	3.095,84
452	EDOF	10-02-02	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDAVEL (1)3MM (1/4")	M	128,80	30,68	20,11%	36,85	20,77%	29,00	4.527,20
453	EDOF	10-02-04	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDAVEL (1)3MM (1/4")	M	173,30	51,53	20,11%	61,62	20,77%	48,81	6.604,86
454	EDOF	10-02-06	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 3/4"	UN	4,00	80,12	20,11%	97,02	20,77%	76,77	305,08
455	EDOF	10-02-08	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 1 1/2"	UN	10,80	130,84	20,11%	157,15	20,77%	124,50	1.245,00
456	EDOF	10-09-10	TUBO DE PVC RÍGIDO, FORTALECIDA (1)3MM (1/4") - 20MM (3/4")	M	98,30	35,41	20,11%	42,33	20,77%	33,49	3.274,81
457	EDOF	10-09-12	TUBO DE PVC RÍGIDO, FORTALECIDA (1)3MM (1/4") - 25MM (1")	M	59,80	58,68	20,11%	70,22	20,77%	55,00	3.285,71
458	EDOF	10-09-13	TUBO DE PVC RÍGIDO, FORTALECIDA (1)3MM (1/4") - 100MM (4")	M	98,00	67,52	20,11%	81,29	20,77%	64,23	6.295,52
459	EDOF	10-09-16	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 2"	UN	4,00	173,09	20,11%	207,89	20,77%	164,86	658,64
460	EDOF	10-11-03	CAIXA SANITÁRIA COM CADA ACORLADA DE LOUÇA BRANCA	UN	7,00	774,10	20,11%	937,77	20,77%	736,81	5.158,55
461	EDOF	10-13-16	LAVATÓRIO DUAL DE EMBUITO, LOUÇA BRANCA - EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	9,00	367,97	20,11%	441,96	20,77%	352,15	3.151,45
462	EDOF	10-50-25	RETRABA DE AFELHOS SANITÁRIOS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	16,00	36,73	20,11%	44,15	20,77%	34,87	557,52
463	EDOF	10-14-09	TORNEIRA CLÍNICA DE MESA - 12 CM - 1/2"	UN	9,00	258,12	20,11%	309,82	20,77%	245,67	2.210,54
464	EDOF	10-50-01	DEMOÇÃO DE TUBAÇÃO DE PVC RÍGIDO - ATÉ 4"	M	645,00	4,89	20,11%	5,87	20,77%	4,65	2.999,25
465	EDOF	10-50-18	DEMOÇÃO DE REGISTROS	UN	80,00	4,89	20,11%	5,87	20,77%	4,60	371,18
<b>4.5 REVESTIMENTOS</b>											
466	EDOF	11-02-01	CRAMICO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	276,00	3,56	20,11%	4,26	20,77%	3,34	1.405,24
467	EDOF	11-02-30	EMBOCO INTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	276,00	38,95	20,11%	46,78	20,77%	37,06	2.263,75
468	EDOF	11-02-13	REBOCO INTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	135,00	28,13	20,11%	33,78	20,77%	26,76	3.602,88
469	EDOF	11-02-30	AZULEJOS, JUNTA AMARILHA OU A NUPUR - ARGUMENTO COM ARGAMASSA COLANTE	M2	138,00	62,42	20,11%	74,99	20,77%	59,39	8.199,81
470	EDOF	11-02-30	EMBOCO EXTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	138,00	36,85	20,11%	44,26	20,77%	34,78	4.778,08
471	EDOF	11-02-13	REBOCO EXTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	138,00	28,24	20,11%	34,01	20,77%	27,31	3.755,12
472	EDOF	11-50-05	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO OU SIMILAR	M2	138,00	30,83	20,11%	37,02	20,77%	29,33	4.047,81
473	EDOF	11-60-61	REPAROS EM TRINÇAS E RACHaduras	M	49,00	40,22	20,11%	48,30	20,77%	38,26	1.876,71
474	EDOF	11-60-61	REPAROS EM EMBOÇO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, CAL E AREIA 1:1:2	M2	49,00	53,04	20,11%	63,70	20,77%	50,46	2.472,54
475	EDOF	11-60-06	REPAROS EM REBOCO - ARGAMASSA DE CAL E AREIA 1:2	M2	49,00	27,47	20,11%	32,99	20,77%	25,91	1.260,17



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA NAS INSTALAÇÕES DOS CEU'S - CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS - DENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - LOTE 22 CEU CAMPO LIMPO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE: JANEIRO/2022 (SEM DESONERAÇÃO)

ITEM	ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	BDI	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	DESCONTO	PREÇO UNIT. COM DESC. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
476	EDF	12-01-48	FORRO DE GESSO COMEM - PLACA CONVENCIONAL (ORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M2	196,00	92,39	20,11%	110,88	20,77%	89,32	17.506,72
477	EDF	12-50-05	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	M2	196,00	5,98	20,11%	7,18	20,77%	5,64	1.105,64
<b>4.6 PISOS</b>											
478	EDF	13-02-03	CEMENTICO COMEM, DESMENDADO - ESPESURA 10MM	M2	196,00	31,23	20,11%	37,53	20,77%	30,25	5.929,00
479	EDF	13-02-40	PDO CERÂMICO ESPALTA DO (P215) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE	M2	392,00	85,91	20,11%	102,58	20,77%	81,27	31.867,84
480	EDF	13-02-84	PDO VITRIFICADO CERAM (OU SIMILAR) 2,0 MM, EXCLUSIV. ARGAMASSA DE REGULAGEM DA BASE	M2	98,00	134,23	20,11%	161,22	20,77%	132,73	13.007,54
481	EDF	13-03-09	RODAPÊ CERÂMICO ESMA. TABO PAV. 7CM X 11CM	M	198,00	21,89	20,11%	26,29	20,77%	21,02	4.162,72
482	EDF	13-03-31	RODAPÊ DE FIBRO-VIDRO - 7,5CM	M	49,00	31,25	20,11%	37,53	20,77%	30,25	1.482,25
483	EDF	13-50-05	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA CERÂMICA (OU SIMILAR) INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULAGEM	M2	400,00	33,93	20,11%	40,67	20,77%	32,43	13.000,00
484	EDF	13-50-20	DEPÓSICO DE FIBRO-VIDRO (OU BARRA) SINTÉTICA, INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULAGEM	M2	100,00	19,87	20,11%	23,86	20,77%	19,05	1.885,00
485	EDF	13-50-30	DEMOLIÇÃO DE RODAPÊS EM GERAL, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M	250,00	2,86	20,11%	3,43	20,77%	2,71	672,50
486	EDF	03-40-24	LIXAMENTO MECÂNICO EM SUPERFÍCIES DE CONCRETO	M2	802,00	8,10	20,11%	9,72	20,77%	7,70	6.175,40
487	EDF	13-80-61	POLIMENTO DE PISO DE GRANITO OU ARGAMASSA DE ALTA RESISTÊNCIA	M2	900,00	6,91	20,11%	8,29	20,77%	6,56	5.904,00
488	EDF	13-80-71	RESINA (PÓW) PARA PISO GRANITO	MT	1.800,00	32,20	20,11%	38,68	20,77%	31,05	56.560,00
<b>4.7 PINTURA</b>											
489	EDF	15-01-25	TINTA ACRÍLICA - CONCRETO OU REVEDO SEM MASSA CORDEZA	M2	441,00	23,85	20,11%	28,64	20,77%	23,04	10.266,20
490	EDF	15-03-20	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRAS E PEÇAS DE SORRALHEIRA	M2	490,00	36,99	20,11%	44,45	20,77%	35,23	17.272,30
491	EDF	15-02-20	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRAS E PEÇAS DE MOLDURA, SEM ENCHIMENTO	M2	165,00	28,53	20,11%	34,26	20,77%	27,14	4.478,10
492	EDF	15-02-03	REMOÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - LIXA	M2	450,00	5,94	20,11%	7,13	20,77%	5,64	2.538,00
493	EDF	15-50-20	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRAS E FORROS DE MADEIRA - LIXA	M2	106,00	8,09	20,11%	9,71	20,77%	7,80	8.270,52
494	EDF	15-50-20	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRAS E PEÇAS DE SORRALHEIRA - LIXA	M2	340,00	7,91	20,11%	9,50	20,77%	7,51	2.560,00
<b>4.8 COBERTURA</b>											
495	EDF	01-01-02	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MÁXIMA E DESCARGA EM BOTA-FORRA	M3	97,90	104,39	20,11%	125,34	20,77%	99,33	9.735,01
496	EDF	05-03-02	ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE DE CIMENTO E AREIA (CALHAS E MANGUELOS) - TRAÇO 1:3, ESPESURA 10MM	M2	118,00	112,94	20,11%	135,65	20,77%	107,47	12.685,46
497	EDF	05-03-00	MANTA ASFÁLTICA PESSADA DE 4MM COM VÉU DE POLÍESTER COLADA A MAQUILHO	M2	495,00	97,89	20,11%	117,57	20,77%	93,15	46.309,25
498	EDF	08-03-43	PINTURA PROTETORA COM TINTA BETUMINOSA (PARA ARGAMASSA IMPERMEÁVEL) - 2 DEMOS	M2	495,00	15,34	20,11%	18,42	20,77%	14,59	7.222,05
499	EDF	08-03-42	PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRAÇO 1:3, ESPESURA MÉDIA 10MM	M2	363,00	36,15	20,11%	43,41	20,77%	34,39	12.483,57
500	EDF	06-02-43	TELHA TRAPEZOIDAL DUPLA EM AÇO GALVANIZADO - E= 0,8MM, REVESTIMENTO II, H=40MM - FINTADA 1 FACE - ISOL. EM POLIURETANO E=30MM	M2	495,90	357,18	20,11%	428,91	20,77%	343,61	169.718,90
501	EDF	08-80-03	REVISÃO, ESCOVAÇÃO, INCLUSIVE TOMADA DE GUTERRES DE TELHADOS EM GERAL, EXCLUSIVE PARA TELHAS DE BARRIL COBERTO OU VIDRO	M2	1.099,00	30,84	20,11%	37,00	20,77%	29,31	32.211,69
502	EDF	08-80-16	MANUTENÇÃO DE TELHADO, PAV. DE PISADA - SIGAS 6X1,2CM	M	59,80	61,90	20,11%	74,38	20,77%	58,87	3.478,51
503	EDF	10-12-04	CAIXA DE LIGAÇÃO OU REPOSIÇÃO - TAMPA DE CONCRETO	M2	4,00	233,00	20,11%	279,96	20,77%	224,81	897,24
504	EDF	15-02-10	TINTA PVA (LATEX) - CONCRETO OU REVEDO SEM MASSA CORDEZA	M2	142,80	23,05	20,11%	27,68	20,77%	22,09	3.155,71
505	EDF	15-03-04	TINTA BETUMINOSA - INTERIOR DE CALHAS, RIFOS E REDES METÁLICAS	M	65,80	9,28	20,11%	11,14	20,77%	8,82	573,30
506	EDF	10-13-02	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 0,34 - DESENVOLVIMENTO 10CM	M	68,80	112,76	20,11%	135,43	20,77%	107,30	7.381,80
507	EDF	08-02-08	CHAVEIRA TRAPEZOIDAL EM AÇO GALVANIZADO E=0,8MM, REVESTIMENTO II, H=40MM, L=0,02H, COM PINTURA BRANCA 2 FACES	M	33,00	93,18	20,11%	112,01	20,77%	88,74	2.928,42
<b>4.9 ESCADAS LATERAIS E CENTRAL</b>											
508	EDF	03-60-04	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA VERTICAL - TÃO INCLINÁVEL	KG	1.622,00	23,15	20,11%	27,80	20,77%	22,00	35.882,44
509	EDF	06-60-08	RETRABALHO DE ESTRUTURA METÁLICA INCLUSIVE PÊRIS DE FIXAÇÃO	KG	3.822,00	2,04	20,11%	2,45	20,77%	1,94	7.425,66
510	EDF	06-60-01	RETRABALHO DE ESQUADRAS METÁLICAS EM GERAL, PORTAS OU CADELHOS	M2	631,90	33,71	20,11%	40,88	20,77%	32,27	18.437,83
511	EDF	08-70-01	RECOLOCAÇÃO DE ESQUADRAS METÁLICAS EM GERAL, PORTAS OU CADELHOS	M2	442,80	43,88	20,11%	52,78	20,77%	42,35	18.533,50
512	EDF	13-02-40	PDO PODOTATI, ALERTA OU DIRECIONAL, EM BORRACHA SINTÉTICA ASSENTAS COM COLA	M2	40,20	305,42	20,11%	366,72	20,77%	290,47	11.808,83
513	EDF	13-02-03	CHAPAS DE BORRACHA SINTÉTICA ASSENTAS COM ARGAMASSA, E=8 A 10MM - COM BILETO	M2	622,00	162,54	20,11%	196,42	20,77%	155,63	97.173,74
514	EDF	13-50-20	DEMOLIÇÃO DE FIBRO-VIDRO (OU BORRACHA SINTÉTICA), INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULAGEM	M2	622,00	19,82	20,11%	23,84	20,77%	18,86	11.838,95
515	EDF	17-01-91	GRATIS DE FERRO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO - BARRA 25X12MM - PREGUEIRA 65X132MM - MONTANTE COM DISTÂNCIA DE 500MM - COM JUNTAS	M2	590,00	360,32	20,11%	431,38	20,77%	345,54	204.412,60
<b>4.10 SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>											
516	EDF	17-04-81	SERVIÇO GERAL DA OBRAS	M2	1.274,00	13,26	20,11%	15,92	20,77%	12,69	16.182,32
517	EDF	17-05-25	PP-2314 - LOUSA EM LAMINADO MELAMINICO BRANCO SOBRE COMPLEXADO	M2	9,00	319,29	20,11%	384,09	20,77%	304,32	2.738,71
518	EDF	17-45-41	ANDAIMES METÁLICOS - FORNECIMENTO	HOIAS	250,00	8,09	20,11%	9,71	20,77%	7,80	1.950,00
519	EDF	17-45-42	ANDAIMES METÁLICOS - PREPARAÇÃO DE MONTAGEM	M3	250,00	7,18	20,11%	8,62	20,77%	6,81	1.702,50
<b>SUBTOTAL 4 - OBRAS</b>											
<b>5 OBRAS</b>											
<b>5.1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>											
520	EDF	01-01-02	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MÁXIMA E DESCARGA EM BOTA-FORRA	M3	109,00	104,39	20,11%	125,34	20,77%	99,33	10.826,97
521	EDF	01-05-02	TARUMA CHAPA COMPRESSORA REGULADA 10MM	M2	118,00	94,14	20,11%	112,07	20,77%	88,58	10.470,41
522	EDF	01-05-40	TELA PARA PROTEÇÃO DE OBRAS, MALHA 2 PPI	M2	118,00	20,15	20,11%	24,19	20,77%	19,24	2.272,50
<b>5.2 JUNTAS DE DILATAÇÃO</b>											
523	EDF	01-40-05	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM HIDROJATEAMENTO	M2	118,00	6,20	20,11%	7,44	20,77%	5,89	695,81
524	EDF	01-40-15	LIMPEZA DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM REMOÇÃO DO EXCESSO DE CONCRETO - ATÉ 5CM	M	96,00	27,28	20,11%	32,76	20,77%	26,36	2.543,71
525	EDF	01-40-26	LIXAMENTO MANUAL DE SUPERFÍCIES DE CONCRETO	M2	118,00	6,33	20,11%	7,60	20,77%	6,02	710,36
526	EDF	05-04-10	PROTEÇÃO ELÁSTICA À BASE DE SILICONE	CM2	157,00	95,20	20,11%	114,14	20,77%	90,39	14.179,23
<b>5.3 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>											
527	EDF	09-02-91	INTERRUPTOR DE PVC RÍGIDO, BIVOLTA - (3P+1/F)	M	120,00	28,38	20,11%	34,26	20,77%	27,34	3.280,80
528	EDF	09-03-25	CABO 2,50MM² - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	600,00	4,88	20,11%	5,86	20,77%	4,64	2.784,00
529	EDF	09-03-36	CABO 6,00MM² - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	400,00	6,88	20,11%	8,26	20,77%	6,54	2.616,00
530	EDF	09-07-95	POUNTO DE LIZ - COMBATE 3/4"	UN	35,00	281,04	20,11%	338,95	20,77%	269,34	9.426,90



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA NAS INSTALAÇÕES DOS CEUs - CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS - DENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - LOTE 22 CEU CAMPO LIMPO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE: JANEIRO/2022 (SEM DESONERAÇÃO)

ITEM	ORDEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	BOI	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	DESCONTO	PREÇO UNET. COM DESC. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
531	EDF	09-09-53	LÂMPADA COMERCIAL DE EMBOITO COM DIFUSOR TRANSPARENTE OU FOSCO PARA 7 LÂMPADAS TUBULARES DE LED IN33W - COMPLETA	UN	60,00	284,31	20,11%	341,72	20,77%	270,74	36.244,40
532	EDF	09-09-26	LÂMPADA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM 30 LEDs - 2W - AUTÔNOMA MÍN. 3h - COMPLETA	UN	40,00	78,83	20,11%	94,80	20,77%	75,11	3.004,40
533	EDF	06-69-12	REMOÇÃO DE ELÉTRICOS APARENTES - ATÉ 2"	M	150,00	11,58	20,11%	13,90	20,77%	11,01	1.651,50
534	EDF	06-69-10	REMOÇÃO DE CABO EMBOITO - ATÉ 30MM2	M	650,00	2,32	20,11%	2,76	20,77%	2,20	1.430,00
<b>5.4 INST. BOM. SANITÁRIAS</b>											
535	EDF	10-09-51	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDADA (LIMBA AGUA) - 32MM (3/4")	M	275,00	25,28	20,11%	30,31	20,77%	24,02	6.608,25
536	EDF	10-09-52	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDADA (LIMBA AGUA) - 32MM (3/4")	M	275,00	26,68	20,11%	44,05	20,77%	34,90	9.521,50
537	EDF	10-09-61	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOL. DUREZ (LIMBA AGUA) - 50MM (1 1/2")	M	195,00	51,31	20,11%	61,62	20,77%	49,82	9.766,71
538	EDF	10-09-61	REGISTRO DE GAVITA, METAL AMARELO - 3/4"	UN	5,00	99,12	20,11%	53,01	20,77%	42,21	211,05
539	EDF	10-09-30	TUBO DE PVC RÍGIDO, FONTE E BOLSA (LIMBA ESGOTO) - 40MM (1 1/2")	M	294,00	20,11	20,11%	36,16	20,77%	28,94	8.420,14
540	EDF	10-09-31	TUBO DE PVC RÍGIDO, FONTE E BOLSA (LIMBA ESGOTO) - 50MM (2")	M	294,00	20,41	20,11%	47,31	20,77%	37,49	11.022,06
541	EDF	10-09-52	TUBO DE PVC RÍGIDO, FONTE E BOLSA (LIMBA ESGOTO) - 75MM (3")	M	110,00	38,88	20,11%	70,72	20,77%	56,01	6.111,54
542	EDF	10-09-05	REGISTRO DE GAVITA, METAL AMARELO - 1 1/2"	UN	11,00	130,84	20,11%	152,15	20,77%	124,58	1.370,30
543	EDF	10-09-05	REGISTRO DE GAVITA, METAL AMARELO - 2"	UN	4,00	173,04	20,11%	207,83	20,77%	166,68	668,64
544	EDF	10-11-01	REJA SANITÁRIA COM CADELA ACOLADA DE LOUÇA BRANCA	UN	8,00	774,10	20,11%	978,77	20,77%	780,60	6.244,80
545	EDF	10-11-45	LAVATÓRIO OVAL DE EMBOITO, LOUCA BRANCA - EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	8,00	367,67	20,11%	444,66	20,77%	350,16	2.801,28
546	EDF	10-14-09	TORNEIRA CLÍNICA DE BESA - 12 CM - 1/2"	UN	8,00	258,12	20,11%	310,00	20,77%	246,02	1.968,16
547	EDF	10-58-03	DEMOLIÇÃO DE TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO - ATÉ 4"	M	1.488,00	4,83	20,11%	5,87	20,77%	4,63	6.880,00
548	EDF	10-58-10	DEMOLIÇÃO DE REVESTIDOS	UN	20,00	4,83	20,11%	5,87	20,77%	4,63	93,00
549	EDF	10-69-20	RETISSADA DE ARMELINHOS SANITÁRIOS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	16,00	36,23	20,11%	43,51	20,77%	34,47	551,52
<b>5.5 REVESTIMENTO</b>											
550	EDF	11-02-01	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	147,00	7,54	20,11%	9,08	20,77%	7,19	1.056,91
551	EDF	11-02-01	EMBOCO INTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	45,00	35,95	20,11%	46,78	20,77%	37,80	1.705,90
552	EDF	11-02-13	RECOCO INTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	49,00	26,12	20,11%	32,28	20,77%	25,36	1.211,24
553	EDF	11-02-29	AQUILUX, JUNTA AMARRAÇÃO OU A PRIMO - ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE	M2	123,00	62,42	20,11%	74,97	20,77%	59,39	7.294,91
554	EDF	11-03-10	EMBOCO EXTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	98,00	39,95	20,11%	49,28	20,77%	39,06	3.831,88
555	EDF	11-03-13	RECOCO EXTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	98,00	26,74	20,11%	33,51	20,77%	26,34	2.596,31
556	EDF	11-50-05	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO OU SEMELAR	M2	123,00	30,83	20,11%	37,67	20,77%	29,31	3.607,59
557	EDF	11-80-01	REPAROS EM TRINCHAS E FACHONARIAS	M	49,00	40,72	20,11%	49,80	20,77%	39,24	1.924,74
558	EDF	11-00-01	REPAROS EM EMBOCO - ARGAMASSA NESTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:1:2	M2	49,00	53,04	20,11%	64,70	20,77%	51,44	2.522,54
559	EDF	11-80-08	REPAROS EM EMBOCO - ARGAMASSA DE CAL E AREIA 1:1	M2	49,00	27,67	20,11%	33,99	20,77%	26,11	1.280,37
560	EDF	12-01-40	FORRO DE GESSO COMUM - PLACA CONVENCIONAL (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M2	245,00	62,35	20,11%	74,88	20,77%	59,31	14.535,40
561	EDF	12-50-03	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	M2	245,00	5,88	20,11%	7,06	20,77%	5,59	1.369,55
<b>5.6 PISOS</b>											
562	EDF	13-02-01	CIMENTO COMUM, DESMUMADO - ESPESURA 20MM	M2	123,00	51,21	20,11%	61,53	20,77%	48,73	5.995,23
563	EDF	13-02-40	PISO CERÂMICO ESPALTADO (PEIS) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE	M2	461,00	85,41	20,11%	102,58	20,77%	81,27	38.400,01
564	EDF	13-02-67	PISO VINÍLICO CREPA OU SEMELAR 2,8 MM, EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO DA BASE	M2	147,00	134,23	20,11%	161,22	20,77%	127,71	18.776,31
565	EDF	13-03-09	BORDAS CERÂMICO ESPALTADO FLEX 70X 10X 10CM	M	78,00	21,89	20,11%	26,29	20,77%	20,82	2.049,30
566	EDF	13-03-31	BORDAS DE BORDADOS - 7,5X7	M	49,00	31,25	20,11%	37,53	20,77%	29,73	1.456,77
567	EDF	13-50-05	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA, CERÂMICA OU SEMELAR INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	M2	392,00	33,03	20,11%	39,67	20,77%	31,41	12.303,56
568	EDF	13-50-20	DEMOLIÇÃO DE PISO VINÍL DO BORRACHA SINTÉTICA, INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	M2	147,00	19,87	20,11%	23,84	20,77%	18,85	2.778,95
569	EDF	13-50-30	DEMOLIÇÃO DE BORDAS EM GERAL, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M	98,00	2,86	20,11%	3,43	20,77%	2,70	265,58
570	EDF	13-80-24	LIMPEMENTO MECÂNICO EM SUPERFÍCIES DE CONCRETO	M2	931,00	8,10	20,11%	9,72	20,77%	7,70	7.168,39
571	EDF	13-80-81	POLIMENTO DE PISO DE GRANILITE OU ARGAMASSA DE ALTA RESISTÊNCIA	M2	931,00	6,91	20,11%	8,29	20,77%	6,56	6.107,36
572	EDF	13-80-71	RESINA EPOXI PARA PISO (GRANILITE)	M2	1.920,00	37,20	20,11%	45,28	20,77%	35,67	68.552,00
<b>5.7 PINTURA</b>											
573	EDF	15-01-05	TINTA ACRÍLICA - CONCRETO OU RECOCO SEM MASSA CORRIDA	M2	1.176,00	23,85	20,11%	28,64	20,77%	22,60	26.582,45
574	EDF	15-03-10	ESMALTE SINTÉTICO - QUADRAS E PEÇAS DE BARRIL VEDAR	M2	567,00	54,99	20,11%	68,45	20,77%	54,23	30.721,41
575	EDF	15-02-30	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRAS E PEÇAS DE MARCENARIA, SEM ENCRUSTAMENTO	M2	147,00	28,53	20,11%	34,24	20,77%	27,14	3.985,58
576	EDF	15-50-81	REMOÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - LDA.	M2	1.176,00	5,94	20,11%	7,13	20,77%	5,64	6.632,64
577	EDF	15-50-30	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRAS E FORROS DE MADEIRA - LDA	M2	608,00	8,59	20,11%	10,31	20,77%	7,99	4.932,52
578	EDF	15-50-20	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRAS E PEÇAS DE SERRALHERIA - LDA	M2	340,00	7,91	20,11%	9,50	20,77%	7,52	2.556,88
<b>5.8 COBERTURA</b>											
579	EDF	01-01-47	REMOÇÃO DE EMBOCO COM CAÇAPRA METÁLICA, INCLUSIVE CAIXA MISTUR E DESCARGA EM BOTA-FORÁ	M3	644,00	104,29	20,11%	125,38	20,77%	99,33	62.968,52
580	EDF	05-03-42	ARGAMASSA (MORTAR) DUREZ DE CIMENTO E AREIA (CALHAS E MARQUISSES) - TRAÇO 1:3, ESPESURA 30MM	M2	495,00	114,94	20,11%	139,65	20,77%	107,47	52.107,68
581	EDF	05-03-09	MANTA ASFÁLTICA ESPESURA DE 4MM COM REU DE POLIESTER COLADA A MAÇARICO	M2	495,00	9,89	20,11%	11,72	20,77%	9,19	4.519,25
582	EDF	05-03-43	PINTURA PROTETORA COM TINTA BUTENHOSA (PARA ARGAMASSA IMPERMEÁVEL) - 2 DEMÓS	M2	495,00	15,34	20,11%	18,47	20,77%	14,59	7.222,80
583	EDF	05-03-47	PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRAÇO 1:3, ESPESURA MÉDIA 30MM	M2	495,00	36,15	20,11%	43,41	20,77%	34,39	17.023,06
584	EDF	06-01-43	TELHA TRAPEZOIDAL DUPLA EM AÇO GALVANIZADO - E= 0,8MM, REVESTIMENTO B.H=40MM - FOMADA E FACE - MOLO EM POLIURETANO E=10MM	M2	495,00	352,10	20,11%	428,91	20,77%	339,81	168.210,90
585	EDF	06-80-16	MADEIRAMENTO DE TELHADO, PADRÃO PERBORA - 102X 6X1,20M	M	118,00	61,00	20,11%	74,34	20,77%	58,89	6.949,82
586	EDF	10-12-54	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - TAPPA DE CONCRETO	M2	1,00	233,09	20,11%	279,95	20,77%	219,81	221,81
587	EDF	11-01-18	TINTA PVA (LÁTEX) - CONCRETO OU RECOCO SEM MASSA CORRIDA	M2	98,00	23,05	20,11%	27,58	20,77%	21,69	2.149,26
588	EDF	10-11-32	CAIXA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO M20 - DESENVOLVIMENTO 50CM	M	65,00	112,76	20,11%	135,43	20,77%	105,30	6.974,50
589	EDF	11-03-04	TINTA BUTENHOSA - INTERIOR DE CALHAS, BUFOS E BANCÕES METÁLICOS	M	45,00	5,26	20,11%	6,31	20,77%	4,92	223,30
590	EDF	16-02-16	CANALETA TRAPEZOIDAL, EM AÇO GALVANIZADO E=0,8MM, REVESTIMENTO B.H=40MM, L=0,50M, COM PINTURA BRANCA 2 FACES	M	33,00	91,26	20,11%	109,81	20,77%	86,14	2.838,40
<b>5.9 SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>											
591	EDF	17-04-31	SUPERAÇÃO DE OBRA	M2	580,00	11,36	20,11%	14,12	20,77%	11,18	6.473,84
592	EDF	17-05-33	M2.23.04 - LOUSA EM LAMINADO MELAMINICO BRANCO SOBRE COMBIBANCO	M2	5,00	315,79	20,11%	384,09	20,77%	304,30	1.521,95
593	EDF	17-45-01	ARMAZENES METÁLICOS - FORNECIMENTO	M3	170,00	8,69	20,11%	10,41	20,77%	8,20	1.413,80
594	EDF	17-45-02	ARMAZENES METÁLICOS - MONTAGEM E DESMONTAGEM	M3	170,00	3,18	20,11%	3,82	20,77%	3,02	513,30



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA NAS INSTALAÇÕES DOS CEU's - CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS - DENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - LOTE 22 CEU CAMPO LIMPO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE: JANEIRO/2022 (SEM DESONERAÇÃO)

ITEM	ORIGEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	BOI	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	DESCONTO	PREÇO UNIT. COM DESC. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
SUBTOTAL 5 - EMEF											
SUBTOTAL 6											
6 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL E CANTEIRO DE OBRAS											
505	SPORNAS	OPU-905	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UM	1,00	212.583,35	20,10%	255.315,87	20,71%	202.955,01	202.955,01
506	SPORNAS	OPU-907	AMPLIAÇÃO E PERMUTAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	UM	1,00	111.793,47	20,10%	134.263,05	20,71%	106.576,42	106.576,42
SUBTOTAL 6 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL E CANTEIRO DE OBRAS											
SUBTOTAL 8											
<b>PREÇO TOTAL 6.796.262,24</b>											
ELABORADO POR:			PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				VERIFICADO POR:			DATA BASE:	
										JANEIRO/2022 (SEM DESONERAÇÃO)	



**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**  
**REFORMA DE CEU'S - LOTE 22**

Id	Nome da tarefa	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7
1	<b>EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS</b>							
2	PISCINA			R\$ 2.241.909,25				
3	GESTÃO			R\$ 1.914.916,49				
4	CEI		R\$ 591.137,14					
5	EMEI			R\$ 1.002.185,47				
6	EMEF					R\$ 827.375,25		
7	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E CANTEIRO DE OBRAS				R\$ 308.677,84			
8	<b>DESEMBOLSO PREVISTO (DATA BASE DO ORÇAMENTO)</b>							
9	MÊS 1		R\$ 697.985,64					
10	MÊS 2			R\$ 1.453.387,11				
11	MÊS 3				R\$ 1.220.824,26			
12	MÊS 4					R\$ 1.509.811,12		
13	MÊS 5						R\$ 1.159.838,45	
14	MÊS 6							R\$ 724.412,06
15	<b>TOTAL</b>							R\$ 6.796.262,24



À  
**SÃO PAULO OBRAS – SPObras**  
Rua XV de Novembro, 165 – Térreo – Centro – São Paulo/SP

**Licitação SPOBRAS nº 001/2022**  
**Processo SEI Nº 7910.2022/0000170-7**

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia especializada em prestação de serviços de **REFORMA NAS INSTALAÇÕES DOS CEU's – CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS**, divididos em **26 (vinte e seis) LOTES**, dentro do Município de São Paulo.

## **LOTE 22**

### **CAPA**

## **ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL**

**Sessão de Abertura: 10/06/2022 às 10h00min**

**Pilão Engenharia e Construções LTDA**  
**CNPJ nº 01.294.872/0001-72**  
**Insc. Estadual nº 116.730.680.112**  
**Rua Caiubi, 867 – Perdizes – São Paulo/SP**  
**CEP: 05010-000**



À  
**SÃO PAULO OBRAS – SPObras**  
Rua XV de Novembro, 165 – Térreo – Centro – São Paulo/SP

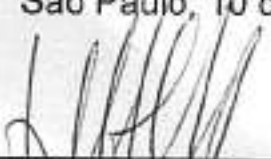
**Licitação SPOBRAS nº 001/2022**  
**Processo SEI Nº 7910.2022/0000170-7**

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia especializada em prestação de serviços de **REFORMA NAS INSTALAÇÕES DOS CEU's – CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS**, divididos em **26 (vinte e seis) LOTES**, dentro do Município de São Paulo.

## ÍNDICE

- ✓ Proposta Comercial – Anexo V;
- ✓ Planilha Orçamentária;
- ✓ Composições de BDI;
- ✓ Encargos Sociais;
- ✓ Cronograma Físico Financeiro;
- ✓ Declaração – Item 11 – Subitem 11.1.2;
- ✓ Contrato Social;
- ✓ Termo de encerramento.

São Paulo, 10 de junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**  
**Luiz Alberto de Araujo Costa**  
**R.G. 35.599.446-X – CPF: 069.118.384-87**  
**Sócio – Diretor**

01.294.872/0001-72

PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Rua Caiubi, 867

Perdizes - CEP 05010-000

São Paulo - SP



**ANEXO V**  
**CARTA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL**

**A**  
**SÃO PAULO OBRAS – SPObras**

**PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000170-7**  
**LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 001/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NAS INSTALAÇÕES DOS CEU's – CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS, DENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, LOTE 22, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sas. a nossa Proposta Comercial relativa à LICITAÇÃO SPOBRAS nº 001/2022, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da sua preparação.

1. Propomos o **DESCONTO de 20,77% (vinte vírgula setenta e sete por cento)** para a execução do objeto desta licitação.

1.1. O percentual de desconto apresentado pelos licitantes incidirá de forma linear sobre a totalidade dos preços unitários constantes do orçamento estimado, que integra este instrumento convocatório, constante do Anexo XII do Edital e será estendido aos eventuais termos de aditamento.

2. A base econômica desta proposta comercial é o mês de **JANEIRO/2022**.

3. No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão-de-obra, materiais, equipamentos, transportes de nosso pessoal, de materiais e de equipamentos, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação, incluindo-se a ociosidade de mão de obra e dos equipamentos empregados na execução dos serviços.

4. Os pagamentos serão efetuados conforme condições estipuladas na Minuta do Contrato.

5. Esta proposta tem prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.




6. Caso esta proposta não venha a ser aceita para contratação, a SPOBRAS fica desobrigada de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.

7. Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes da presente LICITAÇÃO, bem como o disposto na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 49.511, de 20/05/2008 (Estatuto ME e EPP), Decreto Municipal n.º 50.977 de 06/11/2009 (Madeira) e Decreto Municipal nº 52.552/2011(ME/ EPP) e pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras, publicado no DOC de 03/07/2018. A Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se aplicará subsidiariamente a este certame nos casos expressamente previstos na Lei Federal nº 13.303, de 2016.

São Paulo, 10 de junho de 2022.

**EMPRESA:** Pilão Engenharia e Construções LTDA

  
\_\_\_\_\_  
**NOME:** Luiz Alberto de Araujo Costa

**CARGO:** Sócio - Diretor

**CNPJ/MF. N°** 01.294.872/0001-72

**TEL./CELULAR PARA CONTATO:** (11) 3675-4111

01.294.872/0001-72

PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Rua Caiubi, 867

Perdizes - CEP 05010-000

São Paulo - SP



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA NAS INSTALAÇÕES DOS CEU's – CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS – DENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – LOTE 22 CEU CAMPO LIMPO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE: JANEIRO/2022 (SEM DESONERAÇÃO)

RESUMO GERAL			
GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO (R\$)	(%)
1	PISCINA	2.242.279,32	32,99%
2	GESTÃO	1.915.187,14	28,18%
3	CEI	501.274,55	7,37%
4	EMEI	1.002.380,68	14,75%
5	EMEF	817.454,78	12,17%
	<b>SUBTOTAL A</b>	<b>6.488.496,47</b>	<b>95,46%</b>
6	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E CANTEIRO DE OBRAS	388.643,96	4,54%
	<b>SUBTOTAL B</b>	<b>388.643,96</b>	<b>4,54%</b>
<b>PREÇO TOTAL</b>		<b>6.797.140,45</b>	<b>100,00%</b>



PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
 Luiz Alberto de Araujo Costa  
 Engº Civil - Resp. Técnico  
 CREA/SP - 0200085530

01.294.872/0001-72

PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Rua Caiubi, 867

Perdizes - CEP 05010-000

São Paulo - SP



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA NAS INSTALAÇÕES DOS CEUs - CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS - DENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - LOTE 23 CEM CAMPOLIMPO  
 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
 DATA BASE: JANEIRO/2022 (SEM DESONERAÇÃO)

ITEM	ORDEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	BOF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	EDF	01-01-05	1. PISICINA						
			CARGA MECÂNICA E REMOÇÃO DE ENTULHO RECORRE TRANSPORTE ATÉ 1KM	M3	800,00	1,16	20,11%	11,00	8.773,97
2	EDF	01-01-07	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CACUABA META CA. INCLUSIVE CARGA MANUAL E PESQUISA EM BOTA-FORA	M3	92,00	42,76	20,11%	99,23	9.227,63
3	EDF	01-01-10	TRANSPORTE DE ENTULHO POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM	M3xKM	26.466,00	3,85	20,11%	1,86	47.529,26
4	EDF	01-04-01	ESCAVAÇÃO MANUAL, PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M	M3	153,00	46,57	20,11%	66,97	8.853,00
5	EDF	01-04-10	AFUNDAMENTO DO FUNDOS DE VALAS PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M2	2.582,00	3,86	20,11%	4,66	12.038,54
6	EDF	01-04-21	AFUNDAMENTO DE TUBOS COM AREIA	M3	33,00	178,10	20,11%	204,28	8.741,26
7	EDF	01-04-50	REATERRO DE VALAS INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	127,00	3,72	20,11%	11,68	1.483,96
8	EDF	01-05-49	FELTA PARA PROTEÇÃO DE OBRAS MALHA 2MM	M2	58,00	18,00	20,11%	23,97	1.389,89
9	EDF	02-02-18	LASTRO DE CONCRETO - 150KG C/M2	M3	137,00	328,14	20,11%	395,28	51.360,85
10	EDF	02-03-04	FORMA COM AME DE TABUAS DE PISAIS - NÃO RECUPERÁVEL	M2	75,00	78,70	20,11%	97,72	6.008,80
11	EDF	02-04-04	ARMADURA EM AÇO CA-38	KG	10.825,00	3,90	20,11%	11,88	128.753,59
12	EDF	02-04-17	ARMADURA EM AÇO CA-48	KG	3.383,00	19,56	20,11%	12,68	42.909,51
13	EDF	02-03-08	CONCRETO FCK - 25 MPa, VIBADO NA OBRA	M3	198,00	427,40	20,11%	501,29	68.993,16
14	EDF	02-50-03	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	M3	100,00	578,70	20,11%	809,67	26.507,35
15	EDF	02-50-04	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	8,00	312,47	20,11%	372,87	2.982,96
16	EDF	03-03-10	LIMPEZA E REMOÇÃO DE SUPERFÍCIE DE TERCERADA COM JATEAMENTO	M2	108,00	16,32	20,11%	109,67	11.825,36
17	EDF	03-40-18	TREATAMENTO DE CONCRETO E ARMADURA COM ESCOVA DE AÇO	M2	100,00	12,70	20,11%	15,33	1.624,46
18	EDF	03-40-22	PREPARAÇÃO DE PONTE DE ADESIÃO COM ADESIVO A BASE DE EPOXI	M	211,00	4,44	20,11%	5,34	1.148,22
19	EDF	03-40-60	PREPARAÇÃO DE BARRAS DE AÇO COM ADESIVO A BASE DE EPOXI	M	104,00	824,91	20,11%	1.500,00	153.968,90
20	EDF	03-40-70	ANCOAGEM DE BARRAS DE AÇO COM ADESIVO A BASE DE EPOXI	UN	2.154,00	8,95	20,11%	10,78	23.048,92
21	EDF	03-01-30	CIMENTO IMPERMEABILIZANTE DE CRISTALIZAÇÃO - ESTRUTURA ENTERRADA	M2	891,00	54,40	20,11%	65,42	58.287,02
22	EDF	04-07-09	ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE DE CIMENTO E AREIA INCRUSTADA COM FIBRAS - TRAÇO 1:3 - ESPESURA 30MM	M2	851,00	81,46	20,11%	107,47	90.751,79
23	EDF	04-09-10	ESTRUTURANTE	M2	891,00	88,70	20,11%	104,20	92.943,80
24	EDF	04-01-43	PINTURA PROTETORA COM TINTA BETUMINOSA PARA ARGAMASSA IMPERMEÁVEL - 2 DEMÃO	M2	891,00	10,15	20,11%	14,00	13.005,42
25	EDF	02-03-40	REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRAÇO 1:3 ESPESURA MÉDIA 30MM	M2	4.106,00	31,29	20,11%	31,66	166.765,14
26	EDF	05-50-02	REGULARIZAÇÃO DE ESTERNA IMPERMEABILIZANTE DE BASE ASFÁLTICA	M2	891,00	3,11	20,11%	3,72	3.333,42
27	EDF	05-50-10	DEMOLIÇÃO DE CAPEAMENTO PROTETOR EXECUTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M2	891,00	4,66	20,11%	5,56	4.945,13
28	EDF	05-50-15	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO - ESPESURA MÉDIA DE 30MM	M2	8.156,00	7,76	20,11%	9,30	36.754,08
29	EDF	07-02-73	CARDEADO DE LÁTÃO (COM CLUSOR E TRAVA DUPLA) - 30MM PESO MÍNIMO 140G	UN	6,00	25,29	20,11%	30,37	182,24
30	EDF	07-02-81	PARTE-GUARDADO DE FERRO PINTADO - 60MM PESO MÍNIMO 195G	UN	8,00	12,04	20,11%	14,46	66,78
31	EDF	04-02-75	EPDM - GRADE DE PROTEÇÃO EM FERRO CANTO	M2	12,00	321,02	20,11%	148,06	1.757,71
32	EDF	04-50-38	FERRO TRABALHADO - CARRILHOS E REDUZIDAS REÇAS DE SERRALHEIRA	KG	207,00	12,57	20,11%	15,09	3.122,86
33	EDF	04-02-02	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL - 25MM (3/4")	M	148,00	18,13	20,11%	19,37	2.496,13
34	EDF	04-02-03	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL - 32MM (1")	M	289,00	18,79	20,11%	20,56	8.530,06
35	EDF	04-02-05	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL - 50MM (2")	M	162,00	29,24	20,11%	35,12	6.778,33
36	EDF	04-03-05	CABO 3,5MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	369,00	3,87	20,11%	4,64	1.787,73
37	EDF	04-03-06	CABO 4,0MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	269,00	5,45	20,11%	6,55	5.094,27
38	EDF	04-03-07	CABO 6,0MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	517,00	7,78	20,11%	9,34	5.391,49
39	EDF	04-03-09	CABO 16,0MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	183,00	79,12	20,11%	18,25	3.795,34
40	EDF	04-04-02	SWITCHADOR LUMINOSO DIÂMETRO 20MM, COM LÂMPADA	UN	12,00	316,59	20,11%	149,02	1.608,21
41	EDF	04-04-39	COMTATOR TRIFÁSICO 100VA 12A	UN	3,00	353,94	20,11%	427,47	1.282,42
42	EDF	04-04-31	COMTATOR TRIFÁSICO 100VA 22A	UN	3,00	418,71	20,11%	502,86	1.056,73
43	EDF	04-04-32	COMTATOR TRIFÁSICO 100VA 40A	UN	2,00	714,24	20,11%	529,83	1.859,67
44	EDF	04-04-02	RELE 5WETALCO DE SOBRECARGA AJUSTE DE 6 ATE 12,5A	UN	2,00	237,19	20,11%	294,84	654,52
45	EDF	04-04-11	RELE 5WETALCO DE SOBRECARGA AJUSTE DE 16 ATE 25A	UN	2,00	193,73	20,11%	236,60	473,19

46	EDF	09-04-42	RELE BIVOLTACO DE SOBRECARGA AJUSTE DE 25 ATE 40A	UF	2,00	273,71	20,11%	328,71	657,42
47	EDF	09-04-48	RELE DE FERRO ELETRONICO AJUSTE DE 8 ATE 60S	UF	3,00	129,35	20,11%	146,66	449,63
48	EDF	06-54-69	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS 275V - 15KA	UF	3,00	55,29	20,11%	66,40	199,16
49	EDF	03-12-51	QUADRO COMANDO PARA COMANDO MOTOR BOMBA TRIFASICO ATE 5HP	UF	3,00	1779,24	20,11%	2137,66	6470,96
50	EDF	06-08-10	MVA DISJUNTOR TIPO EUROPEU (ECO) UNIPOLAR 400A	UF	4,00	24,75	20,11%	29,72	110,39
51	EDF	01-08-11	MVA DISJUNTOR TIPO EUROPEU (ECO) UNIPOLAR 3200A	UF	3,00	61,40	20,11%	73,70	277,12
52	EDF	01-08-14	MVA DISJUNTOR TIPO EUROPEU (ECO) TRIPOLAR 400A	UF	3,00	66,91	20,11%	80,33	298,81
53	EDF	01-08-15	MVA DISJUNTOR TIPO EUROPEU (ECO) TRIPOLAR 3200A	UF	4,00	82,32	20,11%	98,60	365,45
54	EDF	04-08-47	DISJUNTOR CARA MOLDBASA TRIFASICO 150A COM DISPARADOR TERMOMAGNETICO AJUSTAVEL	UF	1,00	979,78	20,11%	1180,99	1100,99
55	EDF	06-09-37	PROTECTOR DE ALUMINIO REFINADO COM VEDAO PARA LAMPADA ATE 400W	UF	12,00	394,88	20,11%	474,25	1561,34
56	EDF	06-05-14	REATOR PARA LAMPADA VAPOR METALICO - 400W	UF	12,00	141,76	20,11%	178,27	2042,97
57	EDF	04-05-53	LAMPADA VAPOR METALICO - 400W	UF	12,00	88,68	20,11%	106,54	1278,05
58	EDF	04-11-90	FOMADAGE TERRA COMPLETA	UF	1,00	900,60	20,11%	1080,95	1105,95
59	EDF	04-05-56	REMOÇÃO DE CONDUTOR MAGNETICO E RELES PARA QUADRO DE COMANDO	UF	14,00	26,68	20,11%	44,06	616,79
60	EDF	04-05-52	RETRADA DE ELÉTRICOS APARENTES ATE 2"	M	168,00	9,32	20,11%	11,62	1451,14
61	EDF	04-05-54	RETRADA DE FIO EMUTUO - ATE 15MM2	M	1729,00	1,84	20,11%	2,21	3816,84
62	EDF	04-01-15	RETRADA DE DISJUNTOR AUTOMATICO UNIPOLAR ATE 50A	UF	7,00	11,01	20,11%	13,22	92,52
63	EDF	04-01-16	RETRADA DE DISJUNTOR AUTOMATICO BIPOLAR ATE 50A	UF	4,00	25,68	20,11%	30,84	185,03
64	EDF	10-01-53	CONJUNTO MOTOR BOMBA 240VAT 20MCA, 20CV, 1700RPM, 2200MM, TRIFASICO	UF	1,00	11433,75	20,11%	13736,35	15739,35
65	EDF	12-01-12	CONJUNTO MOTOR BOMBA 240VAT 20MCA, 20CV, 1700RPM, 2200MM, TRIFASICO	UF	2,00	9658,57	20,11%	11600,00	37813,35
66	EDF	10-03-14	CONJUNTO MOTOR BOMBA 2100W, 20MCA, 20CV, 1700RPM, TRIFASICO	UF	1,00	17644,47	20,11%	21430,65	21430,65
67	EDF	10-03-15	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL - 2"	UF	2,00	161,00	20,11%	193,40	386,80
68	EDF	10-03-16	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL - 2 1/2"	UF	2,00	278,42	20,11%	332,03	664,85
69	EDF	10-03-17	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL - 3"	UF	2,00	361,92	20,11%	433,49	878,98
70	EDF	10-04-62	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDADVEL (BURNA AGUA) - 60MM (2")	M	75,00	53,52	20,11%	64,50	530,31
71	EDF	10-04-47	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDADVEL (BURNA AGUA) - 75MM (3")	M	18,00	68,11	20,11%	82,52	1594,72
72	EDF	10-04-48	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDADVEL (BURNA AGUA) - 100MM (4")	M	12,00	105,38	20,11%	126,56	1518,72
73	EDF	10-04-49	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDADVEL (BURNA AGUA) - 150MM (6")	M	8,00	136,13	20,11%	163,45	560,95
74	EDF	10-09-31	TUBO DE PVC RIGIDO, PORTA E BOLSA (BURNA AGUA) - 100MM (4")	M	24,00	31,22	20,11%	37,90	899,99
75	EDF	10-09-32	TUBO DE PVC RIGIDO, PORTA E BOLSA (BURNA AGUA) - 150MM (6")	M	24,00	40,67	20,11%	49,03	1344,12
76	EDF	10-09-33	TUBO DE PVC RIGIDO, PORTA E BOLSA (BURNA AGUA) - 100MM (4")	M	154,00	53,52	20,11%	64,21	8164,96
77	EDF	10-09-34	TUBO DE PVC RIGIDO, PORTA E BOLSA (BURNA AGUA) - 150MM (6")	M	21,00	85,06	20,11%	102,54	2173,56
78	EDF	10-05-05	REGISTRO DE GAVETA METAL AMARELO - 1 1/2"	UF	2,00	102,62	20,11%	124,95	249,90
79	EDF	10-05-06	REGISTRO DE GAVETA METAL AMARELO - 2"	UF	16,00	130,10	20,11%	158,15	2963,74
80	EDF	10-05-07	REGISTRO DE GAVETA METAL AMARELO - 2 1/2"	UF	4,00	206,82	20,11%	248,05	1425,27
81	EDF	10-05-08	REGISTRO DE GAVETA METAL AMARELO - 3"	UF	2,00	434,97	20,11%	521,87	1043,33
82	EDF	10-05-09	REGISTRO DE GAVETA METAL AMARELO - 4"	UF	2,00	719,05	20,11%	863,56	1727,92
83	EDF	10-11-12	NCBPI - CANALADE DE CONCRETO DE A P FIMPARAPARELHA DE CONCRETO OU FERRO - 90CM	M	172,00	76,80	20,11%	92,35	15375,63
84	EDF	10-11-99	CANTONEIRA DE FERRO 1,81X18" PARA APOIO E CHAMAMENTO DAS BARRAS DE FERRO	M	415,00	53,42	20,11%	64,36	29192,35
85	EDF	10-11-90	PVC 95 - GRELHA DE CONCRETO PARA CANALTA - L=50CM - SEM PASSAGEM DE MEDIÇAO	M	28,00	61,61	20,11%	74,82	2049,10
86	EDF	10-11-94	GRELHA DE FERRO PERILADO PARA CANALTA A C/04 DEBITO - 50CM	M	24,00	600,58	20,11%	720,94	17302,42
87	EDF	10-06-10	RETRADA DE TUBAÇÃO DE PVC RIGIDO - ATE 4"	M	227,00	8,61	20,11%	10,34	2306,11
88	EDF	10-06-22	RETRADA DE REGISTROS OU VALVULAS FLUXURIS	UF	30,00	70,61	20,11%	84,76	2762,10
89	EDF	10-06-24	RETRADA DE VALVULAS DE RETENÇÃO	UF	5,00	21,65	20,11%	25,92	151,05
90	EDF	11-02-23	RETRADA DE CONJUNTOS MOTOR BOMBA	M	7,00	153,11	20,11%	183,88	551,05
91	EDF	11-04-03	ACRILICO JUNTAS AMARRAÇÃO OU AFRUMO - ASSENTAS COM ARGAMASSA COMUM	M2	415,00	69,24	20,11%	83,54	60177,65
92	EDF	13-02-31	REMOÇÃO DE REVESTIMENTO CERAMICO OU SMALAR	M2	458,00	24,43	20,11%	29,94	121918,14
93	EDF	13-01-15	PISO ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO - 10CM	M2	3266,00	61,27	20,11%	73,52	240131,16
94	EDF	15-01-15	FAIXA ACRILICA - CONCRETO OU REDEDO SEM MASSA CORIDA	M2	202,00	38,95	20,11%	46,69	4584,17
95	EDF	15-01-03	REMOÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - 1,00A	M2	202,00	4,71	20,11%	5,63	1141,32
96	EDF	17-04-01	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	2166,00	8,70	20,11%	11,15	36548,43
97	EDF	17-04-11	LIMPEZA E LAVAGEM DE PISO POR HIDROJETAMENTO	M2	2166,00	4,91	20,11%	5,90	19267,67
98	EDF	10-02-02	QUADRO EM AÇO BOMBA FEIJEIRA SAUA 300MM	UF	12,00	387,79	20,11%	465,73	5468,21

99	SUBP-P2	100275	RAIO FUNDO 4VET-TURBILHÃO C/ TAMPA SADA, LATERAL, 60MM PARA PISCINA	UN	12,00	443,62	20,31%	532,78	6.203,35
100	SUBP-P2	100226	GRELHA PARA PISCINA NA COFERRAÇA L+10CM	M	1,17	69,75	20,11%	83,81	14.634,47
101	SUBP-P2	100231	REGULADOR DE CALOR 250V PARA PISCINA DE ATÉ 102M <sup>2</sup>	UN	1,00	22.841,75	20,11%	27.432,28	564.993,65
102	COVA	18.07.609	PLACA CERÂMICA NAZ EMALTADA EXTRUDIDA DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA, ESPESURA DE 1MM, USO INDUSTRIAL, ASSENTADO COM ARGAMASSA QUÍMICA BIPROCOMPONENTE	M <sup>2</sup>	3.668,00	103,51	20,31%	124,31	381.127,02
SUBTOTAL 1 - PISCINA									
2 - GESTÃO									
2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES									
103	EDF	17-45-51	ANDAIMES METÁLICOS - FORNECIMENTO	M	195,00	6,62	20,11%	9,87	2.494,01
104	EDF	17-45-52	ANDAIMES METÁLICOS - MONTAGEM E DESMONTAGEM	M	350,00	3,65	20,11%	6,83	2.251,10
105	EDF	01-05-02	TAPUME CHAPA CONFENSADA RESINADA 10MM	M <sup>2</sup>	19,00	14,86	20,11%	96,56	7.026,57
106	EDF	01-05-40	FELTA PARA PROTEÇÃO DE CARIAS MALHA 2MM	M <sup>2</sup>	70,00	19,93	20,11%	23,93	1.860,56
107	EDF	01-01-07	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUIRE CARGA BRUTA E DESCARDA EM DOCA FOMCA	M <sup>3</sup>	30,00	82,71	20,11%	79,33	2.873,87
108	EDF	17-30-02	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M <sup>2</sup>	3,00	299,06	20,11%	347,17	834,35
2.2 REVISÃO ELÉTRICA									
109	EDF	09-02-11	ELETRICIDADE DE AÇO GALVANIZADO ELÉTRICIDADE TIPO LOVE 1-3M	M	500,00	28,70	20,11%	34,46	17.232,17
110	EDF	09-03-05	CABO 2 50MM <sup>2</sup> - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	1.500,00	3,67	20,11%	4,64	6.965,18
111	EDF	09-03-07	CABO 0,60MM <sup>2</sup> - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	1.500,00	7,78	20,11%	9,34	14.016,00
112	EDF	09-03-09	CABO 16 60MM <sup>2</sup> - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	1.200,00	16,12	20,11%	19,35	24.102,93
113	EDF	09-03-13	CABO 70 60MM <sup>2</sup> - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	380,00	65,40	20,11%	79,62	30.873,74
114	EDF	09-05-20	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONCRETO - 3M	UN	95,00	21,74	20,11%	26,11	2.480,44
115	EDF	09-06-18	BARRAMENTO DE COBRE PARA 400A - 40X7MM	M	15,00	243,31	20,11%	32,04	4.815,34
116	EDF	09-06-10	SW DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - UNIPOLAR 60A	UN	60,00	23,10	20,11%	27,76	1.669,76
117	EDF	09-08-12	SW DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 300A	UN	35,00	67,63	20,11%	74,01	4.070,54
118	EDF	09-08-16	SW DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 60A	UN	35,00	88,40	20,11%	112,24	1.620,63
119	EDF	09-09-08	LUMINÁRIA COBERTA DE SOBREPOR - COM CORPO ALEIAS PLASIS E TAMPA PORTA LÂMPADAS ENCHIDA DE AÇO INOXIDÁVEL - PINTURA NA COR BRANCA - REFLETOR COM ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO - 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES 200W	UN	180,00	225,91	20,11%	270,96	48.770,45
120	EDF	09-09-44	LUMINÁRIA 18 1800A EM ALUMÍNIO FUNDO DE SOBREPOR TIPO TARTARUGA PARA 1 LÂMPADA DE ATÉ 300W	UN	45,00	348,16	20,11%	410,16	16.017,13
121	EDF	09-10-27	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM LÂMPADA FLUORESCENTE 6W	UN	70,00	240,64	20,11%	289,27	20.179,24
122	EDF	09-10-12	REMOÇÃO DE ELÉTRICIDADES APARELHOS - ATÉ 2"	M	100,00	9,13	20,11%	11,05	3.205,01
123	EDF	09-10-14	REMOÇÃO DE CABO ENTURDIDO - ATÉ 10MM	M	4.000,00	1,84	20,11%	2,21	6.830,18
124	EDF	09-11-15	REMOÇÃO DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO UNIPOLAR ATÉ 60A	UN	50,00	11,01	20,11%	13,22	660,98
125	EDF	09-11-16	REMOÇÃO DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO BIPOLAR ATÉ 60A	UN	20,00	25,62	20,11%	26,84	616,78
126	EDF	09-11-17	REMOÇÃO DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO TRIPOLAR ATÉ 60A	UN	15,00	47,69	20,11%	57,27	859,09
127	EDF	09-12-02	REMOÇÃO DE REATOR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	UN	150,00	19,24	20,11%	23,01	3.364,18
128	EDF	09-12-11	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA INTERNA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	UN	150,00	27,52	20,11%	33,65	4.956,88
129	EDF	09-12-11	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA INTERNA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	UN	150,00	35,00	20,11%	66,08	9.912,54
130	EDF	09-12-12	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA EXTERNA INSTALADA EM PÓSTE	UN	40,00	53,02	20,11%	66,08	2.972,76
131	EDF	09-02-10	FORMA SIMPLES DE EMBUTIR - 1100MM	UN	60,00	15,40	20,11%	18,58	1.113,25
132	EDF	09-02-22	SOQUETE ANTI-VIBRADOR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE SEM FORÇA STARTER	UN	100,00	19,91	20,11%	19,11	7.439,20
133	EDF	09-02-25	REATOR DUPLO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE PARTIDA RÁPIDA - ALTO FORTERÇA 110 200V/220V	UN	120,00	99,91	20,11%	112,30	13.405,60
134	EDF	09-02-36	LÂMPADA FLUORESCENTE - 40W	UN	120,00	15,00	20,11%	13,24	1.568,22
135	EDF	09-02-39	LÂMPADA MISTA - 200W/300W	UN	15,00	49,00	20,11%	58,91	4.418,10
2.3 REVISÃO HÍDRICOS/SANTÁRIOS									
136	EDF	05-00-50	RETRABA DE FECHADURAS DE EMBUTIR, CONCRETAS	UN	40,00	3,55	20,11%	11,47	458,64
137	EDF	07-60-31	RETRABA DE FECHADURAS FECHOS C/ TARGETAS DE SOBREPOR	UN	20,00	2,82	20,11%	4,33	100,25
138	EDF	07-80-10	CONJUNTO DE FECHADURA DE CLORO (50MM) - TRAFEGO ATENSO MAÇANETA EM ZAMAC - GUARNIÇÕES EM AÇO ACABAMENTO CHOMADO BRANCO - INCLUSIVE ADAPTAÇÃO DA FUBRÇÃO	UN	40,00	268,12	20,11%	292,03	12.980,20
139	EDF	07-80-22	TARGETAS SOBREPOR - TIPO LIVRE SOLUÇAO - 80x100MM - INCLUSIVE ADAPTAÇÃO E FUBRÇÃO	UN	25,00	118,24	20,11%	139,60	4.045,97
140	EDF	08-80-59	CAIXINHAS E CROCA DE RESINIS	M <sup>2</sup>	196,00	4,42	20,11%	5,22	1.042,52
141	EDF	10-04-02	TUBO DE PVC RIGIDO - SOLDÁVEL, LITHA 60A - 25MM (3M)	M	240,00	29,01	20,11%	24,64	8.244,21
142	EDF	10-09-33	TUBO DE PVC RIGIDO - RÍGIDA E BO, SALUBRIDADE - 100MM (1)	M	88,00	51,50	20,11%	64,23	5.296,22



143	EDF	10-06-31	REGISTRO DE GAVETA - METAL, CHOMADO - 34	U4	15,00	49,56	20,11%	107,07	1.615,12
144	EDF	10-06-34	REGISTRO DE GAVETA - METAL, CHOMADO - 3 49	U4	40,00	131,44	20,11%	197,06	1.578,56
145	EDF	10-13-01	BACA SANITÁRIA E FOMASIS, DE LOUÇA BRANCA	U4	40,00	329,43	20,11%	396,31	16.662,25
146	EDF	10-13-03	BACA SANITÁRIA ALTADA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	U4	12,00	679,46	20,11%	754,79	9.013,81
147	EDF	10-13-09	LAVATORIO DE LOUÇA, BRANCA, SEM COLUNA, CAPACIDADE MÍNIMA 5L, EXCLUSIVE TORNEIRA	U4	30,00	391,34	20,11%	467,00	17.377,19
148	EDF	10-13-14	LAVATORIO DE LOUÇA, INDIVIDUAL PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	U4	8,00	756,91	20,11%	954,51	7.644,94
149	EDF	10-14-09	TORNEIRA-QUINA DE MESA - 43 CM - 40"	U4	25,00	204,51	20,11%	245,01	8.140,21
150	EDF	10-14-10	TORNEIRA, DE MESA, COM ACIONAMENTO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMÁTICO	U4	30,00	367,45	20,11%	441,41	12.242,41
151	EDF	10-14-25	VALVULA DE DESCARGA EXTERNA COM ALAVANCA - 1 1/4"	U4	35,00	274,27	20,11%	329,29	8.234,76
152	EDF	10-14-26	ACIONAMENTO ANTI-VAZAMENTO PARA VALVULA DE DESCARGA	U4	35,00	244,10	20,11%	293,16	7.328,92
153	EDF	10-20-21	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO - ATÉ 4"	M	411,00	3.897	20,11%	4.684	2.061,00
154	EDF	10-20-24	REMOÇÃO DE REGISTROS	U4	17,00	3,87	20,11%	4,65	29,10
155	EDF	10-05-35	RETRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	U4	19,00	28,71	20,11%	34,47	3.022,17
156	EDF	10-10-25	RECOLOCAÇÃO DE APARELHOS SANITÁRIOS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	U4	4,00	593,00	20,11%	724,81	4.692,32
157	EDF	10-00-01	DESENTUPIMENTO DE RAMOS DE ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS	M	180,00	9,91	20,11%	11,96	1.285,02
158	EDF	11-02-01	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M	215,00	5,60	20,11%	6,74	1.976,22
159	EDF	11-02-08	EMBOÇO INTERNO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CALE E AREIA 1:4:2	M	215,00	30,04	20,11%	36,08	9.922,52
160	EDF	11-02-29	AZULEJOS, JUNTA AMARILHADA OU A PRUMO - ABSENTES COM ARGAMASSA COLANTE	M	235,00	49,44	20,11%	59,29	16.333,45
161	EDF	11-04-10	CANDEIEIRA DE PROTEÇÃO - PERIL "T" DE ALUMINIO, 170 X 170"	M	79,00	30,90	20,11%	37,11	2.931,66
162	EDF	13-02-01	OPERIÇÃO COMUM - DESEMPENHADO - ESPESURA TOTAL	M	97,00	49,15	20,11%	58,75	2.774,57
163	EDF	13-02-39	PROJ. DEBARRAÇÃO TIPO "RETO" EM ALUMINIO ANTI-DEFORMANTE - PORTA TIPO COM ANTI-IMPACTO ACABADA EM PAINEL DE CIMENTO 1	M	97,00	151,74	20,11%	183,45	10.496,81
164	EDF	13-06-05	SOLERA PARA PORTA EM GRANITO CINZA SEM POLVIMENTO (FORÇO)	M	32,00	17,54	20,11%	21,13	1.197,91
165	EDF	13-06-05	REMOÇÃO DE ARGAMASSA, CERMÂMICA, DO SIMLAR, INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	M	57,00	26,17	20,11%	31,43	1.781,45
166	EDF	14-01-33	PRIMO LISO COMUM, TRANSPARENTES INCLOR, EXPRESSURA 4MM	M	49,00	142,63	20,11%	171,35	8.298,22
167	EDF	14-03-01	REMOÇÃO DE VIDROS ENCAIXADOS EM GERAL, INCLUSIVE LIMPEZA DO CAIXILHO	M	46,00	54,06	20,11%	65,93	3.169,42
168	EDF	15-00-03	REMOÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - LIXA	M	411,00	4,71	20,11%	5,65	2.562,12
169	EDF	15-00-10	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRIAS E FORROS DE MADEIRA - LIXA	M	360,00	5,41	20,11%	6,49	2.017,36
170	EDF	15-00-20	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHEIRA - LIXA	M	40,00	5,27	20,11%	6,33	301,06
171	EDF	15-60-01	PVA, BATEAU - REPRITURA DE ALVENARIA E CONCRETO, COM RETOQUES DE MASSA	M	411,00	14,69	20,11%	17,66	6.421,11
172	EDF	15-60-05	TINTA ACRÍLICA - REPRITURA DE ALVENARIA E CONCRETO, COM RETOQUES DE MASSA	M	411,00	15,67	20,11%	18,86	8.695,91
173	EDF	15-60-10	ESMALTE SINTÉTICO - REPRITURA DE ALVENARIA E CONCRETO COM RETOQUES DE MASSA	M	411,00	24,27	20,11%	29,29	4.542,70
174	EDF	15-80-24	ESMALTE SINTÉTICO - REPRITURA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	M	167,00	25,02	20,11%	30,26	3.040,02
175	EDF	17-00-21	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES L=80 CM (BARRAS COM DIÂMETRO ENTRE 3 DE 4 CM)	U4	25,00	205,97	20,11%	247,36	6.169,59
176	EDF	17-06-20	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES L=60 CM (BARRAS COM DIÂMETRO ENTRE 3 DE 4 CM)	U4	12,00	93,92	20,11%	113,92	2.924,71
<b>2.4 REVISÃO HIDROSSANITÁRIOS</b>									
177	EDF	01-00-00	BARRA ANTI-FORÇO PARA PORTA E FOLHA - COLOCAÇÃO	U4	6,00	702,04	20,11%	850,54	5.130,03
178	EDF	07-00-10	CONJUNTO DE FECHADURA DE DIÁMETRO (65MM) - TRAVEJO INFILTRANDO MACHETA EM ZAMAC QUANTIDADES EM AÇO	U4	3,00	368,12	20,11%	442,01	16.101,02
179	EDF	08-60-49	ACABAMENTO, CHOMADO BRILHANTE - INCLUSIVE ADAPTAÇÃO DE FLORAÇÃO	M	76,00	4,42	20,11%	5,32	404,25
180	EDF	08-60-10	CAIXILHOS E TROCA DE REBITES	U4	79,00	14,44	20,11%	17,47	268,03
181	EDF	09-00-20	RETRADA DE BRAÇO DE ALAVANCA	U4	79,00	11,90	20,11%	14,27	214,38
182	EDF	09-00-21	RETRADA DE ALAVANCA	M	23,00	41,11	20,11%	49,61	6.141,02
183	EDF	09-00-20	ALAVANCA EM METAL CHOMADO PARA CAIXILHOS BÁSICILHOS	U4	75,00	49,83	20,11%	59,84	837,02
184	EDF	10-03-02	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS METÁLICAS	M	275,00	19,75	20,11%	23,72	6.523,48
185	EDF	10-03-03	REMOÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - LIXA	M	319,00	4,71	20,11%	5,65	1.863,01
186	EDF	10-03-05	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHEIRA - LIXA	M	319,00	15,65	20,11%	19,08	6.095,92
187	EDF	10-03-20	ESMALTE SINTÉTICO - REPRITURA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M	200,00	6,27	20,11%	7,53	1.701,51
188	EDF	10-03-24	REPRITURA DE BASE DE POLIURETANO TIPO "MARTINO" - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHEIRA	M	200,00	24,61	20,11%	29,29	7.974,18
189	EDF	10-03-30	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRIAS E FORROS DE MADEIRA - LIXA	M	250,00	16,72	20,11%	20,45	5.823,58
190	EDF	17-04-20	IMPULSA GERAL DA OBRA	M	250,00	6,41	20,11%	7,70	1.593,72
191	EDF			M	411,00	6,22	20,11%	7,53	5.270,47
<b>2.5 GERAL</b>									

182	EDF	08-02-43	TELA TRAPEZOIDAL DUPLO EM AÇO GALVANIZADO - E= 0,8MM REVESTIMENTO B. 1140MM - PORTA 1 FACE - MÓDULO EM POLIURETANO E 30MM	M7	186,00	490,50	20,11%	300,70	126.194,14	
183	EDF	08-05-03	REVEST. ESCOVAÇÃO INCLUSIVE TOMADA DE COSTURAS DE FECHADOS EM GERAL, EXCLUSIVE PARA TELHAS DE BARRO (CÓDIGO 02-04-00)	M7	1.508,00	24,41	20,11%	20,32	96.463,71	
184	EDF	10-11-02	CALHEM D'ÁGUA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESPENVOLVIMENTO 50CM	M	102,00	89,34	20,11%	107,29	18.021,20	
185	EDF	08-02-06	CURVEIRA TRAPEZOIDAL EM AÇO GALVANIZADO E 0,8MM REVESTIMENTO B. 1140MM (40 MM COMPINTURA BRANCA 2 FACES	M	40,00	73,81	20,11%	86,74	2.549,34	
186	EDF	12-20-32	DEMOÇÃO DE CALHAR BUDOS CURVADOS EM CHAPA METÁLICA	M	192,00	3,37	20,11%	4,28	779,30	
187	EDF	07-02-00	BARRAJUNT. PÁRICO PARA PONTA E FOLHA, COLORADA	UN	2,00	7,02	20,11%	856,14	1.710,28	
188	EDF	07-00-10	CONJUNTO DE FECHADURA DE CILINDRO (55MM) - TRAFEGO INTENSO MARCANETA EM ZAMAC QUANTIDADES EM AÇO ACHATEADO CROMADO BRILHANTE, INCLUSIVE ADAPTAÇÃO DA FURADURA	UN	2,00	208,12	20,11%	322,01	644,01	
189	EDF	08-02-00	TELA DE PROTEÇÃO EM ARAME #12 - MALHA DE 10" - INCLUSIVE REQUADRO	M7	25,00	228,44	20,11%	274,26	6.558,87	
190	EDF	08-00-49	CALHOS E TRÓCA DE REBITES	M7	53,00	4,43	20,11%	5,22	404,63	
191	EDF	08-05-20	RETRADA DE BRANCO DE ALAVANCA	UN	75,00	14,88	20,11%	17,87	268,05	
192	EDF	08-09-21	RETRADA DE ALAVANCA	UN	18,00	11,86	20,11%	14,25	214,38	
193	EDF	08-00-20	BRANCO DE ALAVANCA EM FERRO CHATO	M	20,00	41,31	20,11%	49,81	992,25	
194	EDF	08-00-21	ALAVANCA EM METAL CROMADO, PARA CARILHOS BASCULANTES	UN	75,00	49,83	20,11%	59,84	897,62	
195	EDF	13-03-10	RETRADA DE TACOS DE MADEIRA	M2	147,00	26,17	20,11%	31,42	3.991,49	
196	EDF	13-00-18	FABRICA DE MADEIRA MACIÇA PARA ASSOALHO - CUMARU	M7	45,00	323,65	20,11%	391,10	17.569,36	
197	EDF	13-03-12	ESMALTE SINTÉTICO - ESTRUTURAS METÁLICAS	M2	803,00	39,79	20,11%	21,72	16.747,44	
198	EDF	13-00-32	REMOÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - LIMA	M2	441,00	4,71	20,11%	5,62	4.708,16	
199	EDF	13-01-26	VERGAS AGRÍCOLAS - CONCRETO APARENTE/ALVENARIA	M2	441,00	27,67	20,11%	27,22	12.005,42	
200	EDF	13-00-06	TINTA ACRÍLICA - REPARTE DE ALVENARIA E CONCRETO COM RETOQUE DE MASSA	M2	441,00	15,16	20,11%	18,06	6.413,46	
201	EDF	13-00-20	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHEIRA - LIXA	M2	147,00	6,27	20,11%	7,59	1.106,41	
202	EDF	13-00-24	ESMALTE SINTÉTICO - REFINURA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	147,00	26,65	20,11%	21,28	4.599,08	
203	EDF	17-03-35	20 D1 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA	UN	1,00	101,13	20,11%	209,55	279,55	
204	EDF	17-03-36	20 D2 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA - VOLEIBOL	UN	1,00	351,94	20,11%	426,09	426,09	
205	EDF	17-03-37	20 D3 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA - FUTEBOL DE SALÃO	UN	1,00	471,94	20,11%	566,73	566,73	
206	EDF	17-03-38	20 D5 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA - BASQUETE	UN	1,00	263,72	20,11%	316,52	316,52	
207	EDF	17-03-61	TRABE PARA FUTEBOL BASQUETE ENDOBRANDO DESDE FUNDADURA ATÉ A CESTA DE PUNHO	UN	2,00	2.568,20	20,11%	3.084,45	6.168,91	
208	EDF	17-03-63	TABELA PARA FUTEBOL BASQUETE ENDOBRANDO DESDE FUNDADURA ATÉ A CESTA DE PUNHO	UN	2,00	4.982,50	20,11%	5.624,85	11.249,70	
209	EDF	13-00-30	DEMOÇÃO DE CIMENTO COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA - VOLEIBOL	M2	18,00	15,45	20,11%	20,02	335,24	
210	EDF	14-00-01	CIMENTAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO - ESPESURA 20MM	M7	20,00	48,55	20,11%	48,78	974,94	
211	EDF	05-01-40	REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRAJO 1:3 ESPESURA MEDIA 30MM	M2	20,00	31,25	20,11%	37,50	751,50	
212	EDF	17-04-35	IMPEZA GERAL DA OBRA	M2	441,00	8,22	20,11%	11,16	4.934,77	
<b>2.6 VESTIÁRIO MASC FEM</b>										
223	EDF	07-04-03	FM 03 - PORTA LUBA E SERRALHEIRA PARA BANCOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA - EXATUM	UN	14,00	640,29	20,11%	794,92	11.184,90	
224	EDF	07-00-22	LAMBELETA DE SOBREPON, TIPO "LIMPE OCUPADO" - 60X90MM - INCLUSIVE ADAPTAÇÃO E FURADURA	UN	25,00	116,24	20,11%	139,65	2.499,37	
225	EDF	08-00-49	CARILHOS E TRÓCA DE REBITES	M2	32,00	4,43	20,11%	5,32	166,17	
226	EDF	08-00-20	RETRADA DE BRANCO DE ALAVANCA	UN	8,00	14,08	20,11%	17,82	142,96	
227	EDF	08-00-21	RETRADA DE ALAVANCA	UN	8,00	11,90	20,11%	14,28	114,34	
228	EDF	08-00-29	BRANCO DE ALAVANCA EM FERRO CHATO	UN	12,00	41,31	20,11%	49,81	555,75	
229	EDF	08-00-21	ALAVANCA EM METAL CROMADO, PARA CARILHOS BASCULANTES	UN	8,00	48,63	20,11%	58,94	478,72	
230	EDF	10-04-07	TUBO DE PVC RÍGIDO - SOLDADOS D'ÁGUA AZUL - 25MM (UN)	M	49,00	20,01	20,11%	24,04	1.177,14	
231	EDF	10-05-31	REGISTRO DE GAUETA METAL CROMADO - 34	UN	2,00	83,66	20,11%	102,67	215,25	
232	EDF	10-05-34	REGISTRO DE GAUETA METAL CROMADO - 119"	UN	2,00	131,44	20,11%	157,86	315,72	
233	EDF	10-13-08	BACIA SANITÁRIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA	UN	10,00	329,63	20,11%	391,31	3.913,06	
234	EDF	10-13-05	BACIA SANITÁRIA ALTEADA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	UN	2,00	629,46	20,11%	791,15	1.582,31	
235	EDF	10-13-14	LAVATORIO DE LOUÇA INDIVIDUAL PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	UN	2,00	799,67	20,11%	985,51	1.981,01	
236	EDF	10-13-15	LAVATORIO DUAL DE ENXOFUR LOUÇA BRANCA - EXCLUSIVE TORREIRA	UN	12,00	281,54	20,11%	340,93	4.091,02	
237	EDF	10-14-09	TORNEIRA CILÍNDRICA DE MESA - 15 CM 16"	UN	2,00	204,51	20,11%	249,51	491,22	
238	EDF	10-14-10	TORNEIRA DE MESA COM ACOMODAMENTO MÓDULO E FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN	2,00	367,55	20,11%	441,41	5.706,95	
239	EDF	10-14-21	MALHA DE DESCARGA COM DUPLO ACOMODAMENTO	UN	1,00	320,48	20,11%	344,98	4.818,03	
240	EDF	10-14-25	ACABAMENTO ANTIQUADRUADO PARA MALHA DE DESCARGA	UN	12,00	244,10	20,11%	292,72	3.512,77	

241	EDF	18-14-43	GRUPO ELÉTRICO AUTOMÁTICO - COPO EM PVC PROTEGIDO - 200V-2500VA/600V	UA	18,00	175,14	20,11%	211,33	2.115,34
242	EDF	10-50-03	DEMOLIÇÃO DE TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO - 4" x 4"	M	45,00	3,87	20,11%	4,65	166,12
243	EDF	10-50-18	DEMOLIÇÃO DE REGISTROS	UA	5,00	3,87	20,11%	4,65	23,22
244	EDF	10-50-35	REFRUA DE APARELHOS SANITÁRIOS INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UA	26,00	28,71	20,11%	34,87	860,32
245	EDF	10-10-35	RECOLEÇÃO DE APARELHOS SANITÁRIOS INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UA	26,00	604,93	20,11%	124,01	3.245,41
246	EDF	10-50-01	DESENTUPAMENTO DE RAMAIS DE ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS	M	43,00	9,51	20,11%	11,90	535,62
247	EDF	81-02-04	CHAMISCO COM B - ARGAMASSA DE CIMENTO F. AREIA 1:3	M2	40,00	5,99	20,11%	7,19	287,24
248	EDF	81-02-08	EMBUDO INTERNO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4:12	M2	40,00	20,04	20,11%	34,00	1.443,29
249	EDF	81-02-09	QUADROS - JUNTA AMARRAÇÃO DO A PLUMÃO - ASSENTOS COM ARGAMASSA COLANTE	M2	40,00	47,40	20,11%	56,29	2.315,77
250	EDF	11-50-25	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO DO SIALAR	M2	40,00	24,40	20,11%	29,34	1.173,42
251	EDF	15-50-03	REMOÇÃO DA PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - LIXA	M2	147,00	4,71	20,11%	5,81	830,41
252	EDF	15-01-24	REBARTE ACRILOCO - COPONETO APARENTE ALVIZARIA	M2	20,00	22,67	20,11%	27,22	544,48
253	EDF	15-50-05	UNTA ACRILICA - REPARATURA DE ALVENARIA E CONCRETO COM RETOQUE DE MASSA	M2	150,00	15,89	20,11%	19,09	7.661,72
254	EDF	15-50-20	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESGUARIAS E TELHAS DE SERRALHERIA - LIXA	M2	20,00	0,27	20,11%	0,33	150,33
255	EDF	15-50-34	ESMALTE SINTÉTICO - REPARATURA DE ESGUARIAS METÁLICAS	M2	20,00	24,00	20,11%	29,20	465,72
256	EDF	17-05-21	BARRA DE APOIO PARA DEFECANTES 1-80 CM (BARRAS COM DIÂMETRO ENTRE 3 DE 4 CM)	UN	8,00	205,97	20,11%	247,20	3.657,75
257	EDF	17-05-20	BARRA DE APOIO PARA DEFECANTES 1-80 CM (BARRAS COM DIÂMETRO ENTRE 3 DE 4 CM)	UN	4,00	183,96	20,11%	221,96	367,79
258	EDF	01-40-24	LIVAMENTO MECÂNICO EM SUPERFÍCIES DE CONCRETO	M2	190,00	9,40	20,11%	11,41	1.910,85
259	EDF	11-50-51	POLIMENTO DE PISO DE GRANULITO OU ARGAMASSA DE ALTA RESISTÊNCIA	M2	190,00	3,47	20,11%	4,26	1.268,71
260	EDF	11-50-71	RESINA EPOXI PARA PISO GRANULITE	M2	245,00	23,87	20,11%	28,87	8.789,79
261	EDF	17-04-01	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	215,00	9,32	20,11%	11,19	2.409,84
<b>2.7 - ESTUDO</b>									
262	EDF	01-60-19	CONJUNTO DE FERRAGEM DE GIUNDO 150MM - TRAFEGO INTENSO MAÇANTA EM ZAMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO	UN	8,00	264,12	20,11%	327,01	7.576,06
263	EDF	01-60-22	ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE - INCLUSIVE ADAPTAÇÃO DA FURACÃO	UN	8,00	156,24	20,11%	193,60	1.116,76
264	EDF	01-60-20	TARGETA DE SOBREPON, TIPO LIVRE OCUPADO - 60x30MM - INCLUSIVE ADAPTAÇÃO E FURACÃO	M2	49,00	205,27	20,11%	250,62	11.597,93
265	EDF	08-60-48	PORTAS PARA BANHEIRO COM REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO EM LAMINADO MELAMINICO	M2	20,00	4,42	20,11%	5,32	106,28
266	EDF	08-60-28	CANALIS E TROCA DE REBITES	UN	15,00	14,66	20,11%	17,67	368,62
267	EDF	08-60-31	RETRADA DE ALUMINIA	UN	15,00	11,50	20,11%	14,29	214,38
268	EDF	08-60-19	BRACO DE ALAVANCA EM FERRO CHATO	M	45,00	41,50	20,11%	49,81	2.232,12
269	EDF	08-60-21	ALAVANCA EM METAL CROMADO, PARA CARILHOS BASCULANTES	M	75,00	49,81	20,11%	59,84	697,67
270	EDF	15-50-02	REMOÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - LIXA	M2	245,00	4,71	20,11%	5,81	3.384,71
271	EDF	15-80-51	PAVILATUM - REPARATURA DE ALVENARIA E CONCRETO COM RETOQUE DE MASSA	M2	349,00	14,66	20,11%	17,88	10.512,87
272	EDF	15-80-35	UNTA ABRILICA - REPARATURA DE ALVENARIA E CONCRETO COM RETOQUE DE MASSA	M2	400,00	15,89	20,11%	19,09	3.548,28
273	EDF	15-50-19	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESGUARIAS E TELHAS DE SERRALHERIA - LIXA	M2	137,00	8,21	20,11%	10,08	1.181,81
274	EDF	11-60-34	ESMALTE SINTÉTICO - REPARATURA DE ESGUARIAS METÁLICAS	M2	59,00	26,00	20,11%	31,29	1.045,85
275	EDF	01-60-24	LIVAMENTO MECÂNICO EM SUPERFÍCIES DE CONCRETO	M2	300,00	6,40	20,11%	7,71	2.327,21
276	EDF	11-60-51	POLIMENTO DE PISO DE GRANULITO OU ARGAMASSA DE ALTA RESISTÊNCIA	M2	200,00	5,67	20,11%	6,86	1.972,52
277	EDF	11-60-71	RESINA EPOXI PARA PISO GRANULITE	M2	811,00	23,87	20,11%	28,87	21.918,15
278	EDF	17-04-01	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	400,00	9,32	20,11%	11,19	4.789,31
<b>2.8 - ATELÉS DE ARTES</b>									
279	EDF	01-02-80	BARRA ARTI PLÁSTICO PARA PORTA E FOLHAS - COLOCADA	UN	5,00	772,08	20,11%	855,14	4.275,69
280	EDF	01-60-19	CONJUNTO DE FERRAGEM DE GIUNDO 150MM - TRAFEGO INTENSO MAÇANTA EM ZAMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO	UN	6,00	264,12	20,11%	327,01	1.993,04
281	EDF	01-60-22	ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE - INCLUSIVE ADAPTAÇÃO DA FURACÃO	UN	6,00	156,24	20,11%	193,60	1.116,76
282	EDF	01-60-20	TARGETA DE SOBREPON, TIPO LIVRE OCUPADO - 60x30MM - INCLUSIVE ADAPTAÇÃO E FURACÃO	M2	49,00	205,27	20,11%	250,62	11.597,93
283	EDF	08-60-48	PORTAS PARA BANHEIRO COM REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO EM LAMINADO MELAMINICO	M2	43,00	4,42	20,11%	5,32	106,28
284	EDF	08-60-28	CANALIS E TROCA DE REBITES	UN	43,00	4,42	20,11%	5,32	106,28
285	EDF	08-60-31	RETRADA DE ALUMINIA	UN	43,00	14,66	20,11%	17,67	214,44
286	EDF	08-60-19	BRACO DE ALAVANCA EM FERRO CHATO	M	52,00	11,50	20,11%	14,29	171,50
287	EDF	08-60-21	ALAVANCA EM METAL CROMADO, PARA CARILHOS BASCULANTES	M	76,00	41,50	20,11%	49,81	703,60
288	EDF	15-50-02	REMOÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - LIXA	M2	412,00	4,71	20,11%	5,81	718,16
289	EDF	15-50-31	PAVILATUM - REPARATURA DE ALVENARIA E CONCRETO COM RETOQUE DE MASSA	M2	196,00	14,66	20,11%	17,67	1.994,32

290	EDF	15-80-05	REDE ADICIONAL - REPERTEIRA DE ALVENARIA E CONCRETO COM RETOQUE DE MASSA	M2	179,00	53,63	20,11%	18,06	2.251,22
291	EDF	15-80-20	REMOÇÃO DE PINTURA, EMBOÇAGENS E PEÇAS DE SERRALHERIA - LUMA	M2	69,00	6,27	20,11%	7,93	510,33
292	EDF	15-80-34	ESMALTE SINTÉTICO - REPERTEIRA DE ESCADARIAS METÁLICAS	M2	50,00	20,58	20,11%	31,26	2.168,71
293	EDF	01-40-24	LIXAMENTO MECÂNICO EM SUPERFÍCIES DE CONCRETO	M2	300,00	6,42	20,11%	7,71	2.460,36
294	EDF	15-80-44	POLEAMENTO DE PISO DE GRANULITO OU ARGAMASSA DE ALTA RESISTÊNCIA	M2	300,00	5,47	20,11%	6,56	2.164,02
295	EDF	15-80-71	REDENA EPÓXI PARA PISO GRANULITE	M2	300,00	29,87	20,11%	35,87	11.470,73
296	EDF	17-08-01	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	300,00	9,32	20,11%	11,16	3.580,79
<b>2.3 ESCADA</b>									
297	EDF	04-90-50	FERRÃO TRABALHADO - CAXILHOS E PEQUENAS PEÇAS DE SERRALHERIA	M2	450,00	12,57	20,11%	15,06	7.164,10
298	EDF	13-50-30	DEMOLIÇÃO DE FIBROCEM. OU SERRALHERIA SINTÉTICA - INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	M2	98,00	10,76	20,11%	13,06	3.549,21
299	EDF	11-02-43	PISO FODOTÁIL ALTA OU DEGRADAÇÃO EM BARRACHA SINTÉTICA ASSENTAS COM COLA	M2	20,00	93,75	20,11%	108,41	3.692,20
300	EDF	13-00-91	CHAPAS DE BARRACHA SINTÉTICA ASSENTAS COM COLA, EM A 5MM, COM RELEVO	M2	49,00	27,04	20,11%	32,47	4.545,94
301	EDF	13-00-14	REDENA EPÓXI PARA DEGRADAÇÃO DE GRANULITE	M	153,00	15,46	20,11%	18,56	2.840,34
302	EDF	05-02-44	PINTURA PROTETORA COM TÊRMO A BASE DE EPÓXI PARA ARGAMASSA IMPERMEÁVEL	M2	100,00	104,00	20,11%	126,92	14.892,36
<b>2.10 ÁREA EXTERNA</b>									
303	EDF	15-11-86	RV22 - CANALETA DE ALVENARIA PARA DRENAGEM OU TAMPA DE CONCRETO L=30CM	M	194,00	118,43	20,11%	142,22	27.878,87
304	EDF	10-11-92	MC 09 - TAMPA DE CONCRETO PARA CANALETA DE A.P.L=0,30X	M	190,00	48,47	20,11%	58,23	11.483,03
305	EDF	16-12-90	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - CROQUIADO E APLACAMENTO	M3	3,00	41,91	20,11%	50,34	251,68
306	EDF	10-12-91	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - LASTRO DE CONCRETO 10 FUNDOS	M3	1,00	354,74	20,11%	429,04	429,04
307	EDF	10-12-92	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 10 TUBOS REVESTIDA	M3	16,00	185,01	20,11%	222,19	3.599,44
308	EDF	10-12-94	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - TAMPA DE CONCRETO	M2	6,00	169,66	20,11%	203,79	1.220,79
309	EDF	17-02-92	CONCRETO DESEMPRADO E BRANCO (IMP.DI.100947) 330KG CMV3 - 3L/M	M2	49,00	60,32	20,11%	72,88	3.578,42
310	EDF	17-02-93	PEDRA BRANCA 1/2 COM COMPACTAÇÃO MANUAL - 5CM	M2	40,00	8,42	20,11%	10,17	408,42
311	EDF	17-02-20	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	M3	5,00	110,76	20,11%	135,01	1.025,37
312	EDF	13-00-05	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA, CERÂMICA, OU SIMILAR - INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	M2	40,00	26,17	20,11%	31,45	1.267,16
313	EDF	13-02-40	PISO CERÂMICO ESMALTADO (PEBS) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COM 1M	M2	90,00	116,02	20,11%	140,36	12.249,87
314	EDF	17-02-12	PISO DE CONCRETO INTERTRAMADO, ESPESURA 10CM	M2	441,00	80,52	20,11%	100,32	44.240,93
315	EDF	17-02-30	RETRABAHO DE LAJOTAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO	M2	450,00	10,66	20,11%	12,86	5.470,65
316	EDF	17-04-14	LIMPEZA E LAVAGEM DE PISO POR HIGIENIZANTE	M2	1.410,00	4,91	20,11%	5,94	8.672,22
317	EDF	03-45-24	LIXAMENTO MECÂNICO EM SUPERFÍCIES DE CONCRETO	M2	2.744,00	6,42	20,11%	7,71	21.149,03
318	EDF	10-30-23	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA - LUMA	M2	1.646,00	6,27	20,11%	7,52	12.639,20
319	EDF	15-01-18	VERAZ ACRÍLICO - CONCRETO APARENTE ALVENARIA	M2	2.860,00	22,61	20,11%	27,22	78.228,90
320	EDF	15-01-15	TINTA ACRÍLICA - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2	1.962,00	16,60	20,11%	20,06	44.450,11
321	EDF	15-05-19	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA	M2	2.842,00	45,15	20,11%	54,23	155.429,03
322	EDF	04-09-37	PROJETO DE ALUMINO REFINADO COM VIDRO PARA LAMPADA ATÉ 40W	M3	147,00	364,09	20,11%	444,23	65.714,60
323	EDF	09-05-11	REATOR PARA LAMPADA VAPOR METALICO - 400W 220V	M3	150,00	141,36	20,11%	170,25	25.537,10
324	EDF	09-05-03	LAMPADA VAPOR METALICO - 400W	M3	190,00	88,60	20,11%	108,56	15.815,97
325	EDF	09-03-50	FERRÃO TRABALHADO - CAXILHOS E PEQUENAS PEÇAS DE SERRALHERIA	M2	2.442,00	42,43	20,11%	50,96	44.306,21
<b>2.11 VESTIÁRIO MASC E FEM PISCINA</b>									
326	EDF	04-03-30	PLACAS DE GRANULITE - 30X45 DE ESPESURA	M2	45,00	285,20	20,11%	342,42	15.473,46
327	EDF	07-01-05	PM 05 - PORTA LIGA ESPECIAL SOLIDA PARA BOIA - 40X100X10	M3	15,00	435,42	20,11%	516,13	7.771,65
328	EDF	07-01-03	PM 05 - PORTA LIGA ESPECIAL SOLIDA PARA BOIA - PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA - 80X100X10	M3	8,00	663,23	20,11%	799,92	6.391,33
329	EDF	07-02-01	RETRABAHO DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	M3	23,00	9,32	20,11%	11,47	262,72
330	EDF	07-05-22	TARDETA DE SOBREPOR - ENO LUME OCUPADO - 60X50X9 - INCLUSIVE ADOÇÃO E FURILHAÇÃO	M	30,00	116,24	20,11%	139,66	4.187,96
331	EDF	10-04-50	TUBO DE PVC RIGIDO - SOL DAVAL (30X10X10) - 25M (3M)	M	63,00	20,01	20,11%	24,04	1.594,46
332	EDF	10-05-31	REGISTRO DE GAVETA METAL ENOXIMADO - 34	M3	12,00	89,66	20,11%	107,67	1.292,70
333	EDF	10-05-34	REGISTRO DE GAVETA METAL ENOXIMADO - 19	M3	4,00	191,44	20,11%	231,43	931,43
334	EDF	10-03-01	BACIA SANITÁRIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA	M3	18,00	329,83	20,11%	399,31	7.043,51
335	EDF	10-03-05	BACIA SANITÁRIA ALTEADA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	M3	8,00	429,46	20,11%	515,15	6.005,24
336	EDF	10-03-14	SAVÃO DE LOUÇA INDIVIDUAL PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	M3	8,00	160,83	20,11%	195,81	7.684,74
337	EDF	10-04-20	TORREIRA GLIÇA DE MESA - 9 CM - 10"	M3	3,00	204,51	20,11%	245,61	1.294,44
338	EDF	10-04-15	TORREIRA DE MESA COM ADICIONAMENTO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMÁTICO	M3	15,00	367,25	20,11%	440,47	6.024,27
339	EDF	10-04-21	VALVULA DE DESCARGA COM DUPLO ACOIAMENTO	M3	16,00	320,48	20,11%	384,66	6.207,16

340	EDF	10-14-16	ACABAMENTO ANFIMANDILADO PARA VALVULA DE DESCARGA	UN	18,00	244,10	20,11%	290,36	5.278,81
341	EDF	10-14-40	CHUVEIRO ELÉTRICO AUTOMÁTICO - CUBRHO EM PVC - COMMOD - 220V - 2800W/420W	UN	15,00	176,14	20,11%	211,53	3.173,01
342	EDF	13-50-03	DEMOLIÇÃO DE TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO - ATE 4	M	14,00	3,87	20,11%	4,65	344,32
343	EDF	10-50-18	DEMOLIÇÃO DE REGISTROS	UN	15,00	3,87	20,11%	4,65	74,45
344	EDF	10-50-21	RETRAZIDA DE APARELHOS SANITÁRIOS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	36,00	29,71	20,11%	36,47	6.241,66
345	EDF	10-50-23	RECOLOCAÇÃO DE APARELHOS SANITÁRIOS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	2,00	101,93	20,11%	124,81	249,42
346	EDF	10-90-01	RESENTAMENTO DE BARRAS DE ESFOTO DO AQUA PLUMBUS	M	19,00	9,91	20,11%	11,90	521,32
347	EDF	11-02-01	CHAMISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M	118,00	5,95	20,11%	7,39	840,84
348	EDF	11-02-08	EMBOCO INTERNO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL E AREIA 1:1:12	M	19,00	31,04	20,11%	38,09	4.757,67
349	EDF	11-02-09	AZULEJOS JUNTA AMARILHAÇÃO GUA PRONTO - ASSENTES COM ARGAMASSA COLANTE	M	114,00	41,46	20,11%	50,29	1.008,53
350	EDF	11-50-50	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO OU SIMALAR	M	118,00	24,43	20,11%	29,34	3.461,66
351	EDF	11-50-55	DEMOLIÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - LIXA	M	427,00	4,71	20,11%	5,65	2.320,95
352	EDF	11-50-55	TINTA ACRÍLICA - REPINTURA DE ALVENARIA E CONCRETO COM PINTORQUE DE BASSA	M	607,00	15,88	20,11%	19,08	2.764,03
353	EDF	15-50-30	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHEIRA - LIXA	M	100,00	6,27	20,11%	7,52	812,87
354	EDF	15-50-34	GRANITE SINTÉTICO - REPINTURA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M	100,00	26,05	20,11%	31,26	3.378,97
355	EDF	17-05-31	BARRA DE ARÇO PARA DEFICIENTES L=80 CM (BARRAS COM DIÂMETRO ENTRE 3,0 E 5,0 CM)	UN	32,00	205,97	20,11%	247,36	7.912,40
356	EDF	17-05-10	BARRA DE ARÇO PARA DEFICIENTES L=45 CM (BARRAS COM DIÂMETRO ENTRE 3,0 E 5,0 CM)	UN	8,00	103,96	20,11%	126,95	1.575,58
357	EDF	17-01-31	IMPEZA-GERAL DA OBRA	M	490,00	9,32	20,11%	11,19	5.483,09
358	EDF	17-02-32	CONCRETO DESMOLDADO E BIPAZO (PMSP/LD, 1008RT), 235=0 (CMMS) - 2CM	M	16,00	46,37	20,11%	55,68	5.456,97
359	EDF	13-50-01	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M	19,00	226,82	20,11%	275,42	2.724,03
360	EDF	16-11-12	HC 01 - CANALETA DE CONCRETO DE AP. P/AMPAGNELHA DE CONCRETO OU FERRO L=30CM	M	138,00	36,89	20,11%	44,35	12.743,71
<b>2.12 - TEATRO</b>									
361	EDF	15-50-10	DEMOLIÇÃO DE TACOS DE MADEIRA, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M	147,00	17,45	20,11%	20,95	3.080,84
362	EDF	13-80-15	COLAGEM DE TACOS SOLTOS - COM FOMENTAMENTO DE TACOS	M	190,00	274,63	20,11%	327,17	42.526,25
363	EDF	05-02-43	PINTURA PROTETORA - COM TINTA BE TUMINOSA - PARA ARGAMASSA IMPERMEABILIZADA - 2 DEMANOS	M	196,00	32,15	20,11%	38,60	2.660,90
364	EDF	05-50-01	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA IMPERMEABILIZADA - ESPESURA MÉDIA DE 3,0 CM	M	200,00	7,26	20,11%	8,72	1.864,95
365	EDF	15-02-40	LÍQUIDO MULTIZANTE PARA MADEIRA A BASE DE FÓSFORO DIBÁSICO EM ESCORAFIÃO - COM APLICAÇÃO	M	130,00	36,43	20,11%	43,66	4.705,71
366	EDF	15-50-03	DEMOLIÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - LIXA	M	294,00	4,71	20,11%	5,65	1.661,71
367	EDF	15-01-15	TINTA ACRÍLICA - CONCRETO OU REBOCO EM MASSA CORROSA	M	300,00	18,96	20,11%	22,69	6.508,18
<b>SUBTOTAL 2 - GESTÃO</b>									
<b>1.915.187,16</b>									
<b>3 - CBI</b>									
<b>3.1 - SERVIÇOS PRELIMINARES</b>									
368	EDF	01-01-17	REMEDIÇÃO DE ENTULHO COM CARGA METÁLICA - INCLUSIVE CARGA BRANCA E DESCARGA EM BOTA-FORNA	M	105,00	62,71	20,11%	76,32	10.429,63
369	EDF	01-01-32	TAFUME GRAPA COMPENSAÇÃO REGRADA 10MM	M	31,00	74,15	20,11%	89,58	7.026,57
370	EDF	01-01-40	TELA PARA PROTEÇÃO DE OBRAS, MALHA 2 MM	M	79,00	16,97	20,11%	20,49	1.950,54
<b>3.2 - JUNTAS DE DILATAÇÃO</b>									
371	EDF	03-40-05	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM HÍDRONATEAMENTO	M	426,00	4,91	20,11%	5,90	2.890,74
372	EDF	03-40-15	IMPEREZA DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM REMOÇÃO DO EXCESSO DE CONCRETO - ATE 3CM	M	109,00	31,61	20,11%	38,36	2.902,43
373	EDF	03-40-35	ARMAMENTO MALHA DE SUPERFÍCIES DE CONCRETO	M	509,00	5,02	20,11%	6,02	3.011,60
374	EDF	05-06-10	MASTIQUE ELÁSTICO A BASE DE SILICONE	CMV	124,00	28,60	20,11%	34,32	15.026,02
<b>3.3 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>									
375	EDF	09-00-00	SELETRÓDUTO DE PVC RÍGIDO - ROSGAVEL - 25MM (2M)	M	700,00	16,12	20,11%	19,37	1.927,31
376	EDF	09-03-05	CABO 2-50MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	898,00	3,81	20,11%	4,64	1.652,38
377	EDF	09-03-05	CABO 4-50MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	400,00	1,49	20,11%	1,81	2.042,00
378	EDF	09-07-06	PONTO DE LUZ - CONCRETO 34	UN	21,00	224,25	20,11%	269,92	6.733,01
379	EDF	09-09-03	LUMINÁRIA COMERCIAL DE EMBOCO COM OFUSCOR TRANSPARENTE OU FUSCO PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 110	UN	21,00	271,42	20,11%	329,72	6.767,88
380	EDF	09-10-25	LUMINÁRIA DE EMERGENCIA AUTOCOMM-COM 3X115-2W - AUTOCOMM M19 3H - COMPLETA	UN	7,00	62,54	20,11%	75,10	822,72
381	EDF	09-50-52	REMOÇÃO DE ELÉTRICIDADES APARENTES - ATE 2"	M	30,00	9,37	20,11%	11,00	350,56
382	EDF	09-50-54	REMOÇÃO DE CABO E RESULTADO - ATE 16MM2	M	400,00	1,84	20,11%	2,21	803,32
<b>3.4 - INST. HIGIENIZANTES</b>									
383	EDF	10-02-41	SUBIDE PVC RÍGIDO - SOLDAVEL (P/PAISAGIUM) - 25MM (2M)	M	116,00	20,07	20,11%	24,04	2.826,32
384	EDF	10-07-02	SUBIDE PVC RÍGIDO - SOLDAVEL (BARRA-RODA) - 25MM (1")	M	119,00	29,68	20,11%	34,95	4.110,44

385	EDF	15-02-34	TUBO DE PVC RIGIDO - BOLSAS E BOLSAS ESQUADRA - 50MM (1 1/2")	M	120,00	45,65	20,11%	48,50	6.005,21
386	EDF	15-02-41	REGISTRO DE GAVETA - METAL AMARELO - 3"	UN	4,00	54,16	20,11%	85,71	263,08
387	EDF	15-02-34	REGISTRO DE GAVETA - METAL AMARELO - 1 1/2"	UN	10,00	103,60	20,11%	134,50	1.244,50
388	EDF	15-02-30	TUBO DE PVC RIGIDO - PONTA E BOLSA LITRA ESQUADRA - 40MM (1 1/2")	M	99,00	22,36	20,11%	28,65	2.807,75
389	EDF	15-02-31	TUBO DE PVC RIGIDO - PONTA E BOLSA LITRA ESQUADRA - 50MM (2")	M	40,00	31,27	20,11%	37,56	1.487,45
390	EDF	15-02-32	TUBO DE PVC RIGIDO - PONTA E BOLSA LITRA ESQUADRA - 75MM (3")	M	99,00	46,65	20,11%	58,00	5.459,54
391	EDF	15-01-06	REGISTRO DE GAVETA - METAL AMARELO - 2"	UN	4,00	137,35	20,11%	164,65	658,61
392	EDF	15-13-03	BACIA SANITARIA COM CADELA ADELADA DE LOIÇA BRANCA	UN	7,00	617,37	20,11%	738,56	5.156,04
393	EDF	15-13-10	LAVATORIO OVAL DE EMBUTIR LOIÇA BRANCA - EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	9,00	291,54	20,11%	358,13	3.151,20
394	EDF	15-14-09	TORNEIRA CLERGA DE MESA - 12 CM - 3"	UN	6,00	294,53	20,11%	348,61	2.210,47
395	EDF	15-55-03	REVOZÃO DE TUBULAÇÃO DE PVC RIGIDO - ATÉ 4"	M	815,00	3,87	20,11%	4,81	2.961,56
396	EDF	10-50-18	REVOZÃO DE REGISTROS	UN	18,00	3,87	20,11%	4,81	83,75
397	EDF	10-60-15	RETRADA DE APARELHOS SANITARIOS INCLUSIVE ACCESÓRIOS	UN	15,00	28,71	20,11%	34,42	551,58
<b>3.6 REVESTIMENTOS</b>									
398	EDF	11-02-01	CIMENTO COLUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREA 13	M2	294,00	8,99	20,11%	7,10	2.114,90
399	EDF	11-02-10	EMBOÇO INTERIO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREA 13	M2	300,00	30,86	20,11%	37,96	11.158,00
400	EDF	11-02-13	REBOCO INTERIO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	140,00	22,29	20,11%	26,77	3.747,31
401	EDF	11-02-29	AZULEJOS - PONTA-AMARRAÇÃO OU A PLYMO - ASSEITE COM ARGAMASSA COLANTE	M2	140,00	49,46	20,11%	59,39	8.315,21
402	EDF	11-02-10	EMBOÇO EXTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREA 13	M2	100,00	30,86	20,11%	37,96	3.796,30
403	EDF	11-02-13	REBOCO EXTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	99,00	27,77	20,11%	27,32	2.690,00
404	EDF	11-50-25	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO OU SIMILAR	M2	149,00	24,43	20,11%	29,34	4.180,56
405	EDF	11-80-31	REPAROS EM TRINÇAS E RACHADURAS	M	49,00	31,87	20,11%	38,27	1.875,21
406	EDF	11-80-31	REPAROS EM EMBOÇO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL E AREA 14/12	M2	49,00	47,02	20,11%	58,47	2.472,96
407	EDF	11-80-31	REPAROS EM REBOCO - ARGAMASSA DE CAL E AREA 12	M2	49,00	21,10	20,11%	26,14	1.260,19
408	EDF	12-01-42	FORRO DE GESSO COLUM - PLACA CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	245,00	47,42	20,11%	59,32	14.535,32
409	EDF	12-50-29	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	M2	245,00	4,69	20,11%	5,86	1.370,27
<b>3.6 PISOS</b>									
410	EDF	13-02-48	CIMENTO COLUM - DESEMPENADO - ESPESURA 2CM	M2	121,00	40,59	20,11%	48,75	5.995,85
411	EDF	13-02-42	PISO CERÂMICO ESMALTADO (PDS) - ASSITAGADO COM ARGAMASSA COLANTE	M2	441,00	61,67	20,11%	81,23	35.840,00
412	EDF	13-02-27	PISO VITÁLICO CROMA OU SIMILAR 2,0 MM. EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZADA BASE	M2	450,00	160,35	20,11%	127,72	57.475,60
413	EDF	13-03-09	PODRE CERÂMICO ESMALTADO PEX 70X110CM	M	60,00	11,39	20,11%	20,82	2.041,38
414	EDF	13-03-21	FÔRRE DE FIBROVITL - 7,5CM	M	116,00	24,70	20,11%	29,74	3.428,11
415	EDF	13-50-25	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA, CERAMICA, CERAMICO EM SEMIAR, POLIDRE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	M2	441,00	26,17	20,11%	31,43	13.860,17
416	EDF	13-50-30	DEMOLIÇÃO DE FIBROVITL OU BOMBACHO SINTETICO, INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	M2	441,00	15,76	20,11%	19,80	8.318,04
417	EDF	13-50-30	DEMOLIÇÃO DE ROYANES EM GERAL, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M	494,00	2,27	20,11%	2,79	860,09
418	EDF	03-40-28	UKAMETID MECÂNICO EM SUPERFÍCIES DE CONCRETO	M2	660,00	6,42	20,11%	7,71	6.787,90
419	EDF	13-60-01	POLIMENTO DE PISO DE GRANILITE OU ARGAMASSA DE ALTA RESISTÊNCIA	M2	800,00	3,47	20,11%	4,30	3.917,50
420	EDF	13-60-71	RESINA EPOXI PARA PISO GRANILITE	M2	1.800,00	29,67	20,11%	36,40	64.870,67
<b>3.7 PINTURA</b>									
421	EDF	15-01-05	INSTA-ÁBRICA - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2	817,00	18,90	20,11%	22,60	9.340,90
422	EDF	15-03-10	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE FERREARIA	M2	967,00	45,15	20,11%	54,23	36.769,09
423	EDF	15-02-10	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE FERREARIA - SEM EMBASSAMENTO	M2	231,00	29,60	20,11%	27,10	6.270,90
424	EDF	15-50-07	REVOZÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - LIMA	M2	420,00	4,71	20,11%	5,86	2.333,97
425	EDF	15-50-19	REVOZÃO DE PINTURA EM ESQUADRIAS E FORROS DE MADEIRA - LIMA	M2	225,00	6,41	20,11%	7,70	1.809,00
426	EDF	15-50-20	REVOZÃO DE PINTURA EM ESQUADRIAS E PEÇAS DE FERREARIA - LIMA	M2	600,00	6,27	20,11%	7,53	5.118,09
<b>3.8 SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>									
427	EDF	10-11-02	CAIXA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.14 - DESENVOLVIMENTO ACCM	M	117,00	89,34	20,11%	107,20	16.901,05
428	EDF	15-03-14	ESMALTE SINTÉTICO - EXTERIOR DE CAIXAS, RUFOSE CONDICIONERS	M	180,00	11,84	20,11%	14,22	2.558,85
429	EDF	10-50-20	DEMOLIÇÃO DE CAIXAS, RUFOSE CONDICIONERS	M	180,00	3,57	20,11%	4,28	710,74
430	EDF	05-09-54	ARGILA EXPANDIDA SOLTA	M2	30,00	23,94	20,11%	42,48	1.255,25
431	EDF	05-09-09	MANTA ASFALTICA ESPESURA DE 4MM COM VED DE POLIESTER COLADA A MAÇARICO	M2	256,00	71,56	20,11%	81,15	27.570,92
432	EDF	15-01-04	TRATAMENTO INTERIORE CAIXAS, RUFOSE CONDICIONERS	M	160,00	7,31	20,11%	8,83	1.389,43
433	EDF	17-04-01	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M	256,00	9,27	20,11%	11,10	2.322,22

434	EDF	17-05-13	BM 2304 - LOUÇA EM LAVANDO RELANÇADO BRANCO SOBRE COMPENSADO	M2	9,00	253,27	20,11%	304,29	2739,85
435	EDF	17-05-13	ANDAIMES METÁLICOS - FORNECIMENTO	M	947,00	6,85	20,11%	627	1215,31
436	EDF	17-05-13	ANDAIMES METÁLICOS - MONTAGEM E DESMONTAGEM	M3	150,00	5,62	20,11%	6,83	1024,82
<b>SUBTOTAL 3 - CEI</b>									<b>991.274,55</b>
<b>4 - EMBE</b>									
<b>4.1 - SERVIÇOS PRELIMINARES</b>									
437	EDF	01-01-07	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAMARÁ VETUSTA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORRA	M3	273,00	82,71	20,11%	80,33	27117,28
438	EDF	01-00-10	TELA PARA PROTEÇÃO DE OBRAS - MALHA 2MM	M2	74,00	19,93	20,11%	23,93	1770,85
<b>4.2 - JUNTAS DE DILATAÇÃO</b>									
439	EDF	03-40-35	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM HIDROJATEAMENTO	M2	460,00	4,81	20,11%	5,99	2189,74
440	EDF	03-40-35	LIMPEZA DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM REMOÇÃO DO EXCESSO DE CONCRETO - ATÉ 3,0M	M	118,00	21,61	20,11%	35,06	2053,43
441	EDF	03-40-35	USURAMENTO MANUAL DE SUPERFÍCIES DE CONCRETO	M2	500,00	6,00	20,11%	5,07	3011,50
442	EDF	03-06-19	PASTILHA ELÁSTICA A BASE DE SILICONE	DM3	138,00	70,80	20,11%	94,28	13028,03
<b>4.3 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>									
443	EDF	09-02-02	ELETRICIDADE DE PVC RÍGIDO, RIGIDAVEL - 25MM (2M7)	M	79,00	18,13	20,11%	19,37	1530,48
444	EDF	09-03-05	CABO 2 500MM - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	352,00	3,87	20,11%	4,04	1420,23
445	EDF	09-03-06	CABO 4 0MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	343,00	5,45	20,11%	6,55	2245,45
446	EDF	09-03-05	PONTO DE LUZ - CONDUTOTE 3"	UN	20,00	224,25	20,11%	269,29	5388,41
447	EDF	09-09-03	LUMINÁRIA CONVENCIONAL 18" EMBUTIDA COM LÂMPADA FLUORESCENTE 18" (2x36Watts) - 230V/50Hz - 230V/50Hz - 230V/50Hz - 230V/50Hz	UN	30,00	225,42	20,11%	270,42	5414,30
448	EDF	09-10-18	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM 3 LEDs - 2W - AUTÔNOMA VAI 2H - COMPLETA	UN	3,00	87,54	20,11%	75,95	375,52
449	EDF	09-50-52	REMOÇÃO DE ELETRODUJOS APARENTEIS - ATÉ 2"	M	15,00	8,17	20,11%	11,09	462,78
450	EDF	09-50-14	REMOÇÃO DE CABO EMBUTIDO - ATÉ 10MM	M	380,00	1,64	20,11%	2,21	865,36
<b>4.4 - INST. HIRO-SANITÁRIAS</b>									
451	EDF	10-02-01	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDAVEL (LIMPA-ÁGUA) - 25MM (2M7)	M	128,00	25,01	20,11%	26,04	3310,56
452	EDF	10-02-02	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDAVEL (LIMPA-ÁGUA) - 32MM (2M7)	M	128,00	21,06	20,11%	34,90	4467,46
453	EDF	10-02-04	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDAVEL (LIMPA-ÁGUA) - 50MM (1 1/2")	M	123,00	45,90	20,11%	48,43	6005,21
454	EDF	10-02-01	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 3"	UM	4,00	54,76	20,11%	65,77	2633,08
455	EDF	10-02-04	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 1 1/2"	UM	10,00	101,66	20,11%	124,50	1244,94
456	EDF	10-09-31	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (PARA ESGOTO) - 50MM (2")	M	88,00	31,22	20,11%	37,58	3674,97
457	EDF	10-09-32	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (PARA ESGOTO) - 75MM (3")	M	59,00	46,65	20,11%	56,93	3309,53
458	EDF	10-09-33	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (PARA ESGOTO) - 90MM (4")	M	39,00	51,90	20,11%	64,22	6290,22
459	EDF	10-05-06	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 2"	UN	4,00	103,10	20,11%	104,60	4281,84
460	EDF	10-13-03	BACIA SANITÁRIA COM CABA-AJORNADA DE LOUÇA BRANCA	UN	7,00	811,32	20,11%	728,64	5168,94
461	EDF	10-13-16	LAVATÓRIO OVAL DE EMBUTIR, LOUÇA BRANCA - EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	9,00	267,54	20,11%	268,12	3153,20
462	EDF	10-00-19	RETENIDA DE APARELHOS SANITÁRIOS INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	16,00	38,71	20,11%	34,40	551,58
463	EDF	10-50-03	TORNEIRA CLÍNICA DE MESA - 12 1/2" - 10"	UN	9,00	204,51	20,11%	245,61	2270,47
464	EDF	10-50-03	DEMOLIÇÃO DE TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO - ATÉ 4"	M	645,00	1,82	20,11%	4,62	3083,57
465	EDF	10-50-19	DEMOLIÇÃO DE REGISTROS	UN	19,00	1,87	20,11%	4,62	83,72
<b>4.5 - REVESTIMENTOS</b>									
466	EDF	11-02-01	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO - ÁREA 1.1	M2	150,00	5,96	20,11%	7,16	1429,94
467	EDF	11-02-10	EMBOÇO INTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E ÁREA 1.1	M2	196,00	30,68	20,11%	37,00	2041,10
468	EDF	11-02-13	REBOCO INTERNO - ARGAMASSA PRE-FABRICADA	M2	138,00	21,29	20,11%	28,77	2483,27
469	EDF	11-02-29	AZULEJOS - JUNTA AMARRAÇÃO OU A PRUMO - ASSENTOS COM ARGAMASSA COLANTE	M2	138,00	49,40	20,11%	59,29	8196,42
470	EDF	11-03-10	EMBOÇO EXTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO ÁREA 1.1	M2	118,00	30,42	20,11%	37,06	4373,52
471	EDF	11-03-13	REBOCO EXTERNO - ARGAMASSA PRE-FABRICADA	M2	118,00	22,77	20,11%	27,26	2328,02
472	EDF	11-50-05	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO OU SIMILAR	M2	138,00	24,42	20,11%	29,34	4048,31
473	EDF	11-80-01	REPAROS EM FARRAS E RACHaduras	M	49,00	31,87	20,11%	38,22	1875,70
474	EDF	11-80-05	REPAROS EM EMBOÇO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO - CAL E ÁREA 1.1/1.2	M	49,00	47,00	20,11%	50,47	2472,98
475	EDF	11-80-06	REPAROS EM REBOCO - ARGAMASSA DE CAL E ÁREA 1.2	M	49,00	21,76	20,11%	26,14	1260,76
476	EDF	12-01-10	FORRO DE GESSO COMUM - PLACA CONVENCIONAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	190,00	49,40	20,11%	59,23	17628,26
477	EDF	13-50-05	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	M2	196,00	4,62	20,11%	3,59	1096,62
<b>4.6 - PISOS</b>									
478	EDF	13-02-01	CIMENTADO COM UM DESMONTAGEM - ESPESURA 10MM	M2	126,00	40,59	20,11%	48,72	5454,37

479	EDF	15-00-49	PSB CERÂMICO ESMALTADO (PEI-S), ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE	M2	362,00	07,67	20,11%	81,27	31.857,03
480	EDF	15-00-07	PSB VINILO GRAMA OU SIMILAR 20 MM EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULIZAÇÃO DA BASE	M2	50,00	100,20	20,11%	120,72	12.516,63
481	EDF	15-00-09	PODETE CERÂMICO ESMALTADO PEV 30CM X 30CM	M	190,00	17,34	20,11%	20,83	4.082,67
482	EDF	15-00-11	PODETE DE PSB 30CM X 30CM	M	49,00	24,70	20,11%	26,74	1.487,03
483	EDF	15-00-05	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA, CERÂMICA OU SIMILAR INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULIZAÇÃO	M2	400,00	29,17	20,11%	31,43	12.571,58
484	EDF	15-00-22	DEMOLIÇÃO DE FIBROVITA OU BORRACHA SINTÉTICA, INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULIZAÇÃO	M2	100,00	19,10	20,11%	18,88	1.865,93
485	EDF	15-00-39	DEMOLIÇÃO DE BORDAS EM GERAL INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULIZAÇÃO	M	290,00	2,20	20,11%	2,72	680,24
486	EDF	15-00-24	LIXAMENTO MECÂNICO EM SUPERFÍCIES DE CONCRETO	M2	802,00	9,40	20,11%	7,71	6.787,96
487	EDF	15-00-31	POLIMENTO DE PSB E ORNATE DO ARGAMASSA DE ALTA RESISTÊNCIA	M2	860,00	5,47	20,11%	6,58	5.917,55
488	EDF	15-00-71	RESINA EPOXI PARA PISO GRANULITE	M2	1.800,00	27,87	20,11%	35,87	64.510,67
<b>4.7 PINTURA</b>									
489	EDF	15-01-15	TINTA ACRILICA, CONCRETO OU REVEDO SEM MASSA CORRIDA	M2	415,00	18,00	20,11%	20,63	16.968,03
490	EDF	15-03-10	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHEIRA	M2	490,00	45,19	20,11%	54,23	26.571,53
491	EDF	15-00-10	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE MARCENARIA, SEM EMPASSAMENTO	M2	863,00	27,69	20,11%	27,19	4.470,27
492	EDF	15-00-33	REMOÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - LIXA	M2	400,00	4,71	20,11%	5,95	2.543,42
493	EDF	15-00-10	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRIAS E FORROS DE MADEIRA - LIXA	M2	192,00	9,41	20,11%	7,75	3.250,24
494	EDF	15-00-20	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHEIRA - LIXA	M2	100,00	8,27	20,11%	7,52	2.703,29
<b>4.8 COBERTURA</b>									
495	EDF	01-01-07	REMOÇÃO DE ENTUPO COM CACABRIA METALICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA FORA	M3	17,00	82,71	20,11%	99,33	9.655,01
496	EDF	05-03-02	ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE DE CIMENTO E AREIA (CALHAS E MARQUES) - TRACÃO 3 ESPESURA 10MM	M2	130,00	89,49	20,11%	103,47	13.660,93
497	EDF	05-03-09	MANTA ASFALTICA ESPESURA DE 4MM COM VED. DE POLIESTER DOLADA A MARQUES	M2	495,00	77,50	20,11%	93,19	46.100,82
498	EDF	05-00-43	PINTURA PROTETORA COM TINTA BETUMINOSA PARA ARGAMASSA IMPERMEABILIZADAS	M2	495,00	12,10	20,11%	16,60	7.225,24
499	EDF	05-03-47	PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - BAÇO 1,7 ESPESURA MEDIA 10MM	M2	303,00	24,68	20,11%	34,40	12.488,31
500	EDF	05-00-43	REMOÇÃO DE PINTURA EM REVESTIMENTO EM GERAL INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULIZAÇÃO	M2	495,00	282,03	20,11%	330,70	168.106,31
501	EDF	06-00-03	REVESTIMENTO DE REVEDO EM CONCRETO - LIXA	M2	1.000,00	24,40	20,11%	29,32	32.218,91
502	EDF	06-00-16	MADEIRAMENTO DE TELHADO, PRACA E FORA, VIGAS EXTERNAS	M	59,00	49,04	20,11%	58,96	3.475,87
503	EDF	10-10-34	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - TAMPA DE CONCRETO	M	4,00	184,00	20,11%	221,76	887,13
504	EDF	15-01-10	TINTA PIA LATERAL - CONCRETO OU REVEDO SEM MASSA CORRIDA	M2	147,00	18,20	20,11%	21,30	3.224,11
505	EDF	15-00-04	TINTA BETUMINOSA - INTERIOR DE CALHAS, RUPOS E RAIÇÕES METÁLICAS	M	63,00	7,35	20,11%	8,63	573,06
506	EDF	15-11-02	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 90CM	M	66,00	89,34	20,11%	107,29	7.081,42
507	EDF	06-00-30	CUMEEIRA TRAPEZOIDAL EM AÇO GALVANIZADO E 6MM REVESTIMENTO 14x20MM Lx400MM COM FIBRA DE VIDRO E LIXA 2 FACES	M	33,00	12,89	20,11%	16,74	7.024,47
<b>4.9 ESCADAS LATERAIS E CENTRAL</b>									
508	EDF	03-60-01	FORNECIMENTO MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA VERTICAL - NÃO PATINAVEL	KG	3.622,00	16,34	20,11%	22,02	84.190,50
509	EDF	06-00-08	REFORMA DE ESTRUTURA METALICA INCLUSIVE PERIS DE FEAÇÃO	KG	3.822,00	1,62	20,11%	1,64	1.818,93
510	EDF	09-00-01	RETRADA DE ESQUADRIAS METALICAS EM GERAL, PORTAS EM GERAL	M2	631,00	24,33	20,11%	29,22	18.438,71
511	EDF	05-10-01	RELOCÇÃO DE ESQUADRIAS METALICAS EM GERAL, FORRAS, QUADRIJOS	M2	402,00	34,77	20,11%	41,79	18.454,84
512	EDF	13-00-43	PSB PODETEIL ALTA OU DIRECIONAL EM BORRACHA SINTETICA ASSENTES COM CILIA	M2	40,00	169,76	20,11%	185,46	1.918,51
513	EDF	13-00-03	CHIMBRAS DE BORRACHA SINTETICA ASSENTES COM ARGAMASSA 1:8 A 6MM - COM RELEVO	M2	637,00	129,17	20,11%	155,01	91.569,21
514	EDF	13-00-20	DEMOLIÇÃO DE FIBROVITA OU BORRACHA SINTETICA, INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULIZAÇÃO	M2	637,00	19,10	20,11%	18,88	11.924,77
515	EDF	17-01-01	GRATEL DE FERRO GALVANIZADO ELETRO UNIFORME - BARRA 25x25MM - MALHA 65x125MM - MONTANTE COM DISTANCIA DE 160MM - COM PINTURA	M2	150,00	291,03	20,11%	349,52	68.407,89
<b>4.10 SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>									
516	EDF	17-04-01	LIMPEZA GERAL EM OBRA	M2	1.214,00	9,32	20,11%	11,19	14.256,02
517	EDF	17-05-03	MM 22004 - LUBRICAÇÃO EM LAMINADO RELANÇADO BRANCO SOBRE CONCRETO	M2	300	293,37	20,11%	304,29	3.736,09
518	EDF	17-45-01	ADQUISICÃO DE MATERIAIS METÁLICOS - FORNECIMENTO	M	250,00	6,88	20,11%	8,27	2.067,19
519	EDF	17-45-02	ADQUISICÃO DE MATERIAIS METÁLICOS - MONTAGEM E DESMONTAGEM	M	200,00	3,91	20,11%	4,62	1.207,99
<b>SUBTOTAL 4 - EMEI</b>									
<b>1.600.388,43</b>									
<b>5 EMEI</b>									
<b>5.1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>									
520	EDF	01-01-07	REMOÇÃO DE ENTUPO COM CACABRIA METALICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA FORA	M3	129,00	61,71	20,11%	69,33	10.659,97
521	EDF	01-05-02	TAPETE CAIXIL, COMPENSADA REFINADA 10MM	M2	118,00	14,30	20,11%	18,58	13.510,91
522	EDF	01-00-40	RELA PARA PROTEÇÃO DE OBRAS MAU-HA 2MM	M2	118,00	19,10	20,11%	21,92	2.603,25



5.3 JUNTAS DE DILATAÇÃO									
523	EDF	05-00-05	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM HORIOATEAMENTO	M2	118,00	4,91	20,11%	3,90	586,14
524	EDF	03-40-15	LIMPEZA DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM REBOCO DO EXCESSO DE CONCRETO - ATE 3CM	M	38,00	21,91	20,11%	24,96	2.543,85
525	EDF	03-40-26	LIVRAMENTO MANUAL DE SUPERFÍCIES DE CONCRETO	M2	118,00	5,00	20,11%	6,00	7.657,73
526	EDF	05-08-10	MASTIQUE ELÁSTICO A BASE DE SILICONE	M3	157,00	73,60	20,11%	94,36	14.619,43
5.3 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
527	EDF	04-02-02	ELB TROCIVO DE PVC RÍGIDO, RIGIDAVEL - 25MM (2x1)	M	129,00	16,13	20,11%	19,37	2.324,77
528	EDF	04-02-05	CAPO 25MMX2 - ISOLAMENTO PARA O JUV - CLASSE 4 - FLEXIVEL	M	600,00	3,87	20,11%	4,94	2.766,07
529	EDF	04-02-06	CAPO 40MMX2 - ISOLAMENTO PARA O PVF - CLASSE 4 - FLEXIVEL	M	400,00	5,45	20,11%	6,56	2.619,60
530	EDF	04-07-05	POUNTO DE LUP - COMPLETE 3x1	UN	50,00	224,25	20,11%	269,30	12.466,02
531	EDF	04-09-03	TUBO PARA CONDUZIR DE EMBOÇO COM INTERRUPTOR APPROPRIADO DE DISPOSITIVOS E INTERRUPTORES THERMOMAGNETICOS	UN	60,00	25,42	20,11%	27,92	16.749,15
532	EDF	04-10-28	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM 3xLEDS - 3W - AUTÔNOMA 1x1 3x1 - COMPLETA	UN	40,00	40,84	20,11%	75,10	3.004,10
533	EDF	04-10-12	REMOÇÃO DE ELÉTRICIDADES APARENTES - ATE 2"	M	150,00	6,17	20,11%	11,02	1.852,60
534	EDF	04-10-14	REMOÇÃO DE CABOS EM VITRO - ATE 10MM	M	600,00	1,64	20,11%	2,21	1.434,60
5.4 INST. FERRO-SANTÁRIAS									
535	EDF	16-02-01	TUBO DE PVC RÍGIDO - SOLDAVEL (Linha Água) - 25MM (2x1)	M	275,00	20,01	20,11%	24,04	6.609,77
536	EDF	16-02-02	TUBO DE PVC RÍGIDO - SOLDAVEL (Linha Água) - 32MM (1")	M	275,00	29,06	20,11%	34,92	9.598,56
537	EDF	16-02-04	TUBO DE PVC RÍGIDO - SOLDAVEL (Linha Água) - 50MM (1 1/2")	M	180,00	40,65	20,11%	46,62	5.909,75
538	EDF	16-03-01	REGISTRO DE GAVETA - METAL AMARELO - 3"	UN	3,00	54,76	20,11%	65,77	300,83
539	EDF	10-09-30	TUBO DE PVC RÍGIDO - PONTA E BOLSA LINHA ESCOTOS - 4CM (1 1/2")	M	264,00	25,60	20,11%	29,62	4.423,25
540	EDF	10-09-31	TUBO DE PVC RÍGIDO - PONTA E BOLSA LINHA ESCOTOS - 4CM (1 1/2")	M	294,00	31,22	20,11%	37,50	11.029,91
541	EDF	10-09-32	TUBO DE PVC RÍGIDO - PONTA E BOLSA LINHA ESCOTOS - 4CM (1 1/2")	M	118,00	45,02	20,11%	56,01	6.611,06
542	EDF	10-09-33	REGISTRO DE GAVETA METAL AMARELO - 1 1/2"	UN	11,00	102,66	20,11%	124,56	1.369,48
543	EDF	16-05-06	REGISTRO DE GAVETA - METAL AMARELO - 2"	UN	4,00	113,12	20,11%	144,02	658,51
544	EDF	16-13-03	BACA SANITÁRIA COM CÂMARA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA	UN	8,00	613,32	20,11%	736,58	5.893,43
545	EDF	10-13-16	WATIDRO OVAL DE EMBOÇO, LUGO'S BRANCA - EXCLUSIVE TOMAZERA	UN	8,00	231,54	20,11%	260,13	2.031,07
546	EDF	10-14-09	TORNHEIRA CLÍNICA DE MESA - 12 CM - 10"	UN	4,00	304,51	20,11%	345,01	1.664,31
547	EDF	10-05-03	DEMOLIÇÃO DE TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO - ATE 4"	M	1.484,00	3,87	20,11%	4,03	6.688,42
548	EDF	10-05-18	DEMOLIÇÃO DE REGISTROS	UN	30,00	3,87	20,11%	4,03	63,36
549	EDF	10-05-35	RETRABALHO DE APARELHOS SANITÁRIOS INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	38,00	29,71	20,11%	34,47	1.611,58
5.5 REVESTIMENTOS									
550	EDF	11-07-01	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E ÁREA 1.1	M2	147,00	5,99	20,11%	7,16	1.527,45
551	EDF	11-07-03	EMBOÇO INTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E ÁREA 1.1	M2	49,00	30,86	20,11%	37,06	1.910,34
552	EDF	11-07-03	REBOCO INTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E ÁREA 1.1	M2	49,00	22,29	20,11%	26,71	1.311,56
553	EDF	11-07-29	ACÚRDO JUNTA ABRANGIDA OU A PRUMO - ASSENTOS COM ARGAMASSA COLANTE	M2	122,00	49,46	20,11%	59,34	7.325,31
554	EDF	11-03-10	EMBOÇO EXTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E ÁREA 1.1	M2	96,00	39,62	20,11%	47,92	3.632,06
555	EDF	11-03-13	REBOCO EXTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E ÁREA 1.1	M2	96,00	22,77	20,11%	27,35	2.680,00
556	EDF	11-05-05	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO 20x20x5MLR	M2	322,00	24,43	20,11%	29,34	3.658,28
557	EDF	11-03-01	REPAROS EM TRINCAS E RACHADURAS	M	45,00	37,87	20,11%	46,27	1.875,25
558	EDF	11-03-06	REPAROS EM EMBOÇO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4:12	M2	45,00	47,20	20,11%	50,47	2.672,92
559	EDF	11-03-06	REPAROS EM REBOCO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4:12	M2	45,00	24,20	20,11%	26,14	1.280,75
560	EDF	12-01-40	FORRO DE GESSO COMUM - PLACA CONVENCIONAL (FORRO INTERNO E INSTALAÇÃO)	M2	245,00	49,43	20,11%	59,53	14.539,31
561	EDF	12-01-01	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	M2	245,00	4,66	20,11%	5,59	1.370,77
5.6 Pisos									
562	EDF	13-02-01	CIMENTADO COMUM DESEMPENHADO - ESPESURA 20MM	M2	120,00	40,69	20,11%	49,75	5.895,84
563	EDF	13-02-02	PISO CERÂMICO ESMALTADO (PE-1) - ASSENFADO COM ARGAMASSA COLANTE	M2	480,00	67,63	20,11%	81,27	35.140,06
564	EDF	13-02-01	PISO VINÍLICO CRAMA OU SIMILAR 2,0 MM - EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO DE ESSE	M2	147,00	106,26	20,11%	127,72	18.778,26
565	EDF	13-03-05	REBOCO DE CIMENTO ESMALTADO REV 7CM A 10CM	M	30,00	17,34	20,11%	20,83	2.445,24
566	EDF	13-03-31	MODEPE DE FERRO-VITRO - 7,5CM	M	42,00	24,76	20,11%	29,74	1.457,00
567	EDF	13-03-05	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA - ORÇAMA DO EMBOÇO INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	M2	392,00	26,71	20,11%	31,43	12.300,10
568	EDF	13-03-20	DEMOLIÇÃO DE FERRO-VITRO DO BORRACHA SINTÉTICA - INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	M2	147,00	15,70	20,11%	19,06	2.772,59
569	EDF	13-03-20	DEMOLIÇÃO DE MODEPES EM GERAL INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M	54,00	2,01	20,11%	2,42	269,60
570	EDF	13-40-24	LIVRAMENTO MECÂNICO EM SUPERFÍCIES DE CONCRETO	M2	501,00	6,62	20,11%	7,11	2.081,60

571	EDF	13-00-43	POLIMENTO DE PISO DE GRANULITO OU ARGAMASSA DE ALTA RESISTENCIA	M2	921,00	5,47	20,11%	6,08	6.121,36
572	EDF	13-00-71	RESINA EPOXI PARA PISO GRANULITO	M2	1.500,00	29,87	20,11%	25,01	68.157,00
<b>8.7 PINTURA</b>									
573	EDF	15-01-15	TINTA ACRILICA - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2	1.176,00	19,90	20,11%	22,09	26.093,07
574	EDF	15-02-10	ESMALE SINTETICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA	M2	667,00	45,15	20,11%	54,23	36.163,78
575	EDF	15-02-10	ESMALE SINTETICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE MARCENARIA, SEM EMASSAMENTO	M2	147,00	22,60	20,11%	27,15	3.990,62
576	EDF	15-02-03	REMOÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - LUBA	M2	1.176,00	4,71	20,11%	5,65	6.646,64
577	EDF	15-02-10	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRIAS E PEÇAS DE MADEIRA - LUBA	M2	168,00	6,41	20,11%	7,70	831,37
578	EDF	15-02-20	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA - LUBA	M2	343,00	6,27	20,11%	7,53	2.559,04
<b>8.8 COBERTURA</b>									
579	EDF	01-01-07	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CASCAVA METALICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORRA	M3	644,00	93,71	20,11%	99,33	63.968,32
580	EDF	05-03-02	ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE DE CIMENTO E AREIA (CALHAS E MARQUISES) - TRACO 1:3, ESPESSURA 30MM	M2	495,00	85,46	20,11%	107,47	53.195,48
581	EDF	05-03-09	MANTA ASFALTICA ESTE ESURIA DE 4MM COM VELL DE POLIESTER COLADA A MAÇARICO	M2	465,00	77,56	20,11%	93,15	46.106,02
582	EDF	05-03-09	PINTURA PROTETORA COM TINTA INEQUIVOCIA PARA ARGAMASSA IMPERMEAVEL - 2 DEMAOES	M2	485,00	12,15	20,11%	14,60	2.225,14
583	EDF	05-03-07	PROTEÇÃO MECANICA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRACO 1:7, ESPESSURA MEDIA 30MM	M2	495,00	28,64	20,11%	34,42	17.020,67
584	EDF	06-02-03	TELHA TRAPEZOIDAL DUPLA EM AÇO GALVANIZADO - E= 0,8MM REVESTIMENTO H=45MM - PINTADA 1 FAZEA - MACIO EM POLIURETANO 3,0MM	M2	495,00	242,95	20,11%	259,79	168.190,31
585	EDF	06-05-15	MADRAMELHO DE TELHADO PADRÃO PEROMA - VIVAS 67X200	M	118,00	45,04	20,11%	54,90	6.650,15
586	EDF	10-12-04	CARCA DE LIGAÇÃO DO PISAPÉ - TAMPA DE CONCRETO	M2	1,00	194,66	20,11%	221,76	221,76
587	EDF	15-01-10	TINTA PVA (LATEX) - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2	56,00	18,20	20,11%	21,93	2.348,01
588	EDF	10-11-02	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO H=24 - DESENVOLVIMENTO 50CM	M	65,00	85,34	20,11%	102,24	6.874,13
589	EDF	15-03-04	TINTA BETUMINOSA - INTERIOR DE CALHAS, RIFOS E RINÇÕES METALICOS	M	65,00	7,20	20,11%	8,63	573,90
590	EDF	06-02-09	CUMEEIRA TRAPEZOIDAL EM AÇO GALVANIZADO E=0,8MM REVESTIMENTO H=45MM L=5,65M COM FALSA BRANCA 2 FACES	M	33,00	73,69	20,11%	89,74	2.928,40
<b>8.9 SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>									
591	EDF	17-04-01	IMPLANTAÇÃO GERAL DA OBRA	M2	289,00	9,22	20,11%	11,19	6.579,70
592	EDF	17-05-23	MAQUINA - LOUCA EM LAMINADO MELAMINICO BRANCO SOBRE COMPENSADO	M2	9,00	203,37	20,11%	204,26	2.238,60
593	EDF	17-45-01	ANDAIMES METALICOS - FORNECIMENTO	M	154,00	6,69	20,11%	8,27	1.620,68
594	EDF	17-45-02	ANDAIMES METALICOS - MONTAGEM E DESMONTAGEM	M3	196,00	5,63	20,11%	6,83	1.339,37
<b>SUBTOTAL 8 - EMF</b>									
									<b>6.488.499,03</b>
<b>SUBTOTAL A</b>									
<b>9 ADMINISTRAÇÃO LOCAL E CANTIER DE OBRAS</b>									
595	SF OBRAS	CPU 001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,00	164.629,04	26,11%	202.719,26	202.719,26
596	SF OBRAS	CPU 002	MANUTENÇÃO E MAQUILAGEM DO CANTIER DE OBRAS	UN	1,00	69.566,00	26,11%	90.945,02	106.365,82
									<b>309.643,95</b>
<b>SUBTOTAL B</b>									
									<b>309.643,95</b>
<b>PREÇO TOTAL</b>									
									<b>8.798.143,41</b>

01.294.872/0001-72

PILAO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Rua Caiubi, 867

Perdizes - CEP 05010-000

São Paulo - SP

  
**PILAO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**  
 Eng.º Cel. Alberto de Araújo Costa  
 CPF: 45.718.115-00

À  
**SÃO PAULO OBRAS – SPObras**  
Rua XV de Novembro, 165 – Térreo – Centro – São Paulo/SP

**Licitação SPOBRAS nº 001/2022**  
**Processo SEI Nº 7910.2022/0000170-7**

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia especializada em prestação de serviços de **REFORMA NAS INSTALAÇÕES DOS CEU's – CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS**, divididos em 26 (vinte e seis) LOTES, dentro do Município de São Paulo.

**COMPOSIÇÕES DE BDI**

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE COMPOSIÇÃO DO BDI**

**BDI DE EDIFICAÇÕES (SEM DESONERAÇÃO)**

**TAXAS ADOTADAS NA COMPOSIÇÃO DO BDI**

**( A ) ESCRITÓRIO CENTRAL** 4,93 %

**( B ) LUCRO BRUTO** 8,00 %

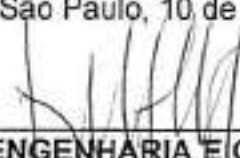
**( C ) IMPOSTOS**

PIS / PASEP	0,65 %
COFINS	3,00 %
ISS	2,00 %
	<b>5,65 %</b>

$$\text{BDI} = [1 + (A / 100)] \times [1 + (B / 100)] \times \{1 / [1 - (C / 100)]\} - 1$$

**BDI =** 20,11 %

São Paulo, 10 de junho de 2022.

  
**PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**  
Luiz Alberto de Araújo Costa  
R.G. 35.599.446-X – CPF: 069.118.384-87  
Sócio – Diretor



À

**SÃO PAULO OBRAS – SPObras**

Rua XV de Novembro, 165 – Térreo – Centro – São Paulo/SP

**Licitação SPOBRAS nº 001/2022**
**Processo SEI Nº 7910.2022/0000170-7**

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia especializada em prestação de serviços de **REFORMA NAS INSTALAÇÕES DOS CEU's – CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS**, divididos em 26 (vinte e seis) **LOTES**, dentro do Município de São Paulo.

### ENCARGOS SOCIAIS

TAXAS DE LEIS SOCIAIS NOS CUSTOS DA CONSTRUÇÃO HORISTAS - SEM DESONERAÇÃO		
<b>A ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS ( % )</b>		
A 1	Previdência Social	20,00
A 2	FGTS	8,00
A 3	Salário Educação	2,50
A 4	SESI	1,50
A 5	SENAI	1,00
A 6	SEBRAE	0,60
A 7	INCRA	0,20
A 8	Seguro contra risco e acidente de trabalho (INSS)	3,00
A 9	SECONCI	1,00
<b>Total do Grupo A</b>		<b>37,80 %</b>
<b>B ENCARGOS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A ( % )</b>		
B 1	Descanso semanal remunerado (DSR)	17,50
B 2	Feriados que coincidem com dias úteis	3,85
B 3	Auxílio Enfermidade	0,23
B 4	Licença Paternidade	0,24
B 5	Acidente de Trabalho	2,59
B 6	Faltas abonadas	0,73
B 7	Dias de Chuva e outras dificuldades	1,49
B 8	13º Salário	10,97
<b>Total do Grupo B</b>		<b>37,61 %</b>
<b>C ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA GLOBAL DE A ( % )</b>		
C 1	Depósito por despedida sem justa causa	5,50
C 2	Férias indenizadas	14,62
C 3	Aviso prévio indenizado	13,36
C 4	Indenização Adicional ( Lei 7.238 / 84)	1,11
<b>Total do Grupo C</b>		<b>34,60 %</b>
<b>D REINCIDÊNCIAS</b>		
D 1	Reincidência de A sobre B	14,22
<b>Total do Grupo D</b>		<b>14,22 %</b>
<b>E COMPLEMENTARES</b>		
E 1	Vale refeição	22,53
E 2	Vale transporte	8,95
E 3	EPI's	0,93
E 4	Seguro de vida coletivo	1,16
<b>Total do Grupo E</b>		<b>33,58 %</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>		<b>157,80 %</b>

São Paulo, 10 de junho de 2022.

**PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

Luiz Alberto de Araújo Costa

R.G. 35.599.446-X – CPF: 069.118.384-87

Sócio – Diretor



À  
**SÃO PAULO OBRAS – SPObras**  
 Rua XV de Novembro, 165 – Térreo – Centro – São Paulo/SP

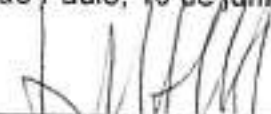
**Licitação SPOBRAS nº 001/2022**  
**Processo SEI Nº 7910.2022/0000170-7**

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia especializada em prestação de serviços de **REFORMA NAS INSTALAÇÕES DOS CEU's – CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS**, divididos em 26 (vinte e seis) **LOTES**, dentro do Município de São Paulo.

### ENCARGOS SOCIAIS

TAXAS DE ENCARGOS SOCIAIS NOS CUSTOS DE PROJETOS MENSALISTAS - H 40			
<b>A</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS ( % )</b>		
A 1	Previdência Social	20,00	
A 2	FGTS	8,00	
A 3	Salário Educação	2,50	
A 4	SESI	1,50	
A 5	SENAI	1,00	
A 6	SEBRAE	0,60	
A 7	INCRA	0,20	
A 8	Seguro contra risco e acidente de trabalho (INSS)	3,00	
A 9	SECONCI	1,00	
<b>Total do Grupo A</b>		<b>37,80</b>	<b>%</b>
<b>B</b>	<b>ENCARGOS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A ( % )</b>		
B 1	13.º Salário	12,65	
B 2	Férias	16,87	
B 3	Faltas Abonadas Legalmente	0,64	
B 4	Aviso Prévio	1,04	
B 5	Auxílio-Doença	0,27	
B 6	Licença Paternidade	0,28	
<b>Total do Grupo B</b>		<b>31,96</b>	<b>%</b>
<b>C</b>	<b>ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA GLOBAL DE A ( % )</b>		
C 1	Depósito por despedida sem justa causa	5,36	%
C 2	Indenização Adicional ( Lei 7.238 / 84)	1,05	%
<b>Total do Grupo C</b>		<b>6,41</b>	<b>%</b>
<b>D</b>	<b>REINCIDÊNCIAS</b>		
D 1	Reincidência de A sobre B	12,08	%
<b>Total do Grupo D</b>		<b>12,08</b>	<b>%</b>
<b>E</b>	<b>COMPLEMENTOS</b>		
E 1	Vale refeição	9,01	
E 2	Vale transporte	1,99	
E 3	Seguro de vida coletivo	0,46	
<b>Total do Grupo E</b>		<b>11,46</b>	<b>%</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>		<b>99,70</b>	<b>%</b>

São Paulo, 10 de junho de 2022.

  
**PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**  
**Luiz Alberto de Araújo Costa**  
**R.G. 35.599.446-X – CPF: 069.118.384-87**  
**Sócio – Diretor**



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO REFORMA DE CEUS - LOTE 22

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS				
2	PROJETOS				
3	GESTÃO				
4	CEI				
5	EMEI				
6	EMEP				
7	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GABINETE DE OBRAS				
8	DESEMBOLSO PRECATORIO (PARA BASE DO ORÇAMENTO)				
9	MES 1				
10	MES 2				
11	MES 3				
12	MES 4				
13	MES 5				
14	MES 6				
15	TOTAL				

  
**PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**  
 C/O: Ilberia de Araújo Costa  
 Eng.º Civil - Resp. Técnico  
 CPF/MSP - 0200065501



À  
**SÃO PAULO OBRAS – SPObras**  
Rua XV de Novembro, 165 – Térreo – Centro – São Paulo/SP

**Licitação SPOBRAS nº 001/2022**  
**Processo SEI Nº 7910.2022/0000170-7**

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia especializada em prestação de serviços de **REFORMA NAS INSTALAÇÕES DOS CEU's – CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS**, divididos em 26 (vinte e seis) **LOTES**, dentro do Município de São Paulo.

**DECLARAÇÃO – ITEM 11 – SUBITEM 11.1.2**

Prezados Senhores,

A empresa **Pilão Engenharia e Construções LTDA**, CNPJ nº 01.294.872/0001-72, sediada na Rua Caiubi, 867, Perdizes, São Paulo/SP, **DECLARA** que, **Luiz Alberto de Araújo Costa**, **Sócio Diretor**, portador da Carteira de Identidade nº 35.599.446-X e do CPF nº 069.118.384-87, será o representante da empresa com poderes para assinar o contrato com a Administração.

São Paulo, 10 de junho de 2022.



Luiz Alberto de Araújo Costa  
R.G. 35.599.446-X – CPF: 069.118.384-87  
Sócio – Diretor

**PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ: 01.294.872/0001-72

E-mail: [pilao@pilao.eng.br](mailto:pilao@pilao.eng.br)

Telefone: (11) 3675-4111

01.294.872/0001-72

PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Rua Caiubi, 867

Perdizes - CEP 05010-000

São Paulo - SP



JUCESP  
26 01 21

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
(1ª Alteração)

**PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**  
C.N.P.J./MF sob nº 01.294.872/0001-72

**LUIZ ANTÔNIO PILON**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 4.331.371-1-SSP/SP (expedida em 06/02/2017) e do CPF nº 330.588.658-72, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Rua Para, nº 97, Apartamento 21, Bairro Higienópolis, CEP 01243-020;

**PAULO ROGÉRIO DE CARVALHO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, Engenheiro Civil (CREA-SP nº 0682562125), portador da cédula de identidade RG nº 13.451.283-2-SSP/SP (expedida em 25/07/2016) e do CPF nº 052.079.228-90, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Mileto nº 53 - Vila Santos - CEP.02636-200 e,

**LUIZ ALBERTO DE ARAUJO COSTA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, registrado no CREA/PE sob nº 6.553/D e visto no CREA/SP sob nº 0200065530, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.599.446-X/SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 069.118.384-87, residente e domiciliado na Praça Monza, 379, Residencial Zero, em Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo-SP-CEP.06544-050, únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada denominada **PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, sediada nesta Praça de São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Caiubi, nº 867, Perdizes, CEP 05010-000, com o Contrato Social devidamente registrado na JUCESP-Junta Comercial do Estado de São Paulo em sessão de 28/06/1996 sob nº 35213874619, resolvem de pleno e comum acordo e na melhor forma de direito, **alterar e consolidar o Contrato Social**, nos termos das seguintes cláusulas e condições:

**PRIMEIRA:**

1-O sócio **Luiz Antonio Pilon**, supra qualificado, se retira da sociedade neste ato, nos termos do Artigo 1029 do Código Civil, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas de participação na Sociedade, isto é, 680.000 (Seiscentos e oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 10,00 (Dez reais) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, aos sócios ora remanescentes, Paulo Rogério de Carvalho e Luiz Alberto de Araujo Costa, ambos, acima qualificado, nos termos acordado entre as partes. Em consequência da alteração ora havida, a Cláusula III do Contrato Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte redação:



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 14:50:07 GMT-03:00. CNS: 05.870-6 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2007. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.com.br/br/autenticidade](http://www.com.br/br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - art. 2º.

Clique no endereço do site para fazer o download do arquivo ou consulte o Documento em <https://arquivos.bastos.net.br/protocolo/142712901218225766461>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 142712901218225766461-1  
Data: 29/01/2021 14:45:38  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALC54106-M5K3



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Barro do Estado, João Pessoa - PE  
1812288-5004 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Assinado de M. Custas: R\$ 4,66





DUCESP  
26 01 21

### CLÁUSULA III – Capital Social

O Capital Social é de R\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais) dividido em 20.000.000 (Vinte milhões) de quotas no valor de R\$ 10,00 (Dez reais) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas e divididas entre os sócios da seguinte forma:

	<u>Quotas</u>	<u>VALOR</u>	<u>%</u>
PAULO ROGÉRIO DE CARVALHO.....	1.000.000	10.000.000,00	50%
LUIZ ALBERTO DE ARAUJO COSTA.....	1.000.000	10.000.000,00	50%
<b>TOTAL.....</b>	<b>2.000.000</b>	<b>20.000.000,00</b>	<b>100%</b>

**Parágrafo Único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme determina o Art.1052 da Lei nº.10.406/2002.

### SEGUNDA:

Em consequência da alteração ora havida e anteriores, os sócios, à unanimidade, resolvem dar nova redação a todas as cláusulas e disposições contratuais, consolidando-as num único texto a saber:

## **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

### **PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

**C.N.P.J./MF sob nº 01.294.872/0001-72**

**PAULO ROGÉRIO DE CARVALHO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, Engenheiro Civil (CREA-SP nº 0682562125), portador da cédula de identidade RG nº 13.451.283-2-SSP/SP (expedida em 25/07/2016) e do CPF nº 052.079.228-90, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Mileto nº.53 – Vila Santos – CEP.02636-200, únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada, nos termos dos arts. 1052 e seguintes do Código Civil (Lei 10.406/2002); e, **LUIZ ALBERTO DE ARAUJO COSTA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, registrado no CREA/PE sob nº.6.553/D e visto no

Cifras em dólares da aba em: <https://tabeladocnpj.com.br/breu/Consulta-o-Documento-em-https://azevedobastos.net.br/documento/142712901218225766461>



CARTÃO

Autenticação Digital Código: 142712901218225766461-2  
Data: 29/01/2021 14:45:38  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALC54107-J35H;



C.N.P.J.

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Barro das Estrelas, João Pessoa - PB  
(011) 3344-0464 - [Cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:Cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Azevedo de M. Cavalcanti  
Tutor



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 14:50:07 GMT-03:00, CNS: 016.670-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, E TABELionato DE NOTARIAS/PB, nos termos da medida provisória N. 7.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenard.org.br/autenticacao](http://www.cenard.org.br/autenticacao). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Protocolo nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP  
26 01 21

CREA/SP sob nº.0200065530, portador da Cédula de Identidade RG.nº.35.599.446-X/SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº.069.118.384-87, residente e domiciliado na Praça Monza, 379, Residencial Zero, em Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo-SP-CEP.06544-050;

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada **PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, sediada nesta Praça de São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Carubi, nº 867, Perdizes, CEP 05010-000, com o Contrato Social devidamente registrado na JUCESP-Junta Comercial do Estado de São Paulo em sessão de 28/06/1996 sob nº.35213874619, resolvem de pleno e comum acordo e na melhor forma de direito, **alterar e consolidar o Contrato Social**, nos termos das seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob a denominação social de **PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, e tem sede e domicílio na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Carubi, nº 867, Perdizes, CEP 05010-000, podendo abrir e extinguir filiais, sucursais, depósitos e ou escritórios em qualquer parte do território Nacional, obedecendo as disposições da legislação aplicável.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem como objetivo social: a EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, EDIFICAÇÕES, INCORPORAÇÕES, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS, INSTALAÇÕES, SANEAMENTO – ÁGUA E ESGOTO, DRENAGENS, CANALIZAÇÕES, URBANIZAÇÕES, OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO CONTAINERIZADOS, COLETA DE LIXO DOMICILIAR, INDUSTRIAL E ESPECIAIS, COLETA DE RESÍDUOS DE SAÚDE, LIMPEZA PÚBLICA EM QUAISQUER DE SUAS MODALIDADES, VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA, OPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS INDUSTRIAIS E DOMICILIARES, EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE TRATAMENTO OU DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE USINAS DE COMPOSTAGEM, RECICLAGEM DE LIXO, LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, LAVAGEM DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E PAISAGISMO.

#### CLÁUSULA TERCEIRA:

O Capital Social é de **RS.20.000.000,00 (Vinte milhões de reais)** divididos em **2.000.000 (Dois milhões)** de quotas, no valor nominal de **RS 10,00 (dez reais)** cada uma, já totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente nacional, como segue:

3

Cópia em dados do ato em <https://sistema.jucisp.sp.br/au> ou consulte o documento em <https://sistema.jucisp.sp.br/au/documentos/142712901218225766461-3>



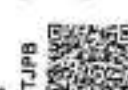
CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 142712901218225766461-3  
Data: 29/01/2021 14:45:38  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALC54103-N7E6;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1445  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
0831244-3424 - cartorio@azevedobastos.com.br  
<https://azevedobastos.com.br>

Valor Atualizado em Cartório  
Tribunal



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 14:50:07 GMT-03:00, CNS: 06.8781-0 - Nº OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N.º 2.000-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenat.org.br/autenticidade](http://www.cenat.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proximidade nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP  
26 01 21

	<u>Cotas</u>	<u>VALOR</u>	<u>%</u>
PAULO ROGERIO DE CARVALHO.....	1.000.000	10.000.000,00	50%
LUIZ ALBERTO DE ARAUJO COSTA.....	1.000.000	10.000.000,00	50%
<b>TOTAL.....</b>	<b>2.000.000</b>	<b>20.000.000,00</b>	<b>100%</b>

**CLÁUSULA QUARTA:**

*A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas na participação do Capital Social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (Art. 1052 do Código Civil/2002).*

**CLÁUSULA QUINTA:**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. No falecimento ou se interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus direitos serão levantados em Balanço Patrimonial especial, que se devidos, poderão ser pagos aos herdeiros em 12 (doze) prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira 60 (sessenta dias) da data da ocorrência, sendo facultado ao sócio remanescente o direito de continuar ou não com a sociedade.

**CLÁUSULA SEXTA:**

Caso um dos sócios, resolva retirar-se da sociedade, deverá comunicar sua intenção aos outros sócios com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ocasião em que será levantado Balanço Patrimonial especial para verificação de seus haveres, que se devidos, poderão ser pagos em 12 (doze) prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira 60 (sessenta dias) da data da comunicação. Em caso de haver obrigações do sócio para com a sociedade, as mesmas deverão ser liquidadas à vista.



Contratos e atos do ato em <https://selib4141730.jus.br/> ou Consulte o Documento em: <https://arquivo.bastos.net.br/documento/142712901218225766461>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 142712901218225766461-4  
Data: 23/01/2021 14:45:38  
Valor Total do Ato: R\$ 4,86  
Selo Digital Tipo Normal C: ALC54189-613N;



CNPJ: 06.819.4

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Getúlio Vargas - 1545  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(33) 3246-3426 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://arquivo.bastos.net.br>

Valor Aceite do M. Cavaleiro  
Tutor

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 14:50:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.300-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Protocolo nº: 100.0003 CNJ - artigo 22.

JUCESP  
28 01 21

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

A sociedade iniciou suas atividades em 28 de Junho de 1996 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA OITAVA:**

A administração da sociedade caberá aos sócios **PAULO ROGÉRIO DE CARVALHO** e **LUIZ ALBERTO DE ARAUJO COSTA**, que poderão assinar isoladamente e aos quais caberá, independentemente um do outro, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**Parágrafo Único:** Fica facultado ao administrador, atuando isoladamente, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

**CLÁUSULA NONA:**

Os encargos e a direção de operações dos serviços da Sociedade relacionados com a Engenharia serão exercidos com plena autonomia pelo sócio **PAULO ROGÉRIO DE CARVALHO**, Engenheiro Civil (CREA-SP 0682562125), o qual se encontra em pleno gozo de seus direitos perante o CREA-Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

Os sócios, **PAULO ROGÉRIO DE CARVALHO** e **LUIZ ALBERTO DE ARAUJO COSTA**, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, suportar os prejuízos apurados, e no caso de lucros, decidir as seguintes destinações:

5



Cópia os dados do Ato em <https://at0x1q591tjbz.ju.br> ou Consulte o Documento em <https://azevedobastos.net.br/documento/142712901218225766461>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 142712901218225766461-5  
Data: 29/01/2021 14:45:39  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALC54190-9V56;



CHJ 06.915-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(81) 3344-0404 - cartorioazevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>



Valor Azevêdo de M. Cordeiro  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTED DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 14:50:07 GMT-03:00; CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO(A)O DE NOTAS(PB), nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cartari.org.br/autenticidade](http://www.cartari.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelião(A) de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

# JUCESP

## 28 01 21

- distribuir proporcionalmente entre os sócios;
- permanecer na conta "Lucros Acumulados";
- reverter para elevação do Capital Social.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** É facultado aos administradores procederem a elaboração do balanço patrimonial em períodos mensais, trimestrais ou semestrais, apurando assim o resultado econômico destes períodos, a fim de se proceder possíveis distribuições dos lucros aos sócios, na proporção de suas quotas ou reversões para elevação do capital social.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Os sócios decidiram que não farão reuniões ou assembleias, desde que todos assinem o contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Fica eleito o foro de São Paulo, Estado de São Paulo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:



Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de Contrato Social, em 03 (três) vias de igual teor e forma, destinando-se a primeira via ao arquivamento da JUCESP-Junta Comercial do Estado de São Paulo.

São Paulo, 13 de janeiro de 2.021.

PAULO ROGERIO DE CARVALHO:05207922890  
Digitally signed by PAULO ROGERIO DE CARVALHO:05207922890  
Date: 2021.01.13 13:58:35 Z

PAULO ROGÉRIO DE CARVALHO  
RG nº 13.451.283-2SSP/SP



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 142712901218225766461-6  
Data: 28/01/2021 14:45:39  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALC54111-EMW3,



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(33) 3244-3454 - cartorio@azevedobastos.nat.br  
<https://azevedobastos.nat.br>

